PREGÃO PRESENCIAL
Nº 040/2019
Processo nº 765/2019

Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares

Secretaria de Saúde

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	**Secretaria Municipal de Saúde/FARMÁCIA**
Nº requerimento:	**04/2019**
Data:	**25/04/2019**

Os produtos, quantitativos e respectivas cotações de preço seguem detalhados nas planilhas em anexo, que se encontram no Memorando nº 04/2019.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):
OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Os medicamentos solicitados através da presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.
Os materiais médico-hospitalares presentes nesta requisição são utilizados para a prestação de serviços de saúde de rotina nas Unidades Básicas do município, fundamentais aos atendimentos médico, de enfermagem e odontológico realizados.
Devido à alguns itens terem fracassado nos pregões 117/2018, 138/2018 e 05/2019, se faz necessário realizar novo pregão com cotação de preços atualizados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? **( ) Sim** **(X) Não**
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? **(X) Sim** **( ) Não**
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC);
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais (Caso a sede da proponente seja em outra cidade, a mesma deverá apresentar a CDN da Fazenda Municipal de sua sede e também a CND relativa aos Débitos Municipais da cidade de Piên);
j) Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:
1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo para tanto utilizar o modelo do ANEXO VI.

l) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

m) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

o) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº 15/2014 expedida pela Anvisa; (Obs: as empresas que fornecerem produtos enquadrados nas classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF.)

p) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998);

q) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998).

Obs: As mesmas exigências descritas nas licitações anteriores de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Sendo a apresentação de documentações específicas realizada conforme classificação de risco para produtos da saúde, segundo resoluções da ANVISA: RDC nº 15 de 28/03/2014; RDC nº 17 de 16/04/2010; RDC nº 39 14/08/2013; RDC nº 185 de 22/10/2001.

Dotação Orçamentária:
OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

11.001.10.301.0018-2031 - 33.90.30.09.00 - Manutenção da saúde fonte 303 - Material farmacológico

Recursos (X) Próprios ( ) Federais ( )Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:	Horários:	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria Municipal de Saúde/Unidade Central de Saúde. Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên.	Das 8:00 h às 11:00 h; Das 13:00 h às 16:00 h.	Entrega em 10 dias úteis a partir da emissão/recebimento da requisição de empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Entregar somente para: Gabriela Tambosi, exceto em casos de exceções previamente autorizadas.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **(X) Sim ( ) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório:** Pregões: 133/2017 e 03, 08 e 29/2018.
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:** PP 133 (ata 12 a 14); PP 03 (ata 33 a 44 e 46 a 48/2018); PP 08 (ata 49 a 53); PP 29 (ata 76 a 78).
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:** PP 133/2017 - 26/01/2019; PP 03/2018 - 28/02/2019; PP 08/2018 - 05/03/2019; PP 29/2018 – 23/03/2019.

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:

Esta requisição de abertura de licitação é referente aos medicamentos e materiais médico-hospitalares já utilizados constantemente para as rotinas de serviços de saúde desta Secretaria, cujos pregões para aquisição encontram-se próximos à data de vencimento, sendo necessária sua renovação.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

Jair Batista de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Piên

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 765/2019
Data 25/04/2019
Responsável:

Prefeitura Municipal de Piên

Secretaria de Saúde

Piên, 25 de abril de 2019.

Memorando nº 04/2019/Secretaria de Saúde/Farmácia

Assunto: Planilha de medicamentos e materiais para licitação – Itens desertos dos pregões 117 e 138/2018 e 05/2019.

Prezado(a) senhor(a),

Cumprimentando-o/os cordialmente venho por meio deste encaminhar a planilha dos medicamentos e materiais que ficaram desertos nos pregões 117 e 138/2018 e 05/2019 para nova licitação.

1) MEDICAMENTOS

Código BR (BPS)	Descrição do medicamento	Unidade	Tipo	Quantidade*
BR0267515	Ampicilina 500 mg – cápsula	Cápsula	REMUME	5000
	Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose - aerossol oral	Frasco com 200 doses	REMUME	100
BR0353418	Brinzolamida 10 mg/mL - suspensão oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	Frasco	N/P	15
	Colágeno hidrolisado em pó, 9 g de proteínas por sachê - caixa c/ 30 sachês de 10 g	Caixa c/ 30 sachês	N/P	15
	Fenobarbital 100mg/ml - solução injetável	Ampola	REMUME	100
	Insulina degludeca 100 U/mL - caneta preenchida com 3 mL de solução injetável	Caneta	N/P	50
BR0273402	Isossorbida dinitrato 5 mg – comprimido sublingual	Comprimido	REMUME	5000
BR0268956	Levonorgestrel 0,75 mg: cx c/ 02 comp.	Caixa	REMUME	100
	Luteína 5 mg + vit. C 45 mg + vit. E 10 mg e te+ vit. B2- (riboflavina) 1,3 mg + betacaroteno 4,8 mg + zeaxantina 1 mg + zinco 7 mg + cobre 900 mcg - comprimidos	Comprimido	N/P	800

005

BR0267689	Metildopa 250 mg – comprimido	Comprimido	REMUME	40000
BR0271581	Tobramicina 0,3% - solução oftalmológica estéril: frasco c/ 5 mL	Frasco	REMUME	400
BR0268005	Travoprosta 0,04 mg/mL - solução oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	Frasco	N/P	15

2) MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

Código BR (BPS)	Descrição do material	Quantidade*
BR0248937	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	4
BR0274395	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm de largura por 100 metros, em bobina, com filme laminado transparente.	25
BR0270013	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm², acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	300
BR432468	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	60
	Fio de sutura absorvível de origem animal, cromado, diâmetro 2-0 de 75 cm comprimento, com agulha cilíndrica 50 mm 1/2 círculo robusta: caixa c/ 24 unidades	2
BR0345486	Formol líquido 10%: frasco c/ 1000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	2
BR0377287	Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm, pacote com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO_2 e gás de plasma de H_2O_2, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve.	500

BR0391951	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	10
	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor laranja, com no mínimo 13 micra, com o símbolo lixo TÓXICO, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico.	50
	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 0,8 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico.	50
	Água destilada estéril e apirogênica para injeção - frasco contendo 500 mL	400
	Gelo rígido reutilizável mod. 750 para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero (750 mL), conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 27 cm x 15 cm x 2,5 cm. Cor branca.	200
	Ácido tricloroacético 80% - frasco contendo 30 mL de solução.	20
	Hidróxido de potássio 10% - frasco de 30 mL de solução.	10

Sem mais para o momento.
Atenciosamente,

GABRIELA TAMBOSI
Farmacêutica
CRF/PR 23425

Ao/À excelentíssimo(a) senhor(a)
Patricia Aparecida Trojanovski
Setor de Compras – Prefeitura Municipal de Piên

007

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

008

Curitiba, 16 de Abril de 2019

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO ESTIMADO DE PREÇOS

Item	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Preço máximo unitário
1	Ampicilina 500 mg – cápsula	Cápsula	5000	R$ 0,23
2	Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose - aerossol oral	Frasco com 200 doses	100	nt
3	Brinzolamida 10 mg/mL - suspensão oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	Frasco	15	nt
4	Colágeno hidrolisado em pó, 9 g de proteínas por sachê - caixa c/ 30 sachês de 10 g	Caixa c/ 30 sachês	15	nt
5	Fenobarbital 100mg/ml -solução injetável	Ampola	100	nt
6	Insulina degludeca 100 U/mL - caneta preenchida com 3 mL de solução injetável	Caneta	50	nt
7	Isossorbida dinitrato 5 mg – comprimido sublingual	Comprimido	5000	nt
8	Levonorgestrel 0,75 mg: cx c/ 02 comp.	Caixa	100	R$ 2,50
9	Luteína 5 mg + vit. C 45 mg + vit. E 10 mg e te+ vit. B2- (riboflavina) 1,3 mg + betacaroteno 4,8 mg + zeaxantina 1 mg + zinco 7 mg + cobre 900 mcg - comprimidos	Comprimido	800	nt
10	Metildopa 250 mg – comprimido	Comprimido	40000	nt
11	Tobramicina 0,3% - solução oftalmológica estéril: frasco c/ 5 mL	Frasco	400	R$ 9,50
12	Travoprosta 0,04 mg/mL - solução oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	Frasco	15	nt
13	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4	nt
14	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm de largura por 100 metros, em bobina, com filme laminado transparente.	Unidade	25	nt
15	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm², acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm. **AVALIAR AMOSTRA**	Pacote	300	nt

Rua Prof. Leônidas Ferreira do Costa, 847 - Parolin – CEP: 80220-410 – Curitiba – PR
Fone/Fax: (41) 3052-7900 – (41)9637-9108 - e-mail: Juliano.promefarma@hotmail.com

16	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto. **AVALIAR AMOSTRA.**	Unidade	60	nt
17	Fio de sutura absorvível de origem animal, cromado, diâmetro 2-0 de 75 cm comprimento, com agulha cilíndrica 50 mm 1/2 círculo robusta: caixa c/ 24 unidades	Caixa	2	nt
18	Formol líquido 10%: frasco c/ 1000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco	2	nt
19	Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm, pacote com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO e gás de plasma de HO, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve. **AVALIAR AMOSTRA**	Pacote	500	nt
20	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10	nt
21	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor laranja, com no mínimo 13 micra, com o símbolo lixo TÓXICO, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico. **AVALIAR AMOSTRA**	Fardo	50	nt
22	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 0,8 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico. **AVALIAR AMOSTRA**	Fardo	50	nt
23	Água destilada estéril e apirogênica para injeção - frasco contendo 500 mL	Frasco	400	nt
24	Gelo rígido reutilizável mod. 750 para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero (750 mL), conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 27 cm x 15 cm x 2,5 cm. Cor	Frasco	200	nt

Promefarma
Produtos Médicos e Farmacêuticos

25	Ácido tricloroacético 80% - frasco contendo 30 mL de solução.	Frasco	20	nt
26	Hidróxido de potássio 10% - frasco de 30 mL de solução.	Frasco	10	nt

JULIANO DE LACERDA
(041) 96379108

Representante de Vendas.

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 830
VL. PAROLIN - CEP 80220-410
CURITIBA - PARANÁ

Juliano Lacerda

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

METROMED COM DE MAT MED HOSPITALAR LTDA

ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS - FONE: 47 3531-9800 - Cep: 89163920 - RIO DO SUL - SC

CNPJ: 83.157.032/0001-22 INS.EST.: 252244710 E-Mail: metromed@metromed.com.br

Página

Emissão 17/04/19

Nome do Cliente: MUNICIPIO DE PIEN **Código:** 921551 **CNPJ:** 76.002.666/0001-40

Endereço: RUA AMAZONAS, 373 ANEXO PREDIO PREFEITURA **Bairro:** CENTRO

CEP: 83860-000 **Município:** Piên **UF:** PR **Fone:** (41) 36321291

REFERENTE ORÇAMENTO

Contato: GABRIELA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	25	UN	PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM X 100M	ESTERILCARE	299,0000	7.475,00
2	300	PC	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50 (30229)	MDA	72,0000	21.600,00
			ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA VELCRO - DURASHOCK			
3	60	UN	DS44-11BR	WELCH ALLYN	812,0000	48.720,00
4	5.000	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L (CDB810)	RAVA	0,3900	1.950,00
5	5.000	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L (CGB820)	RAVA	0,2000	1.000,00
6	400	UN	AGUA PARA INJETAVEIS 500ML	EQUIPLEX	5,0000	2.000,00
7	200	UN	GELO RECICLAVEL RIGIDO 750ML	GELOTECH	7,8000	1.560,00

TOTAL **84.305,00**

Condições de Pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega: 17/04/19

011

Seja Bem Vindo à Hospinet! *Já é cadastrado?*

(0) Itens
(/checkout/#/cart)

(/)

012

Digite Aqui

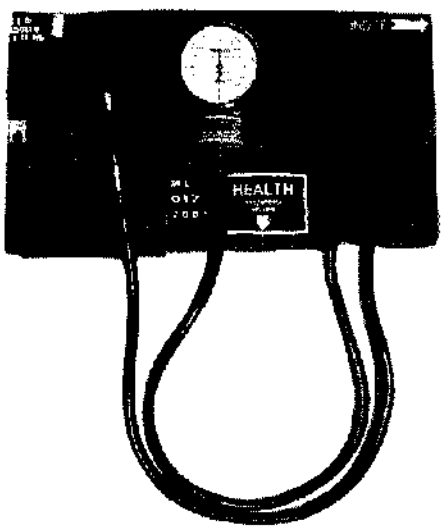

(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/157212-1000-1000/Esfigmomanometro-aneroide-manual-adulto-metal.jpg?v=636493849543570000)

Facebook Twitter WhatsApp

ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE MANUAL ADULTO - METAL

★★★☆☆ (1 Avaliação)

Cód. Ref. P31

Tipo de Braçadeira

FECHO VELCRO FECHO METAL

Por R$ 104,48
desconto de 5% no Boleto

R$ 109,98
6x de R$ 18,33 s/ juros

COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=785&QTY=1&SELLER=

AMBIENTE 100% SEGURO

SITE BLINDADO (https://www.siteblindado.com/consumidor/selo-blindado/?language=pt&hostname=www.hospinet.com.br)

CALCULAR FRETE OK

www.hospinet.com.br está solicitando:
Mostrar notificações
(/miss

(http://www.shopback.com.br)

AGORA NÃO

013

Contato Empresa

EMBALAGENS

- BA 7,5 cm X 50 m
- BA 10 cm X 50 m
- BA 15 cm X 50 m
- BA 20 cm X 50 m
- BS 05 cm X 100 m
- BS 08 cm X 100 m
- BS 10 cm X 100 m
- BS 12 cm X 100 m
- BS 15 cm X 100 m
- BS 17 cm X 100 m
- BS 20 cm X 100 m
- BS 25 cm X 100 m
- BS 30 cm X 100 m
- BS 35 cm X 100 m
- BS 40 cm X 100 m
- BS 45 cm X 100 m
- BS 50 cm X 100 m
- BS 60 cm X 100 m
- AS 6 X 12 cm
- AS 9 X 16 cm
- AS 7 X 26 cm
- AS 9 X 26 cm
- AS 12 X 16 cm
- AS 14 X 29 cm
- AS 19 X 37 cm
- AS 25 X 41 cm

SELADORAS

- BV 25 PLUS BRANCA 110V
- BV 25 PLUS BRANCA 220V
- BV 25 PLUS AZUL 110V
- BV 25 PLUS AZUL 220V
- BV 25 PLUS VERDE 110V

BOBINA GRAU CIRURGICO 45 CM X 100 M

Clique na imagem para ampliar

(cod BS 45100)
EMBALAGENS - BS 45 cm X 100 m
Referência: BS 45100
Marca: SISPACK
Modelo: BS 45 CM X 100 M
Prazo Entrega: IMEDIATO

de: R$ 296,00

Por: R$ 230,00
ou em **até 12x de R$ 23,09** no cartão

Quantidade: 1

Comprar

Indicar

Formas de pagamento

PagSeguro (UOL)
em até **12x** de **R$ 23,09**

Exibir Parcelas

Descrição Comentário Veja Também

Especificações:
- Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno);

-Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno;

- Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos;

- A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado;

- Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado;

- Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização;

- Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem;

- Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado;

- Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento;

- Produzido no Brasil;

CIRÚRGICA ESTILO

Bem-vindo! Login

Estou procurando por...

014

Você está em: Home › Esterilização › **PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA 450MM X 100M SIGMA**

PAPEL GRAU CIRURGIC
SIGMA

em 0 avaliações.

As bobinas de papel grau cirú
benefício, pois seu processo p
menores perdas de material, c
acordo com o tamanho do mat

Marca: SIGMA

Conteúdo: Rolo

Seção: Esterilização

R$ 289,00

Valor à vista:R$ 274,55 à vista.

QUANTIDADE

- 1 +

Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

$ Saiba como pagar

Calc

Tire suas dúvidas

Indique es

Descrição

Atendimento WhatsApp

PAPEL GRAU CIRURGICO BOBINA (45cm) 450MM X

**As bobinas de papel grau cirúrgico da Sigma possuem ótimo custo benefício, pois seu proc
através de menores perdas de material, ou seja, podem ser cortadas de acordo com o tama
esterilizado.**

- **Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno);**
- **Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno;**
- **Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes**
- **A alta transparência do filme azul permite a visualizaç**
- **Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maio**
- **Dotado de indicadores químicos que mudam de cor ap**

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 345

Pesquisa concluída em 25/04/2019 08:42:40 (IP: 177.126.221.99)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) SUPLEMENTO NUTRICIONAL	6	1 Unidade	19,76	R$19,76

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:172019 UASG:982853	11/02/2019	R$20,45
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:172019 UASG:982853	11/02/2019	R$17,21
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	NºPregão:172019 UASG:982853	11/02/2019	R$21,60

Valor Unitário **R$19,76**

Mediana das Propostas Obtidas: R$19,76

Valor Global: **R$19,76**

Detalhamento dos Itens

Item 1: SUPLEMENTO NUTRICIONAL R$19,76

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES COLÁGENO HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS COM SABOR, OUTROS COMPONENTES ISENTO GLUTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃOPÓ, EM SACHÉ	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$20,45**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS e SUPLEMENTOS de Ações Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Largo-AL..

Descrição: **SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES COLÁGENO HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS COM SABOR, OUTROS COMPONENTES ISENTO GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃOPÓ, EM SACHÉ

CatMat: **442840** -

Data: 11/02/2019 14:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:172019 / UASG:982853

Lote/Item: /76

Ata: Link Ata

Adjudicação: 05/04/2019 13:11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 360

Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

24.240.998/0001-60 * VENCEDOR *	R C DE FREITAS - ME	R$19,90
26.605.573/0001-32	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$21,00

016

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$17,21**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS e SUPLEMENTOS de Ações Judiciais, destinados a Secretaria Municipal de Saude do município de Rio Largo-AL.

Descrição: **SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES COLÁGENO HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS COM SABOR, OUTROS COMPONENTES ISENTO GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃOPÓ, EM SACHÉ

CatMat: **442840** -

Data: 11/02/2019 14:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172019 / UASG:952853
Lote/Item: //8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2019 13:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.240.998/0001-60 * VENCEDOR *	R C DE FREITAS - ME	R$15,62
26.605.573/0001-32	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$18,80

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$21,60**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS e SUPLEMENTOS de Ações Judiciais, destinados a Secretaria Municipal de Saude do município de Rio Largo-AL..

Descrição: **SUPLEMENTO NUTRICIONAL** - SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES COLÁGENO HIDROLISADO, COMPONENTES ADICIONAIS COM SABOR, OUTROS COMPONENTES ISENTO GLÚTEN E LACTOSE, APRESENTAÇÃOPÓ, EM SACHÉ

CatMat: **442840** -

Data: 11/02/2019 14:32
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:172019 / UASG:952853
Lote/Item: /82
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/04/2019 13:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 140
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.240.998/0001-60 * VENCEDOR *	R C DE FREITAS - ME	R$18,26
26.605.573/0001-32	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R$24,95

017 0

FAÇA LOGIN (/BANDEJA-DE-INOX-RETANGULAR-42X30X45CM/P)

Encontre aqui o que precisa

BUSCAR

INSTRUMENTAIS (/INSTRUMENTAIS/)

CÂNULAS (/CANULAS/)

CAIXAS MOLDADAS (/CAIXAS-MOLDADAS/)

CIRURGIA PLÁSTICA (/ESPECIALIDADE-CIRURGIA-PLASTICA/?MAP=CL&SORT=A-Z)

DERMATOLOGIA (/ESPECIALIDADE-DERMATOLOGIA/?MAP=CL&SORT=A-Z)

UROLOGIA (/ESPECIALIDADE-UROLOGIA/?MAP=CL&SORT=A-Z)

ORTOPEDIA (/ESPECIALIDADE-ORTOPEDIA/?MAP=CL&SORT=A-Z)

CIRURGIA VASCULAR (/ESPECIALIDADE-CIRURGIA-VASCULAR/?MAP=CL&SORT=A-Z)

BISTURIS ELETRÔNICOS (/BISTURIS-ELETRONICOS/)

EQUIPAMENTOS

BIOSSEGURANÇA (/BIOSSEGURANCA/)

CADEIRAS PARA EXAMES

LINHA PESSOAL (/LINHA-PESSOA

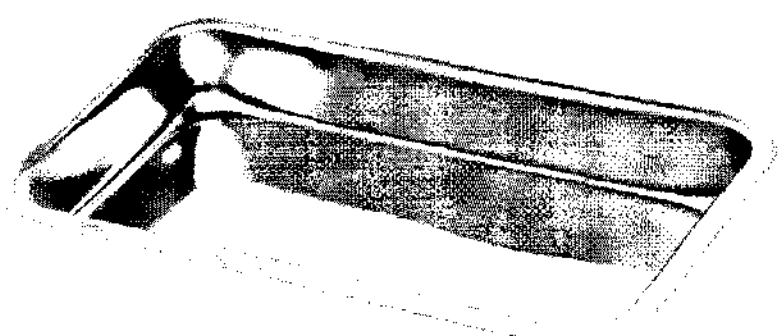

(//io.convertiez.com.br/m/rhosse/shop/products/images/37405/large/bandeja-de-inox-retangular-42x30x45cm_1830.jpg)

BANDEJA DE INOX RETANGULAR 42X30X4,5CM

FAMI (/FAMI/) Ref: 9376

Produzido em aço inoxidável, produto com 1 anos de garantia. Para maiores informações sobre esterilização acesse o manual abaixo.

Posso ajudar?

(https://api.what

Modelo: Bandeja de Inox Retangular.

Tamanho: 42 x 30 x 4,5cm.

Registro ANVISA: 10253649013

i=pt_br&phone=

018

R$ 160,00

R$ 155,20 NO BOLETO

à vista com desconto de 3% no boleto

Comprar

Ambiente **100%** seguro

Adicionar à lista de desejos (/clientes/login/?next=/bandeja-de

COMPARTILHE:

(https://plus.google.com/share?url=http://www.rhosse.com.br/bandeja-de-inox-inox-retangular-42x30x45cm/p

Calcular o valor do frete

Calcular

DESCRIÇÃO

Material confeccionado em Aço Inoxidável autoclavável.

Comprimento	42 CM
Largura	30 CM
Altura	4,5 CM
Registro ANVISA	10253649013

*Imagens meramente ilustrativas

SUGESTÕES

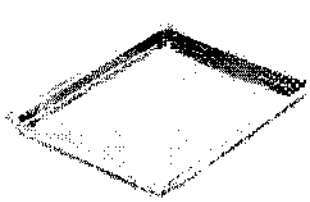

(/bandeja-de-inox-retangular-40x28x02cm/p)

(/bandeja-de-inox-retangular-26x12x15cm/p)

(/bandeja-de-inox-retangular-22x09x15cm/p)

Posso ajudar?

(https://api.what

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 25 Abril 2019 08:53 **GERAL** Usuário: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

ITENS

Código BR: 0268005

Descrição CATMAT: TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 25/10/2018 à 25/04/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268005	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	Sim	08/01/2019	Pregão	10/01/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA	ASSIS	SP	61020	11,4000	47,7200	04/2019	11,7885
BR0268005	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	Sim	20/11/2018	Pregão	06/02/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE	MUNICIPIO DE JACAREI	JACAREI	SP	6500	11,6250	47,7200	04/2019	11,7885
BR0268005	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	Sim	11/02/2019	Pregão	06/03/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA	SP	2000	12,3200	47,7200	04/2019	11,7885
BR0268005	TRAVOPROSTA, DOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	500	12,5870	47,7200	04/2019	11,7885

0119

Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 25 Abril 2019 08:53 | GERAL | Usuário: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

BPS

DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

020

O que você deseja buscar?

021

Seja prime Oferta Wow! Baixe o APP Bônus no Cartão Samsung Galaxy M Dia das Mães Game of Thrones Cupons Viagens

Vem que tem **R$ 10 OFF** no **CUPOM** VEM10! na sua primeira compra.

Otoscópio

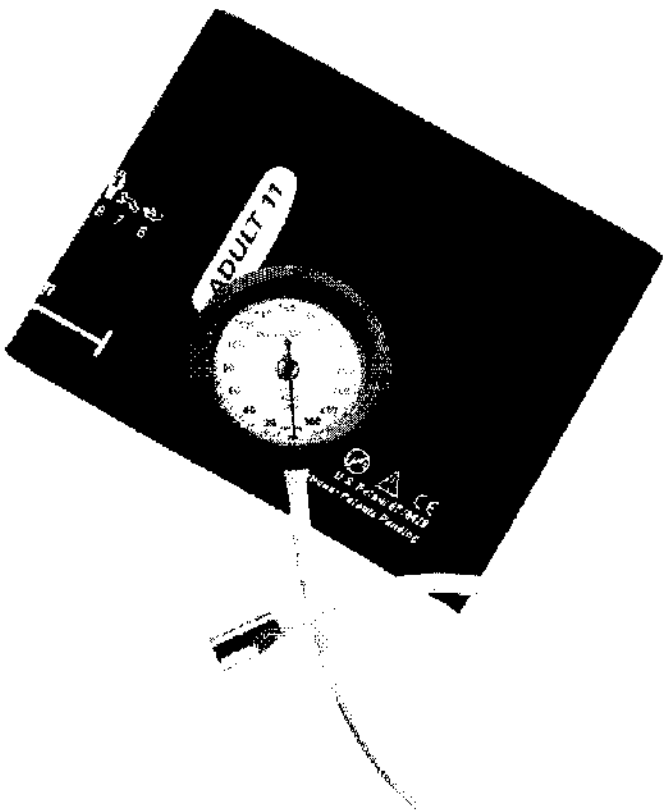

Esfigmomanômetro Durashock Ds44-br

(Cód 23676750)

Veja todas as lojas com esse produto a partir de **R$ 431,99** prime

Vendido por **Cirurgica Joinville**
e entregue por **Submarino**
~~R$ 431,99~~ (10% de desconto)

R$ 388,79 prime

no boleto ou em 1x no cartão

Oferta Recomendada

Comprar

R$ 431,99 em até 12x de R$ 35,99 s/ juros com Ame e receba R$ 21,60 [illegible]

R$ 431,99 no cartão de credito em até 8x de R$ 53,99 s/ juros

R$ 388,79 em 1x no cartão Submarino [illegible] ou **R$ 431,99** em até 12x de R$ 35,99 s/ juros

Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

tem tuuudo, pode procurar :)

022

seja prime oferta do dia dia das mães novo galaxy m cupom americanas mundo americanas empresas outlet

curativo

Fio Para Sutura Shalon Catgut Cromado 0 Com Agulha Cilíndrica De 3,5cm E 1/2

(Cód.60393250)

vendido por **Fibra Cirúrgica**
e entregue por **Americanas.com**

R$ 117,90

5x de R$ 23,58 s/ juros

comprar

Corra! Temos apenas 2 no estoque

R$ 117,90 em até 11x de R$ 10,71 s/ juros com Ame e receba R$ 17,69 (15% de volta)

R$ 117,90 no cartão Americanas.com em até 11x de R$ 10,71 s/ juros

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira
A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo

ok

Informe seu CEP

023

Você tambem pode gostar: kit enfermagem - estetoscopios - cbd - medidor de glicose - libdi gel

Voltar à lista Saúde › Saúde Dental › Clareador Dental

Compartilhar Vender um igual

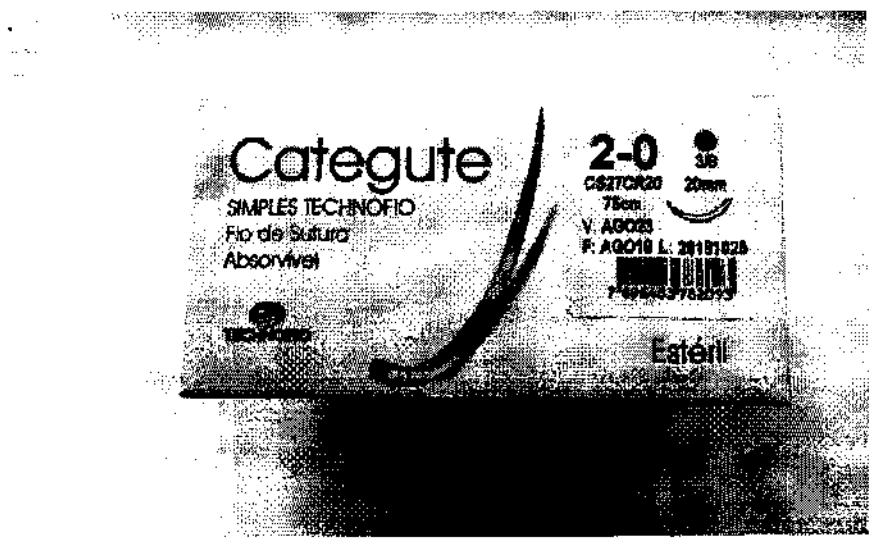

Novo

Fio Sutura Absorvivel Categute Caixa Com 24

R$ 195[81]

12x R$ 16[32] sem juros

Mais informações

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Fio / agulha: **Simples 2-0 2cm 3/8**

Simples 2-0...

Quantidade: 1 unidade
Último disponível!

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 55 Mercado Pontos.

Anúncios patrocinados que podem te interessar

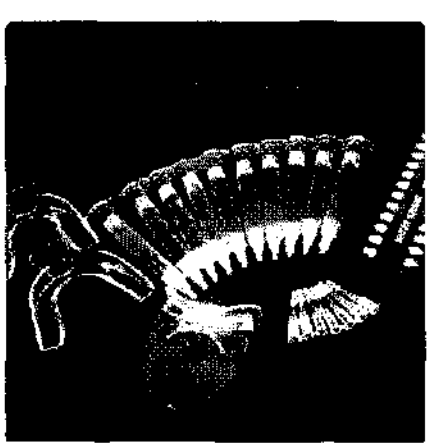

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 346

Pesquisa concluída em 21/02/2019 09:33:00 (IP: 177.125.221.99)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORMALDEÍDO (FORMOL)	5	1 Unidade	43,25	R$43,25

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	NºPregão:12019 UASG:153080	30/01/2019	R$38,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 6ªDivisão de Exército | 6ºBatalhão De Engenharia de Combate	NºPregão:82019 UASG:160402	21/03/2019	R$48,00

Valor Unitário **R$43,25**

Valor dos Preços Obtidos: R$43,25

Valor Global: **R$43,25**

Detalhamento dos Itens

Item 1 (FORMALDEÍDO (FORMOL)) R$43,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$38,50**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Objeto: Registro de preços visando a eventual aquisição de Materiais para Coleta de Biópsia para o Hospital das Clínicas da UFPE.

Descrição: **PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE** FRASCO COLETOR PARA BIOPSIA COM FORMOL TAMPONADO 10%, ANTI-VAZAMENTO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA ROSQUEÁVEL, CAPACIDADE APROX. 1000ML

CatMat: **94714** - PORTA-LÁPIS/CLIPE/LEMBRETE , PORTA - OBJETO (LAPIS / CLIPS / FITA AD NOME

Data: 30/01/2019 15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.12019 / UASG.153080
Lote/Item: /4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/02/2019 14:42
Homologação: 25/02/2019 15:17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500
Unidade: UNIDADE
UF: PF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.427.738/0001-04 * VENCEDOR *	INSTRUMENTOS CIRURGICOS PRISCILLA LTDA - ME	R$14,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.388.997/0001-15	STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$38,50
31.291.670/0001-38	SMG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R$99,99

025

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$48,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
6ªDivisão de Exército
6ºBatalhão De Engenharia de Combate

Objeto: Pregão 07/2018 Eventual Aquisição de Material Odontologico.

Descrição: **FORMALDEÍDO (FORMOL)** - FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA

CatMat: **345486** - FORMALDEÍDO (FORMOL) , CONCENTRAÇÃO À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA, ASPECTO FISICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO

Data: 21/03/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82019 / UASG 160402
Lote/Item: /92
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/03/2019 14:00
Homologação: 27/03/2019 15:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 340
Unidade: LITRO
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.403.154/0001-03 * VENCEDOR *	A M MOLITERNO EPP	R$46,00
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R$50,00

026

MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)

Entre ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco

Meu carrinho 0 Itens

buscar

INÍCIO (/) / ESTERILIZAÇÃO (/CATEGORIAS/ESTERILIZACAO/) / EMBALAGENS (/CATEGORIAS/ESTERILIZACAO/EMBALAGENS/) / WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS C/50 40GR POLARFIX

WRAPS PARA ESTERILIZACAO SMS C/50 40GR POLARFIX (100X100CM)

Cód.: 6209

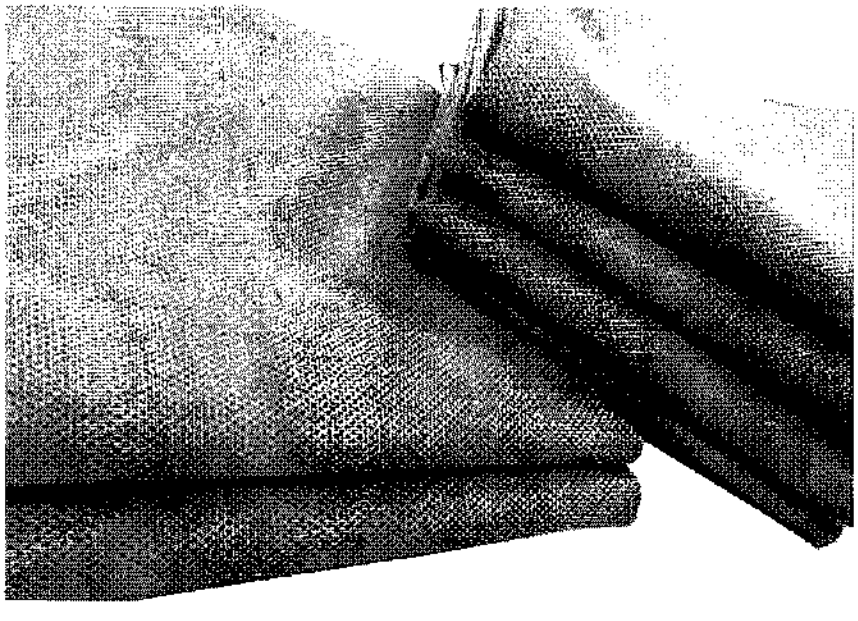

POLARFIX

(/marcas/polarfix/)

Clique aqui!

Fale conosco

Por **R$ 71,70** à vista

no boleto bancário (5% desc. já calculado)

027

No cartão **R$ 75,47** ou em até **12x de R$ 6,89** com juros de 0,79% a.m.

Formas de pagamento ()

Frete Grátis PR, RS, SC e SP

Condição de frete válida para: Parana, Rio Grande Do Sul, Santa Catarina e Sao Paulo em compras com valor mínimo de R$ 300,00.

Escolha dentre as opções

TAM

100X100CM

Em estoque: 2 pt

1

Comprar

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (http://www.buscacep.correios.com.br/sistemas/buscacep/buscaCep.cfm)

Quem comprou, comprou também...

Frete Grátis PR, RS, SC e SP

ENVELOPE FRONHA 16CMX09CM C/1000 UNIDADES

☆☆☆☆☆

Por **R$ 113,10** à vista no boleto bancário (5% desc. já calculado)

No cartão **R$ 119,05** ou em até **12x de R$ 10,87** com juros de 0,79% a.m.

(/produtos/envelope-fronha-16cmx09cm-c1000-unidades/)

1 **Comprar** Fale conosco

+ embalagens (/categorias/esterilizacao/embalagens/)

04.238.160/0001-24 * VENCEDOR *	HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R$36,90
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L	R$68,00

028

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$25,00

Órgão: MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos, devido à necessidade da continuidade das ações em saúde.

Descrição: **MEDICAMENTOS** - ACIDO TRICLORACÉTICO 80% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 30ML UF UN. MARCA.

Data: 03/12/2018 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação:745483
Lote/Item: 14/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/01/2019 12:10
Homologação: 18/01/2019 12:10
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.000
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.238.160/0001-24 * VENCEDOR *	HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R$23,50
	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO LTDA	R$25,00
	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP	R$295,00

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 342

Pesquisa concluída em 28/04/2019 14:34:06 (IP: 177.125.221.82)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA)	5	1 Unidade	38,72	R$38,72

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | Hospital de Guarnição de Natal	NºPregão:162018 UASG:160345	17/12/2018	R$52,45
Valor Unitário				R$52,45

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMACARI / (7) COMISSÃO DE LICITAçãO	NºLicitação:745483	03/12/2018	R$25,00
Valor Unitário				R$25,00

Média dos Preços Obtidos: R$38,72

Valor Global: R$38,72

Detalhamento dos Itens

Item 1: ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA) R$38,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM 80%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$52,45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital de Guarnição de Natal

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Hospitalar.

Descrição: **ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA)** - ACIDO TRICLOROACÉTICO (TCA), DOSAGEM 80%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

CatMat: **269073** - ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (TCA) , DOSAGEM 80%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO AQUOSA

Data: 17/12/2018 08:37
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162018 / UASG:160345
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/02/2019 14:12
Homologação: 03/04/2019 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: FRASCO 30,00 ML
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.686.060/0001-81 * VENCEDOR *	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	R$0,20
17.263.792/0001-90	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$0,20

030

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$2,95**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Hospital Universitario Alcides Carneiro

Objeto: Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos Diversos.

Descrição: **ÁGUA DESTILADA** - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM EM SISTEMA FECHADO

CatMat: **352317** - ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EM SISTEMA FECHADO

Data: 12/03/2019 08:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:158190
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 02/04/2019 16:28
Homologação: 04/04/2019 17:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200
Unidade: FRASCO 500,00 ML
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.628.333/0001-46 * VENCEDOR *	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	R$2,09
49.324.221/0008-26	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R$2,16
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L	R$2,60
09.637.807/0001-61	INOFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$2,66
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$2,80
08.874.752/0001-40	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - EPP	R$2,86
04.451.626/0001-76	PHOSPODONT LTDA EPP	R$3,00
5.031.743/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$3,12
07.160.019/0001-44	VITALE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$3,29
20.156.923/0001-20	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$3,50
09.034.672/0001-92	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$4,26
10.692.179/0001-44	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIREL	R$5,00

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$0,24**

Órgão: PREF MUN DE BENEVIDES

Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda Municipal de Saúde.

Descrição: **ÁGUA DESTILADA** - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGENICA

Data: 01/04/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:980429
Lote/Item: /11
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/04/2019 12:06
Homologação: 09/04/2019 11:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.500
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: PA

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 343

Pesquisa realizada no dia 20/03/2019 15:40:17 (-03:00 Horário Padrão)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ÁGUA DESTILADA	23	1 Unidade	1,62	R$1,62

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:212019 UASG:985531	13/03/2019	R$0,24
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Hospital Universitário Alcides Carneiro	NºPregão:22019 UASG:158196	12/03/2019	R$7,95
3	PREF.MUN.DE BENEVIDES	NºPregão:52019 UASG:980429	01/04/2019	R$0,24
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Julio Muller	NºPregão:252019 UASG:155019	28/03/2019	R$3,03

Valor Unitário **R$1,62**

Tabela dos Preços Obtidos: R$1,62

Valor Global: **R$1,62**

Detalhamento dos Itens

Item: ÁGUA DESTILADA R$1,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,24**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, psicotrópicos, medicamentos para distribuição gratuita e medicamentos diversos, inclusive para cumprimento de determinações judiciais, para atendimento a munícipes nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019..

Descrição: **ÁGUA DESTILADA** - AGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA

CatMat: **315056** - ÁGUA DESTILADA , ASPECTO FÍSICO BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGÊNICA

Data: 13/03/2019 09:19

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:212019 / UASG:985531

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 20/03/2019 14:25

Homologação: 20/03/2019 16:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: AMPOLA 5,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.847.837/0001-10 * VENCEDOR *	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R$0,20
02.275.673/0001-80	ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP	R$0,23
05.109.384/0001-07	M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$0,25
07.657.779/0001-61	N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP	R$0,26

032

Preço (ComprasNet) 4: Mediana das Propostas Finais **R$3,03**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitario Julio Muller

Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisições futuras de Medicamentos hospitalar: Soluções de grandes volumes e vitaminas..

Descrição: **ÁGUA DESTILADA** - ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTERIL, APIROGÊNICA

CatMat: **315056** - ÁGUA DESTILADA , ASPECTO FISICO BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA

Data: 28/03/2019 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252019 / UASG 155019
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2019 09:32
Homologação: 11/04/2019 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16.900
Unidade: FRASCO 500.00 ML
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.628.333/0001-46 * VENCEDOR *	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	R$2,78
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R$2,93
30.766.874/0001-15	CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI	R$3,03
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$3,11
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT	R$3,50

Novo - 75 vendidos

Tca Tricloroacé... Solução 80% Frasco 30 Ml

★★★★★ 11 opiniões

R$ 63

12x R$ 6,02

Mais informações

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio
Calcular o prazo de entrega

Devolução grátis
Você tem 10 dias a partir do recebimento

Quantidade: 1 unidade
(7 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Compra Garantida: receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Você ganha 21 Mercado Pontos.

Mais anúncios do vendedor

R$ 62
Ácido Tricloroacético Solução 40% 100ml (...

R$ 70
Iodo (lugol) 2% Frasco filtro (tintura)

R$ 24
Cloreto 2h2O 5(

Ver todos os anúncios

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 341

Pesquisa com início em 24/04/2019 - 12:27:14 - (IP: 177.129.123.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	2	1 Unidade	16,90	R$16,90

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Paraná | Pró-Reitoria de Administração | Departamento de Serviços Gerais | Hospital de Clinicas	NºPregão:1492018 UASG 153808	25/10/2018	R$16,90

Valor Unitário **R$16,90**

Menor dos Preços Unitários: R$16,90

Valor Global: **R$16,90**

Detalhamento dos Itens

Item 1 - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO R$16,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAU DE PUREZA A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SOLUÇÃO AQUOSA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-58-3	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$16,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais
Hospital de Clinicas

Objeto: Implantação de sistema registro de preços, com vigência de doze meses, para aquisição parcelada, conforme necessidade, de materiais farmacológicos manipulados (percloreto ferrico 80% sol 15ml e outros). O objeto atenderá o Complexo Hospital de Clinicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes em edital e anexos.

Descrição: **HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO** - HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAU DE PUREZA A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SOLUÇÃO AQUOSA, NUMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-58-3

CatMat: **386244** - HIDROXIDO DE POTÁSSIO, A 10%, SOLUÇÃO AQUOSA, CAS 1310-58-3

Data: 25/10/2018 09:33
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1492018 / UASG:153808
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2018 14:41
Homologação: 14/12/2018 10:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: MILILITRO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.145.933/0001-89 * VENCEDOR *	FAMADER FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME	R$14,00
04.238.160/0001-24	HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	R$19,80

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 303

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 16:28:56 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) AMPICILINA,	19	1 Unidade	0,36	R$0,36

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:332018 UASG:926782	09/11/2018	R$0,45
Valor Unitário				R$0,45

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BR0267515	23/11/2018	R$0,28
Valor Unitário				R$0,28

Valor do Preço Obtido: R$ 0,36

Valor Global: R$0,36

Detalhamento dos Itens

[redacted] R$ 0,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$0,45

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência..
Descrição: **APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE DE ENXOFRE** - Ampicilina 500 mg cáps.
CatMat: **24902** - APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE DE ENXOFRE , APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE D NOME

Data: 09/11/2018 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332018 / UASG:926782
Lote/Item: /66
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2019 08:15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52.000
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$0,25
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	**036**	R$0,26
11.034.934/0001-60	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$0,27
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME		R$0,28
02.520.829/0001-40	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$0,35
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R$0,36
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$0,37
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME		R$0,42
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M		R$0,42
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME		R$0,48
07.768.887/0001-01	MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HO		R$0,49
27.463.638/0001-15	DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA - ME		R$0,91
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA - ME		R$1,10
10.749.758/0001-80	A. D. DAMINELLI - ME		R$1,17
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP		R$1,17
10.869.890/0001-26	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP		R$1,17
02.607.956/0001-81	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LT		R$1,17
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA		R$1,17

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: **0,280000**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL
Objeto: AMPICILINA, DOSAGEM:500 MG
Fornecedor: PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME
Cidade: BOM JESUS DO SUL

Data: 23/11/2018 00:00
Identificação: BR026515
Fonte: Ministério da Saude
Modalidade: Pregão
Quantidade: 840
Unidade: CÁPSULA
UF: PR

Relatorio de Cotação: Cotação Rápica 307

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:34:24 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ALGODÃO INDUSTRIAL	6	1 Unidade	18,70	R$18,70

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:732018 UASG:450996	26/11/2018	R$18,70

Valor Unitário **R$18,70**

Valor Global: **R$18,70**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão nasal.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$18,70**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME Relação Regional de Medicamentos, protocolos especificos de medicamento instituído pelo Município, como obesidade, CAPS Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **ALGODÃO INDUSTRIAL** - Dipropionato de beclometasona 50 mcg/dose suspensão nasal.

CatMat: **150906** - ALGODÃO INDUSTRIAL , ALGODÃO INDUSTRIAL NOME

Data: 26/11/2018 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:732018 / UASG:450996

Lote/Item: /128

Ata: Link Ata

Adjudicação: 24/01/2019 17:22

Homologação: 20/03/2019 10:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Fis

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.782.733/0001-49 * VENCEDOR *	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$14,00
26.921.908/0001-21	HOSPFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	R$14,00
08.778.201/0001-26	DROGAFONTE LTDA	R$14,90
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$22,50

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 308

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:37:24 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BRINZOLAMIDA	2	1 Unidade	53,72	R$53,72

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL|PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS	Dispensa de Licitação Nº 41/2018 UASG: 200601	01/11/2018	R$53,72
2	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL|PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS	Dispensa de Licitação Nº 42/2018 UASG: 200601	01/11/2018	R$53,72

Valor Unitário **R$53,72**

Valor Global: **R$53,72**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BRINZOLAMIDA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$53,72**

Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS

Objeto: Aquisição de medicamentos prescritos através de atendimento médico realizado no SESAU-PFCAT aos internos custodiados nesta PenitenciáriaFederal em Catanduvas/PR.

Descrição: **BRINZOLAMIDA** - BRINZOLAMIDA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA

CatMat: **353418** - BRINZOLAMIDA , CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA

Data: 01/11/2018 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 41/2018 / UASG: 200601

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: FRASCO 5,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

04.332.082/0001-22 SOARES & VALMINI LTDA- ME R$53,72
* VENCEDOR *

039

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$53,72**

Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS

Objeto: Aquisição de medicamentos, com as especificações e quantidades constantes no anexo I do Projeto Básico, a fim de atender a demanda emergencial do setor de Saúde da Penitenciária Federal em Catanduvas/PR.

Descrição: **BRINZOLAMIDA** - BRINZOLAMIDA, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA

CatMat: **353418** - BRINZOLAMIDA , CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA

Data: 01/11/2018 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 42/2018 / UASG: 200601
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.332.082/0001-22 * VENCEDOR *	SOARES & VALMINI LTDA- ME	R$53,72

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 323

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:50:14 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FENOBARBITAL	1	1 Unidade	1,99	R$1,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE	NºLicitação:749220	24/01/2019	R$1,99

Valor Unitário **R$1,99**

[redacted]

Valor Global: **R$1,99**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FENOBARBITAL - 100MG/2ML AMPOLA. VL. UNIT. R$ 1,99 - VL. TOTAL R$ 5.970,00	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$1,99**

Órgão: ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

Objeto: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE R$ 142.253,40 (cento e quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Descrição: **FENOBARBITAL** - FENOBARBITAL - 100MG/2ML AMPOLA. VL. UNIT. R$ 1,99 - VL. TOTAL R$ 5.970,00

Data: 24/01/2019 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:749220
Lote/Item: 10/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/03/2019 13:31
Homologação: 12/03/2019 13:31
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 3.000
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.749.758/0001-80 * VENCEDOR *	A. D. DAMINELLI - ME	R$1,99

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 325

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 08:15:15 (IP: 177.135.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML	27	1 Unidade	98,45	R$98,45

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO	Dispensa de Licitação Nº 23/2018 UASG: 160351	01/11/2018	R$122,23
2	Governo do Estado de São Paulo | Prefeitura Municipal de Jacarei	NºPregão:262019 UASG:986589	27/02/2019	R$89,06
3	Governo do Estado do Maranhão | Secretaria de estado da Saúde	NºPregão:32019 UASG:425128	11/02/2019	R$105,00
4	MINISTERIO DA SAUDE|DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE	Dispensa de Licitação Nº 1/2019 UASG: 250005	01/01/2019	R$92,42
Valor Unitário				**R$102,18**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIANIA / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	NºLicitação:745432	30/11/2018	R$92,42
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	OC: 09012600001201800C00274	18/12/2018	R$91,86
3	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII	OC: 09013500001201900C00024	04/04/2019	R$97,77
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	OC: 09011600001201900C00065	02/04/2019	R$97,77
5	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	OC: 09011600001201900C00065	02/04/2019	R$97,77
6	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA	OC: 09011600001201900C00058	02/04/2019	R$122,46
7	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO	OC: 09012600001201800C00233	08/11/2018	R$89,87
8	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA	OC: 09013200001201800C00283	08/11/2018	R$93,72
Valor Unitário				**R$97,96**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTOS	BR0432782	29/01/2019	R$89,73

ITEM		PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
2	MUNICIPIO DE OLEO	BR0432782	17/01/2019	R$68,28
3	MUNICIPIO DE OLEO	BR0433218	17/01/2019	R$117,38
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE	BR0433218	30/11/2018	R$92,41
5	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO	BR0433218	14/11/2018	R$117,20
6	MUNICIPIO DE CATANDUVA	BR0433218	08/11/2018	R$94,75

Valor Unitário **R$95,62**

[redacted]

Valor Global: **R$98,45**

042

Detalhamento dos Itens

[redacted] R$98,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 IU/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM CAPACIDADE DE3 ML DESCARTAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCULTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 60%.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$122,23**

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO

Objeto: Aquisição de medicamento de auto custo

Descrição: **INSULINA** - INSULINA, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL COM APLICADOR

CatMat: **433218** - INSULINA , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL COM APLICADOR, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML

Data: 01/11/2018 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2018 / UASG: 160351
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: TUBETE 3,00 ML
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.429.478/0002-73 * VENCEDOR *	SB COMERCIO LTDA	R$122,23

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$89,06**

Órgão: Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Jacarei

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos - grupo 15 (ordem judicial).

Descrição: **INSULINA** - INSULINA, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML., FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL., CARACTERISTICA ADICIONAL. COM APLICADOR

CatMat: **433218** - INSULINA , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL COM APLICADOR, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML

Data: 27/02/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.262019 / UASG 986589
Lote/Item: /7
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/03/2019 08:54
Homologação: 22/03/2019 08:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120
Unidade: TUBETE 3,00 ML
UF: SP

043

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.325.157/0001-34 * VENCEDOR *	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R$89,05
61.613.881/0001-00	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R$89,06

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$105,00**

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de estado da Saúde

Objeto: Registro de Preços para eventuais e futura aquisição de medicamentos do elenco estadual para atender as necessidades dos processos administrativos da unidade gestora de insumos estratégicos (UGIE).

Descrição: **INSULINA** - INSULINA, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL COM APLICADOR

CatMat: **433218** - INSULINA , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CARACTERISTICA ADICIONAL COM APLICAUOR, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML

Data: 11/02/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão.32019 / UASG.425128
Lote/Item: /19
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2019 18:05
Homologação: 08/03/2019 09:13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.000
Unidade: TUBETE 3,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.277.955/0001-55 * VENCEDOR *	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R$105,00

Preço (ComprasNet) 4: Mediana das Propostas Finais **R$92,42**

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE

Objeto: Aquisição agrupada de medicamentos para atender demanda judicial

Descrição: **INSULINA** - INSULINA, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃOINJETAVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL REFIL

CatMat: **432782** - INSULINA , FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL REFIL, TIPO DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO 100 UI/ML

Data: 01/01/2019 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2019 / UASG: 250005
Lote/Item: 7/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: TUBETE 3,00 ML
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

06.081.203/0001-36 * VENCEDOR *	HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$92,42

044

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$92,42

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANIA / (2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto: Aquisição de Análogos de Insulina pelo Sistema de Registro de Preços, para atender aos pacientes que possuem processos administrativos e/ou mandados judiciais para receber estes medicamentos , conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Descrição: **INSULINA** - Insulina Degludeca 100 UI/mL Solução Injetável Refil 3,0 mL

Data: 30/11/2018 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:745432
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2019 19:42
Homologação: 04/01/2019 19:42
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2.000
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
82.277.955/0001-55 * VENCEDOR *	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R$92

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$91,86

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS.

Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO CARPULE 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.

Data: 18/12/2018 09:01
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09012600001201800002?4
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 480
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Fi
20.202.872/0001-40 * VENCEDOR *	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$91,85
06.081.203/0001-36	HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$91,86
36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R$93,72

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais — R$97,77

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DE TAUBATE - DRS-XVII

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL

Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 IU/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL , FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM CAPACIDADE DE3 ML DESCARTAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 60%.

Data: 04/04/2019 09:02
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09013500001201900000?4
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 332
Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.202.872/0001-40 * VENCEDOR *	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$97,77

045

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais **R$97,77**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 IU/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM CAPACIDADE DE3 ML DESCARTAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCULTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 02/04/2019 09:12
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09011600001201900C00065
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 900
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
61.613.881/0001-00 * VENCEDOR *	DAKFILM COMERCIAL LTDA	R$92,85
06.081.203/0001-36	HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$93,80
05.005.873/0001-00	PORTAL LTDA	R$97,77
20.202.872/0001-40	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$125,00
61.186.136/0001-22	VALEANT FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	R$388,89

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais **R$97,77**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.
Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 IU/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM CAPACIDADE DE3 ML DESCARTAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCULTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 02/04/2019 09:12
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09011600001201900C00065
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.202.872/0001-40 * VENCEDOR *	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$97,77

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais **R$122,46**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IX MARILIA

Objeto: Aquisição de Medicamento para atender Processo Administrativo

Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 IU/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO SISTEMA DE APLICACAO PREENCHIDO COM CAPACIDADE DE3 ML DESCARTAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCULTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Data: 02/04/2019 09:00
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09011600001201900C00058
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 350
Unidade: UNIDADE
UF: SP

046

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.202.872/0001-40 * VENCEDOR *	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$122,46

Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R$89,87

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÕES JUDICIAIS.

Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO CARPULE 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 80%.

Data: 08/11/2018 11:00
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09012600001201800C00233
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 430
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.005.873/0001-00 * VENCEDOR *	PORTAL LTDA	R$83,99
06.081.203/0001-36	HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$89,87
20.202.872/0001-40	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$93,72

Preço (Outros Entes Públicos) 8: Mediana das Propostas Finais R$93

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-X PIRACICABA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE IMPETRARAM MANDATO JUDICIAL

Descrição: **GERAIS INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, INSULINA DEGLUDECA 100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO CARPULE 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO SUBCUTANEA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA VIDE EDITAL.

Data: 08/11/2018 09:14
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 09013200001201800C00283
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 207
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.202.872/0001-40 * VENCEDOR *	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP	R$93,72

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: 89,730000

Órgão: MUNICIPIO DE SANTOS
Objeto: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:REFIL
Fornecedor: DAKIFILM COMERCIAL LTDA
Cidade: SANTOS

Data: 29/01/2019 00:00
Identificação: BR0432782
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 85
Unidade: TUBETE 3,00 ML
UF: SP

047

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: 68,279000

Órgão: MUNICIPIO DE OLEO
Objeto: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:REFIL
Fornecedor: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Cidade: OLEO

Data: 17/01/2019 00:00
Identificação: BR0432782
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 500
Unidade: TUBETE 3,00 ML
UF: SP

Preço BPS (Ministério da Saúde) 3: 117,380000

Órgão: MUNICIPIO DE OLEO
Objeto: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR
Fornecedor: DAKIFILM COMERCIAL LTDA
Cidade: OLEO

Data: 17/01/2019 00:00
Identificação: BR0433218
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 50
Unidade: FRASCO 3,00 ML
UF: SP

Preço BPS (Ministério da Saúde) 4: 92,410000

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE
Objeto: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR
Fornecedor: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Cidade: SAO MIGUEL DO OESTE

Data: 30/11/2018 00:00
Identificação: BR0433218
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 36
Unidade: FRASCO 3,00 ML
UF: SC

Preço BPS (Ministério da Saúde) 5: 117,200000

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Objeto: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR
Fornecedor: DAKIFILM COMERCIAL LTDA
Cidade: SAO SEBASTIAO

Data: 14/11/2018 00:00
Identificação: BR0433218
Fonte: Ministerio da Saude
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 140
Unidade: FRASCO 3,00 ML
UF: SP

Preço BPS (Ministério da Saúde) 6: 94,750000

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA
Objeto: INSULINA, TIPO:DEGLUDECA, CONCENTRAÇÃO:100 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM APLICADOR
Fornecedor: PORTAL LTDA
Cidade: CATANDUVA

Data: 08/11/2018 00:00
Identificação: BR0433218
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 200
Unidade: FRASCO 3,00 ML
UF: SP

Relatório de Cotação: Cotação Ráp ca 326

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 08:18:58 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ALGODÃO INDUSTRIAL	4	1 Unidade	0,32	R$0,32

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:732018 UASG:450996	26/11/2018	R$0,32

Valor Unitário **R$0,32**

Valor Global: **R$0,32**

Detalhamento dos Itens

Item [redacted] R$0,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sublingual.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,32**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente da Atenção Básica relacionados na REREME Relação Regional de Medicamentos, protocolos específicos de medicamento instituído pelo Município, como obesidade, CAPS Centro de Atenção Psicossocial e Vascular, bem como os medicamentos de uso exclusivo (injetáveis) da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saude..

Descrição: **ALGODÃO INDUSTRIAL** - Dinitrato de isossorbida 5 mg comprimido sublingual.

CatMat: **150905** - ALGODÃO INDUSTRIAL , ALGODÃO INDUSTRIAL NOME

Data: 26/11/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:732018 / UASG:450996
Lote/Item: /124
Ata: Link Ata
Adjudicação: 24/01/2019 17:22
Homologação: 20/03/2019 10:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.000
Unidade: Comp
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.477.586/0001-32 * VENCEDOR *	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$0,20
10.448.145/0001-03	GRAMS & GRAMS LTDA. - ME	R$0,30
02.607.956/0001-81	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LT	R$0,35
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$0,38

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 327

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 08:27:20 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) METILDOPA	20	1 Unidade	0,50	R$0,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2442018 UASG:987885	08/11/2018	R$0,36
2	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:332018 UASG:926782	09/11/2018	R$0,58
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:22019 UASG:985531	29/01/2019	R$0,90
4	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	NºPregão:282018 UASG:458269	30/11/2018	R$0,39
Valor Unitário				**R$0,66**

Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	BR0267689	30/11/2018	R$0,29
Valor Unitário				**R$0,29**

Valor dos preços Unitários: R$0,50

Valor Global: **R$0,50**

Detalhamento dos Itens

Item 1: METILDOPA R$0,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$0,36**

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Objeto: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição: **METILDOPA** - METILDOPA, DOSAGEM 250 MG
CatMat: **267689** - METILDOPA , DOSAGEM 250 MG

Data: 08/11/2018 08:36
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2442018 / UASG:987885
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata

Adjudicação: 27/11/2018 08:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 222.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PR

050

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.263.792/0001-90 * VENCEDOR *	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$0,35
15.031.173/0001-44	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E	R$0,36

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$0,58**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS FARMACIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência..
Descrição: **APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE DE ENXOFRE** - Metildopa 250 mg compr.
CatMat: **24902** - APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE DE ENXOFRE , APARELHO DE DETERMINACAO DE QUANTIDADE D NOME

Data: 09/11/2018 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332018 / UASG:926782
Lote/Item: /552
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/02/2019 08:30
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 206.640
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.093.678/0001-85 * VENCEDOR *	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$0,30
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,30
10.749.915/0001-58	PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$0,41
27.860.256/0001-25	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	R$0,42
76.386.283/0001-13	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$0,49
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R$0,51
20.419.709/0001-33	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	R$0,51
00.656.468/0001-39	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R$0,65
01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R$0,89
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$0,90
07.269.677/0001-79	RINALDI & COGO LTDA - ME	R$2,04
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - ME	R$2,05
10.749.758/0001-80	A. D. DAMINELLI - ME	R$2,05
10.869.890/0001-26	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R$2,05

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$0,90**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES
Data: 29/01/2019 09:06

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis e psicotrópicos, medicamentos para hipertensos e diabéticos e medicamentos diversos, inclusive para cumprimento de determinações judiciais e para distribuição gratuita, para atendimento a munícipes nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019.

Descrição: **METILDOPA** - METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

CatMat: **267689** - METILDOPA , DOSAGEM 250 MG

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22019 / UASG:985531
Lote/Item: 6/141
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/02/2019 15:27
Homologação: 06/02/2019 15:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.652.030/0001-70 * VENCEDOR *	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	R$0,43
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$1,36

Preço (ComprasNet) 4: Mediana das Propostas Finais **R$0,39**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para o entro Regional de Especialidades CRE e Centro de Atenção Psicossocial CAPS e Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Parana CISCOPAR, pelo período de doze meses (12), sendo que os pedidos serão conforme necessidade do CISCOPAR..

Descrição: **METILDOPA** - METILDOPA, DOSAGEM 250 MG

Data: 30/11/2018 09:13
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:262018 / UASG:458269
Lote/Item: /34
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.688.060/0001-81 * VENCEDOR *	PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME	R$0,39

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: **0,290000**

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE
Objeto: METILDOPA, DOSAGEM:250 MG
Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
Cidade: GOIOERE

Data: 30/11/2018 00:00
Identificação: BR0267689
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 6.000
Unidade: COMPRIMIDO
UF: PR

Relatório de Cotação: Cotação Rão da 328

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 08:21:15 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) TOBRAMICINA	7	1 Unidade	10,30	R$10,30

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão:2532018 UASG:987885	14/11/2018	R$12,18
2	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada | 5ºRegimento de Carros de Combate	NºPregão:212018 UASG:160234	28/02/2019	R$15,28
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES	NºPregão:212019 UASG:985531	13/03/2019	R$5,60
Valor Unitário				**R$11,02**

Preço BPS (Ministério da Seúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	BR0271581	07/12/2018	R$12,00
2	MUNICIPIO DE FLORAI	BR0271581	13/11/2018	R$6,45
Valor Unitário				**R$9,22**

Valor Global: **R$10,30**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$12,18**

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais **Data:** 14/11/2018 09:33

Objeto: Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde..

Descrição: **TOBRAMICINA** - TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

CatMat: **271581** - TOBRAMICINA , DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2532018 / UASG:987885
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/12/2018 14:08
Homologação: 20/12/2018 15:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

053

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$12,18

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$15,28**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºRegimento de Carros de Combate

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontologicos e materiais hospitalares para a FSR do 5 RCC e 11 BIA AAAE AP..

Descrição: **TOBRAMICINA** - TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

CatMat: **271581** - TOBRAMICINA , DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Data: 28/02/2019 09:28
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212018 / UASG:160234
Lote/Item: /35
Ata: Link Ata
Adjudicação: 06/03/2019 13:27
Homologação: 13/03/2019 15:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.493.969/0001-03 * VENCEDOR *	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$15,18
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$15,28
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTD	R$16,55

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$5,60**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, psicotrópicos, medicamentos para distribuição gratuita e medicamentos diversos, inclusive para cumprimento de determinações judiciais, para atendimento a munícipes nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019..

Descrição: **TOBRAMICINA** - TOBRAMICINA, DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTALMICA

CatMat: **271581** - TOBRAMICINA , DOSAGEM 0,3%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Data: 13/03/2019 09:19
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:212019 / UASG:985531
Lote/Item: 9/164
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/03/2019 14:27
Homologação: 20/03/2019 16:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: AMPOLA 5,00 ML
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

22.688.060/0001-81 PEDROTTI & SCHERER LTDA - ME R$5,60
* VENCEDOR *

054

Preço BPS (Ministério da Saúde) 1: **12,000000**

Órgão: MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA
Objeto: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Cidade: UNIAO DA VITORIA

Data: 07/12/2018 00:00
Identificação: BR0271581
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 400
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

Preço BPS (Ministério da Saúde) 2: **6,450000**

Órgão: MUNICIPIO DE FLORAI
Objeto: TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA
Fornecedor: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME
Cidade: FLORAI

Data: 13/11/2018 00:00
Identificação: BR0271581
Fonte: Ministério da Saúde
Modalidade: Pregão
Quantidade: 20
Unidade: FRASCO 5,00 ML
UF: PR

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 329

Pesquisa concluída as dia 17/04/2019 08:35:50 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GERAIS TRAVOPROSTA 0	3	1 Unidade	20,50	R$20,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS	OC: 090183000012019OC00039	15/03/2019	R$20,50

Valor Unitário **R$20,50**

Valor Global: **R$20,50**

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTA, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$20,50**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE INST. INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS MICONAZOL, NITRATO 20MG/G (2%) E OUTROS

Descrição: **GERAIS TRAVOPROSTA 0** - MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, TRAVOPROSTA 0,04 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA-GOTA, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA, COM VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 50%.

Data: 15/03/2019 09:01
Modalidade:
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090183000012019OC00039
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 105
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.756.574/0001-97 * VENCEDOR *	MANZATOS FARMA LTDA - ME	R$20,00
28.004.857/0001-07	DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	R$20,50
14.779.687/0001-10	JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS	R$23,85

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 333

Pesquisa consultada no dia 17/04/2019 08:53:04 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COMPRESSA HOSPITALAR	46	1 Unidade	72,35	R$72,35

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal da Fronteira Sul	NºPregão:582018 UASG:158517	23/01/2019	R$87,35
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS	NºPregão:62019 UASG:452286	27/02/2019	R$67,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ªBrigada de Infantaria Mecanizada | 15ºBatalhão Logístico	NºPregão:242018 UASG:160524	22/01/2019	R$65,90
4	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE	NºPregão:52019 UASG:120638	18/03/2019	R$74,00
5	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS | Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia	NºPregão:782018 UASG:250057	15/01/2019	R$67,00

Valor Unitário **R$72,35**

[redacted]

Valor Global: **R$72,35**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$87,35**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Fronteira Sul

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e suprimentos de saúde humana e veterinária para os Campi da UFFS..

Descrição: **COMPRESSA HOSPITALAR** - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO

CatMat: **443022** -

Data: 23/01/2019 09:21
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:582018 / UASG:158517
Lote/Item: 18/69
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/03/2019 09:03
Homologação: 01/03/2019 16:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52

Unidade: UNIDADE
UF: SC

057

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.867.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$55,00
03.033.589/0001-12	OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$67,81
22.771.751/0001-44 * VENCEDOR *	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$87,00
88.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$87,35
17.184.520/0001-02	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$95,00
03.201.601/0001-50	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - ME	R$102,70
09.213.849/0001-18	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	R$200,00

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$67,50**

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Objeto: Eventual Aquisição de Material de Consumo (Correlatos)..

Descrição: **Serviços Correlatos a Poços Profundos** - Compressa campo operatório 4 camadas 45x50 c/ cadarço, pct. c/ 50 unid. Compressa cirúrgica para campo operatório, tecido em quatro camadas de gaze sobrepostas, confeccionada com fios 100% algodão, tecido feito com amarrações (entrelaçamento das quatro camadas de tecido), para evitar o deslizamento entre as mesmas. Laterais do produto costuras com pontos over-lock para evitar desfiamentos, extremidade um cadarço duplo, facilitando também seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. Branqueadas, purificadas e isentas de impurezas, amido, possui PH dentro dos limites especificados pela NBR 13853. Contém fio radiopaco

Data: 27/02/2019 10:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62019 / UASG:452286
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/03/2019 09:25
Homologação: 18/03/2019 13:57
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: pacote
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.595.984/0001-99 * VENCEDOR *	Jrlacerda Material Med. Hosp. Ltda	R$46,00
34.758.599/0001-49	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA - ME	R$49,00
28.418.133/0001-00	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$50,98
31.230.522/0001-03	ANA CAROLINA A DE A RUELLA	R$62,40
07.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -	R$67
13.977.860/0001-21	ATECNOMED - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	R$67,50
10.541.396/0001-38	CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$74,10
13.287.069/0001-54	JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R$84,90
27.521.468/0001-88	E DE FREITAS - ME	R$86,40
16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES - ME	R$90,00
27.358.419/0001-76	L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E	R$100,00

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$65,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
15ªBrigada de Infantaria Mecanizada
15ºBatalhão Logístico

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para o Posto Médico de Guarnição de Cascavel..

Descrição: **COMPRESSA HOSPITALAR** - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO

CatMat: **443022** -

Data: 22/01/2019 09:03
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242018 / UASG:160524
Lote/Item: /22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/03/2019 14:52
Homologação: 22/03/2019 10:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 90
Unidade: PACOTE 50,00 UN
UF: PR

058

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.702.558/0001-84 * VENCEDOR *	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$55,00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$59,99
22.862.531/0001-26	TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$60,00
00.635.623/0001-30	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R$62,90
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$68,90
14.222.104/0001-55	L.W.DA SILVA - ME	R$69,90
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$78,00
10.633.441/0001-84	FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME	R$100,00

Preço (ComprasNet) 4: Mediana das Propostas Finais **R$74,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE CAMPO GRANDE

Objeto: Registro de Preços de Material Hospitalar para o ES-CG..

Descrição: **COMPRESSA HOSPITALAR** - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRÚRGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL

CatMat: **441585** -

Data: 18/03/2019 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:52019 / UASG:120638
Lote/Item: /184
Ata: Link Ata
Adjudicação: 03/04/2019 12:13
Homologação: 12/04/2019 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 70
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.595.488/0001-05 * VENCEDOR *	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R$73,99
18.702.558/0001-84	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R$74,00
12.387.086/0001-36	BIOETIKA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R$79,00

Preço (ComprasNet) 5: Mediana das Propostas Finais **R$67,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Núcleo Estadual no Rio de Janeiro/MS
Instituto Nacional de Traumato-Ortopedia

Objeto: Aquisição de material hospitalar (campo operatório, capa de proteção e outros)..

Descrição: **COMPRESSA HOSPITALAR** - COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO CIRURGICA, MATERIAL* 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS C/ CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE USO ÚNICO

CatMat: 443022 -

Data: 15/01/2019 11:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:782018 / UASG:250057
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 15/03/2019 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.800
Unidade: UNIDADE
UF: RJ

059

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.890.798/0001-45 * VENCEDOR *	ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - ME	R$42,96
06.906.357/0001-10	PRODUTOS CIRURGICO SERRA DA ESTRELA LTDA - ME	R$43,07
18.170.896/0001-12	ROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R$44,50
05.997.927/0001-61	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES L	R$46,42
12.632.841/0001-09	ODONTOESTE LTDA - ME	R$48,20
07.246.406/0001-06	CIRURGICA IPANEMA LTDA - ME	R$52,40
11.463.608/0001-79	ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$54,13
82.641.325/0021-61	CREMER S.A.	R$66,98
01.623.403/0001-50	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$67,00
48.939.276/0001-66	MEDI HOUSE IND E COM DE PROD CIRURGICOS E HOSP LTDA	R$70,00
16.599.555/0001-31	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$70,00
02.881.877/0001-64	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$70,54
06.029.006/0001-78	MDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R$70,80
21.514.919/0001-73	COMERCIAL RIO MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R$77,57
05.925.340/0001-47	GENESYS COMERCIAL LTDA - ME	R$79,00
23.121.810/0001-00	G A - MEDICAL LTDA	R$100,00
11.877.124/0001-76	PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME	R$110,00

Relatório de Cotação: Cotação Rapida 334

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 08:57:03 (IP: 177.125.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ESFIGMOMANÔMETRO	53	1 Unidade	100,04	R$100,04

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	NºPregão:142018 UASG:257048	30/10/2018	R$81,40
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	NºPregão:142018 UASG:257048	30/10/2018	R$76,00
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:22019 UASG:926782	23/01/2019	R$100,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	NºPregão:842018 UASG:980870	13/12/2018	R$97,14
5	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 5ªBrigada de Infantaria Blindada | 5ºGrupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado	NºPregão:122018 UASG:160217	03/01/2019	R$147,90
6	MINISTÉRIO DA SAÚDE | SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA | Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul	NºPregão:142018 UASG:257048	30/10/2018	R$82,86
7	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:22019 UASG:926782	23/01/2019	R$115,00

Valor Unitário **R$100,04**

[redacted]

Valor Global: **R$100,04**

Detalhamento dos Itens

[redacted] R$100,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R$81,40

061

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

Objeto: Registro de preços de materiais permanentes médico hospitalares, odontológicos e de vigilância alimentar e nutricional necessários ao atendimento às diversas unidades do DSEI Litoral Sul..

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO

CatMat: **432469** - ESFIGMOMANÔMETRO , AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO

Data: 30/10/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142018 / UASG:257048
Lote/Item: /72
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/11/2018 17:21
Homologação: 01/11/2018 21:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.626.776/0001-60 * VENCEDOR *	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$57,96
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$58,13
24.039.450/0001-56	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R$62,00
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R$62,00
85.081.446/0001-40	JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP	R$75,40
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R$79,[illegible]
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$81,40
71.505.564/0001-24	EMIGF MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-ME	R$82,88
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$85,00
20.444.829/0001-90	CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$110,00
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA - EPP	R$110,00
59.403.410/0001-26	INTERJCT COMERCIAL LTDA ME	R$299,99
16.698.619/0001-51	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	R$300,00

Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Finais **R$76,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAUDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDIGENA
Distrito Sanitário Especial Indígena - Litoral Sul

Objeto: Registro de preços de materiais permanentes médico hospitalares, odontologicos e de vigilância alimentar e nutricional necessários ao atendimento às diversas unidades do DSEI Litoral Sul..

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL

CatMat: **432473** - ESFIGMOMANÔMETRO , AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL

Data: 30/10/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142018 / UASG:257048
Lote/Item: /73
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/11/2018 17:21
Homologação: 01/11/2018 21:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-02 * VENCEDOR *	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$56,00
24.039.450/0001-56	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R$57,00
20.444.829/0001-90	CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$61,00
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	R$61,24

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO - ME	R$61,40
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R$72,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$80,00
71.505.564/0001-24	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA-ME	R$81,20
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$88,75
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$110,00
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA - EPP	R$110,00
16.698.619/0001-51	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	R$300,00

062

Preço (ComprasNet) 3: Mediana das Propostas Finais **R$100,00**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, móveis hospitalares, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência..

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO

Data: 23/01/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:926782
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2019 16:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.626.776/0001-60 * VENCEDOR *	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$69,00
25.386.146/0001-48	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME	R$70,00
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R$100,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$160,00
13.444.068/0001-01	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - EPP	R$161,30

Preço (ComprasNet) 4: Mediana das Propostas Finais **R$97,14**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Objeto: Registro de Preço objetivando a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes, dentre eles: móveis de escritório, móveis hospitalares, eletroeletrônicos e outros para a administração pública de Pontal do Paraná, através de recursos orçamentários oriundos de Emendas, Incentivos Estaduais e/ou Federais e Recursos livres, pertencentes a Secretaria demandante..

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALOGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL

Data: 13/12/2018 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:842018 / UASG:980870
Lote/Item: /102
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/01/2019 15:05
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.101.480/0001-01 * VENCEDOR *	EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME	R$95,28
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$95,29

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$99,00
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$100,00

063

Preço (ComprasNet) 5: Mediana das Propostas Finais **R$147,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
5ªBrigada de Infantaria Blindada
5ºGrupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Eventual Aquisição de medicamentos e materiais de uso hospitalar.

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO

CatMat: **432468** - ESFIGMOMANÔMETRO , AJUSTE ANALOGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATE 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO

Data: 03/01/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:122018 / UASG:160217
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/01/2019 10:13
Homologação: 07/01/2019 15:52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.605.216/0001-83 * VENCEDOR *	PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$134,99
26.342.270/0001-74	ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - ME	R$147,90
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$200,00

Preço (ComprasNet) 6: Mediana das Propostas Finais **R$82,86**

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitario Especial Indígena - Litoral Sul

Objeto: Registro de preços de materiais permanentes medico hospitalares, odontológicos e de vigilância alimentar e nutricional necessários ao atendimento às diversas unidades do DSEI Litoral Sul..

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANEROIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO

CatMat: **432480** - ESFIGMOMANÔMETRO , AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO

Data: 30/10/2018 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142018 / UASG:257048
Lote/Item: /74
Ata: Link Ata
Adjudicação: 01/11/2018 17:21
Homologação: 01/11/2018 21:14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
72.150.550/0001-06 * VENCEDOR *	POSSATTO & POSSATO LTDA - ME	R$61,54
24.039.450/0001-56	HDX COMERCIAL EIRELI - ME	R$62,00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$62,90
07.626.776/0001-60	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$77,87
20.444.829/0001-90	CMED SERVICOS TECNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$82,00
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R$83,72
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$88,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.118.004/0001-37	ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$114,05
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA - EPP	R$148,00
16.698.619/0001-51	AMP HOSPITALAR EIRELI - ME	R$300,00

064

Preço (ComprasNet) 7: Mediana das Propostas Finais **R$115,00**

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos médicos, móveis hospitalares, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I - Termo de Referência..

Descrição: **ESFIGMOMANÔMETRO** - ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM METAL, TAMANHO ADULTO OBESO

Data: 23/01/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:926787
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2019 16:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.626.776/0001-60 * VENCEDOR *	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME	R$78,50
25.386.146/0001-48	ALECHSSANDRA RESSETTI OLIVEIRA - ME	R$80,00
27.806.274/0001-29	PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	R$110,00
07.127.606/0001-31	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP	R$120,00
04.360.661/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM - ME	R$225,00
13.444.068/0001-01	UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS LTDA - EPP	R$227,40

Relatório de Cotação: Cotação Rão da 335

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 09:02:23 (IP: 177.125.211.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	5	1 Unidade	19,99	R$19,99

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Pará | Hospital Universitário Betina Ferro e Souza	NºPregão:252018 UASG:150220	30/11/2018	R$19,99

Valor Unitário R$19,99

[redacted]

Valor Global: **R$19,99**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORMOL A 10% - FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1000 ML. COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ESCURO DE 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE QUALIDADE.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais **R$19,99**

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pará
Hospital Universitário Betina Ferro e Souza

Objeto: Aquisição de Materiais Químicos e Reagentes Laboratoriais, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I do Edital..

Descrição: **ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO** - FORMOL A 10% - FORMOL (FORMALDEÍDO), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1000 ML. COM EMBALAGEM DE PLÁSTICO ESCURO DE 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E CERTIFICADO DE QUALIDADE.

CatMat: **196910** - ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO . ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO NOME

Data: 30/11/2018 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:252018 / UASG:150220
Lote/Item: /31
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/12/2018 15:13
Homologação: 20/12/2018 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: FRASCO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.003.969/0001-03 * VENCEDOR *	ULTRA COMMERCE DISTRIBUICAO LTDA - ME	R$10,00
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EP	R$10,99

Relatório de Cotação: Cotação Rápida 336

Pesquisa concluída no dia 17/04/2019 09:10:57 (IP: 177.126.221.98)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) SACO DE LIXO HOSPITALAR	8	1 Unidade	28,33	R$28,33

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS	NºLicitação:752344	11/02/2019	R$28,33

Valor Unitário **R$28,33**

[redacted]

Valor Global: **R$28,33**

Detalhamento dos Itens

[redacted]

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SACO DE LIXO HOSPITALAR (PCT COM 100 UN). Saco branco 50 Litros, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, medindo 63 x 80 cm, com simbologia de lixo infectante e registro na ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), resolução da ANVISA.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$28,33**

Órgão: MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS

Objeto: FORNECIMENTO DE SACO DE LIXO HOSPITALAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição: **SACO DE LIXO HOSPITALAR** - SACO DE LIXO HOSPITALAR (PCT COM 100 UN). Saco branco 50 Litros, constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem, a solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, medindo 63 x 80 cm, com simbologia de lixo infectante e registro na ABNT (NBR 9191 e NBR 7500), resolução da ANVISA.

Data: 11/02/2019 12:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:752344
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/02/2019 17:12
Homologação: 21/02/2019 17:12
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.000
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.591.262/0001-70 * VENCEDOR *	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$21,00
	S. V. BRAGA IMPORTADORA	R$23,41

E-Mail

Mais

Mensagem 1 de 449

067

Criar email

Caixa de entrada
Rascunhos
Enviados
Spam
Lixeira
Enviadas
Lixeira
Quarentena
Rascunhos
_S4_Bloquear
_S4_Liberar
Spam

Sobre o orçamento

DENTAL SHOW - 46 3524 7258 FAÇA ...

Para: Você

Hoje 16:01

Boa tarde Bernadete, tudo bom? Então, dos itens desertos, apenas 1 cotamos, ou seja, não vale a pena enviar uma cotação para vocês. Ok? Mas obrigado por enviar.

5% usado

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
Caroline De Picoli - cotacao@dimaster.com.br

068

PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0005936

DATA DE ENVIO: 07/02/2018
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
PREFEITURA DEPIÊN
76.002.656/0001-40
Telefone: (41) 3632-1136

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMOXACILINA (AMOXICILINA)	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
AMOXICILINA SUSPENSÃO 50 MG/ML 60ML	FR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
ACETAMINOFENA GOTAS 200MG 15ML	FR	600	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO 20MG/ML 100ML C/ CP	UN	350	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL 50MG/ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
LIDOCAINA GEL 2% 30GR	TUB	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 20ML	FA	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
FENITOÍNA SÓDICA 100MG 2ML	EP	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]
FENOBARBITAL INJETÁVEL 100MG	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	[illegible]	[illegible]

TOTAL DO ORÇAMENTO [illegible]

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99 740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Caroline De Ricoli
DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
Caroline De Picoli - cotacao@dimaster.com.br

070

PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0008520

DATA DE ENVIO: 25/01/2019
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
PREFEITURA DEPIEN...
76.002.656/0001-09
Telefone: (41) 3032-1136

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPICILINA+SULBACTAM COMPRIMIDO	CPR	1.500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4917	R$ 737,55
AMPICILINA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CAP	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,5240	R$ 4.572,00
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0554	R$ 27,70
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CPR	300,00	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0731	R$ 21,93
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	20000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0100	R$ 200,00
GENTAMICINA INJETÁVEL 40MG/ML	AMP	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,8400	R$ 1.840,00
HIDROCORTISONA 10MG/ML	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,1200	R$ 312,00
HIDROCORTISONA 100MG COMPRIMIDO	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1700	R$ 5.100,00
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	UNI	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0750	R$ 750,00
HALOPERIDOL DECANOATO INJETÁVEL 50MG/ML	AMP	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 10,0000	R$ 1.000,00
INSULINA HUMANA INJETÁVEL 100UI/ML	FA	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 4.000,00

TRANSP. COMC. COMPRIMIDO

NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO

TOTAL DO ORÇAMENTO

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Caroline De Ricoli

DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº **041**

Processo nº **402 /2018**
Pregão Eletrônico nº **0120/2018**

Aos 04 dias de fevereiro de 2019 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para AQUISIÇÃO, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

BENEFICIÁRIO(A): TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **22.862.531/0001-26**, sediada na Rua Conêgo Pollon , nº 70, Centro, município de Barão de Cotegipe, RS, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **SÓCIO , ADRIANA FÁTIMA GURALSKI** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº **309216919 SJS/RS** e do CPF/MF nº **021.847.330-32,** devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

1 – DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
22	600	rl	Atadura de Rayon estéril 7,5 x 5m em rolo, polarfix confeccionadas em fibras sintéticas 100% rayon, livres de impurezas, rasgos fios soltos e manchas, atóxico e apirogênico.	5,00	3.000,00
49	200	un	Espéculo Vaginal (tam: grande, descartável, estéril, embalagem individual, lubrificado).	1,10	220,00
68	250	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,92	230,00
69	250	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 7,5 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,878	219,50
70	50	prs	Luva cirúrgica, estéril nº 8,0 (em látex natural, esterelizada a gás de óxido de etileno, anatômica, flexível, resistente, punho reforçado, lubrificada com pó bioabsorvível, envelope contendo um par, constando: dados de identificação, procedência, fabricação e esterilização, registro no MS.	0,90	45,00
75	400	un	Luva de Procedimento - PP - Nitrílica: ambidestra, descartável não estéril, totalmente livre de látex, fabricada em Nitrilo (borracha sintética), superfície lisa e microtexturizada nas digitais, sem pó bioabsorvível. Caixa contendo 100 unidades.	18,58	7.432,00
148	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 2,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	29,96	389,48
149	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 3,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	29,98	389,74
150	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 4,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	25,64	333,32
151	13	cx	Fio de Sutura - Nylon preto 5,0 - agulhado, caixa com 24 unidades.	29,98	389,74

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R$12.648,78 (doze mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).**

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Prazo de entrega: Em até 15 (quinze) dias após recebimento da autorização de compra;

3.2. Local de entrega: Secretaria Municipal da Saúde, sito a Praça João Pessoa, n.º 131 - Fundos, Centro;

3.4. Condições de entrega: Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade constante na data da fabricação, produção ou envase, contados a partir da entrega..

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes

b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;

g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;

d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;

e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;

b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;

d) para Atas de Registro de Preços, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

a.1) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

b.1) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

b.4) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b.5) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b.6) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019/2020 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 2639 - 5176 - 6164 - 5723 - 2640 - 5174 - 5753 - 2642 - 6027 - 5173 - 2638 - 5172 - 2643 - 5213 - 5467.**

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA FÁTIMA GURALSKI
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP

TESTEMUNHA:

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº **049**

Processo nº **402 /2018**
Pregão Eletrônico nº **0120/2018**

Aos 04 dias de fevereiro de 2019 o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** para AQUISIÇÃO, do objeto abaixo especificado em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas qualificadas no processo e pregão supramencionado, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições contidas no Decreto Municipal 002/2006 e 003/2007, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata.

BENEFICIÁRIO(A): METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **83.157.032/0001-22**, sediada na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, município de Rio do sul, SC, neste ato representado pelo(a) seu(ua) **PROCURADOR , SANDRO FABIO GIRARD** brasileiro(a), Portador(a) da Carteira de Identidade nº **2.495.315 SSP/SC** e do CPF/MF nº **806.811.159-04,** devidamente qualificado(a) nos autos do processo, bem como junto ao **SICAF** (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) do Governo Federal.

I – DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
16	500	fr	Álcool em gel 70%, uso exclusivo à fins da saúde, com no mínimo 425g.	4,0000	2.000,00
19	50	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 100 ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido.	1,6100	80,50
20	40	un	Almotolia em plástico nitidamente transparente, capacidade de 250ml, composta de 03 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido).	2,3000	92,00
29	1000	un	Campo Cirúrgico Fenestrado Descartável: confeccionado em não tecido, com gramatura igual ou maior que 60gr/m², com abertura central de 10cm de diâmetro, tamanho 50x50cm.	3,3300	3.330,00
78	12	un	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO COM RESERVATÓRIO - máscara de oxigênio adulto para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.	10,2800	123,36
79	8	un	MÁSCARA DE OXIGENIO INFANTIL COM RESERVATORIO - máscara de oxigênio infantil para alta concentração com reservatório tipo BAG, REUTILIZÁVEL, em silicone, com	10,2800	82,24

			elástico ajustável para fixação, válvula unidirecional com conexão perfeita com a máscara e reservatório. De fácil manuseio e sem escape. Leve, resistente, deverá possuir extensor para rede de oxigênio e ar comprimido. Extensão de PVC com 1,30 m de comprimento.		
85	4000	m	Papel grau cirúrgico - tamanho 25cm x 100 m - embalagem tubular descartável termoselável para esterilização de material médico hospitalar, em autoclave a vapor ou óxido de etileno, medindo 25cm x 100m de comprimento em dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos, rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmida ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 60 a 80 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas para facilitar a identificação. e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura de no mínimo 50g/m². Deve possuir resistência ao calor em ambas as faces de 140°C, bordas laterais triplamente seladas com 9+3mm de largura em toda indicadores químicos para a esterilização a autoclave e a óxido de etileno espaçado a cada 10cm impresso em local que não permita a migração de tinta para o interior do envelope durante a esterilização e sinalização que indique o sentido correto de abertura. As embalagens deverão ser identificadas individualmente com o número do registro no MS. O material deverá ser acondicionado em embalagem própria de acordo com a praxe do fabricante sendo que deverá constar externamente os seguintes dados: data de fabricação, validade e nome do fabricante.	0,8000	3.200,00
92	2000	un	Saco p/ Lixo Hospitalar 50 litros (saco branco leitoso, classe II, cada unidade deve conter: identificação de fabricante, símbolo de substância infectante, litragem equivalente e dentro das normas da ABNT.)	0,1300	260,00
104	10	un	SONDA NASOGÁSTRICA LEVINE OU GÁSTRICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. º 20 LONGA - com no mínimo 40 cm e no máximo 60 cm de comprimento. Confeccionada em termoplástico polivinil (descartável) transparente, flexível, reta, inteiriça. Na extremidade proximal deverá ter perfuração de formato oval uniforme no diâmetro, número e distância localizada lateralmente, extremidade distal da sonda adaptada a um conector plástico provido de tampa, adequadamente articulado moldado e dimensionado de forma a permitir perfeito encaixe a bicos de seringa e equipo. A parede deverá apresentar espessura uniforme, superfície isenta de manchas ou qualquer defeito, perfuração tecnicamente formada com bordas perfeitamente acabadas, isentas de rebarbas ou quaisquer irregularidades capazes de traumatizar a mucosa do paciente. Dispositivo conector e tampas moldadas a fim de permitir perfeita vedação e evitar abertura acidental. Deverá ter o calibre no padrão internacional de medida. A esterilização deverá ser pelo método de óxido de etileno ou raio gama, sendo que a embalagem do produto deverá seguir as normas preconizadas pelo método adotado. O produto deverá ser embalado individualmente, deverá ser de fácil manuseio favorecendo a abertura com técnica asséptica e garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso	1,1700	11,70
105	6000	un	Sonda para aspiração traqueal 06 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro	0,4400	2.640,00

			no Ministério da Saúde.		
106	12000	un	Sonda para aspiração traqueal 08 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4760	5.712,00
107	200	un	Sonda para aspiração traqueal 10 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4880	97,60
108	1000	un	Sonda para aspiração traqueal 12 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,4980	498,00
109	200	un	Sonda para aspiração traqueal 14 sem válvula, descartável, confeccionada em polivinil (PVC), transparente, flexível, atóxico e apirogênico, de superfície lisa, com 40 cm de comprimento, possuindo 01 orifício proximal e 02 orifícios distais de bordas bem acabadas e conexão para adaptar-se ao tubo de aspiração. Registro no Ministério da Saúde.	0,5340	106,80
112	5000	un	Sonda Uretral nº06 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação, unidade).	0.4450	2.225,00
113	8000	un	Sonda Uretral nº 08 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação,	0,4570	3.656,00
114	10000	un	Sonda Uretral nº 10 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4400	4.400,00
115	24000	un	Sonda Uretral nº 12 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4350	10.440,00
116	10000	un	Sonda Uretral nº 14 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,4500	4.500,00
117	500	un	Sonda Uretral nº 16 (confeccionada em polivinil, estéril, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente dados de identificação).	0,5200	260,00
118	10	un	SONDA VESICAL Nº 08 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.	4,0000	40,00
119	10	un	SONDA VESICAL Nº 10 - Em látex, descartável, estéril, com 2 vias, uma destinada à drenagem vesical e a outra para utilização do	3,9600	39,60

			balonete, revestida com polímero de silicone. Balão de 5cc, resistente, com enchimento simétrico, válvula com vedação completa, extremidade lisa e arredondada. A embalagem individual deverá ser em papel grau cirúrgico tipo blister, e conter as seguintes informações: identificação do produto, quantidade, nome comercial, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde, método de esterilização e data de validade da esterilização. Na embalagem externa (caixa) deverá conter as mesmas informações da embalagem individual.		
143	100	pct	Compressa cirurgica algodonado Estéril tipo Zobec Tamanho:10x15cmM	1,0900	109,00
163	60	un	Suporte de parede em metal para coletores de perfuro cortante 13 litros.	19,0000	1.140,00

Os preços registrados correspondem aos valores unitários adjudicados, perfazendo o valor total de **R$45.043,80 (quarenta e cinco mil e quarenta e três reais e oitenta centavos).**

2 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (DOZE) MESES, a contar da data da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições.

3 - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Prazo de entrega: Em até 15 (quinze) dias após recebimento da autorização de compra;

3.2. Local de entrega: Secretaria Municipal da Saúde, sito a Praça João Pessoa, n.º 131 - Fundos, Centro;

3.4. Condições de entrega: Os produtos deverão ter prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) do prazo de validade constante na data da fabricação, produção ou envase, contados a partir da entrega..

4 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 - DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes

b) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

c) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

d) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

f) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas para adoção das providências saneadoras;

g) fiscalizar podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Dpto de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos, conforme solicitação inicial e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações;

d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega do objeto e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Autorização de Compra/ Ordem de Serviço;

e) Proceder ao ato de recebimento do objeto podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Constituem obrigações da contratada:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão supramencionado e à sua proposta e nesta Ata;

b) substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

c) responder por todos os ônus referentes ao objeto, desde o transporte, matéria prima, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, conforme o caso;

d) para Atas de Registro de Preços, cujo objeto trata de Prestação de Serviços, deverá responder por danos de qualquer natureza que eventualmente venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

e) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento / prestação de serviços do objeto, sem ônus adicionais para o Município.

8 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, em até 15 (quinze) dias, após a entrega do objeto/prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

8.2. Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

9 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

a.1) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

a.2) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

b.1) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b.2) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

b.3) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

b.4) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b.5) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b.6) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

c) Demais situações previstas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e na legislação aplicável.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A conformidade do objeto, a ser fornecido/ prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

10.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação aplicável.

12 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da aquisição/prestação de serviços, objeto desta Ata, cujo programa de trabalho e elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019/2020 **das quais, constará(ão) inicialmente a(s) seguinte(s): 2639 - 5176 - 6164 - 5723 - 2640 - 5174 - 5753 - 2642 - 6027 - 5173 - 2638 - 5172 - 2643 - 5213 - 5467.**

13 - DO FORO

13.1. É competente o Foro da Comarca de Rio Negro – PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

13.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO FABIO GIRARD
METROMED-COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TESTEMUNHA:

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01-Q/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 03/2019.
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019

Ata de registro de preço que fazem entre si, de um lado a (o) MUNICIPIO DE MAREMA, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.509.072/0001-56, com sede administrativa na Rua Vidal Ramos, nº 357, Centro, na cidade de Marema, Estado de Santa Catarina, CEP 89.860-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Adilson Barella brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 773.907.339-34 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAREMA, inscrito no CNPJ sob nº 11.900.561/0001-28, neste ato representado pela Sra. JAQUELINI MORO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV. Luiz Antonio Faedo 1612 sala 01, Bairro Industrial, Francisco Beltrão - PR, Inscrita no CNPJ sob n° 06.194.440/0001-03, doravante denominada DETENTOR DA ATA, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO FMS nº 03/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL FMS n° 01/2019, regido pela Lei Federal n° 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8666/93, bem como pelo Decreto Municipal n° 163/2017 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para futuras aquisições de Medicamentos, material médico, ambulatorial, enfermagem e odontológico para uso na unidade de saúde do Município com entrega de forma parcelada, mediante requisição. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa as licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade de registro, conforme segue:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

Fornecedor: 2354 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L

Item	Especificação	Unid	Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
9	ADESIVO AUTOCONDICIONANTE, EMBALAGEM COM 5 GRAMAS. Indicado para restaurações diretas e indiretas. Pode ser utilizado nas diferentes técnicas adesivas: condicionamento ácido total, autocondicionante ou condicionamento seletivo em esmalte. Pode ser utilizado como primer (metal, zircônia e alumina) ou silano em restaurações indiretas.	UND	FGM AMBAR APS UNIVER	6,000	62,8000	376,80
10	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL COM CARGA NANOMÉTRICA DE 5nm, "PRIMER' E "ADESIVO" EM FRASCO ÚNICO, COM 6 GRAMAS. INDICADO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL E CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. FRASCO COM VEDAÇÃO ALTAMENTE CONFIÁVEL QUE PREVINA VAZAMENTOS, COM BICO ECONÔMICO QUE EVITE DESPERDÍCIO. COMPOSIÇÃO: Bis-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DE ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1,3 DIMETACRILATO, 10 % EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL COM 5 NANÔMETROS.	UND	3M SINGLE BOND	3,000	98,0000	294,00
17	Agulha descartável 25x7 com 100 unidades Estéril, atóxica e apirogênica, com bisel trifacetado, siliconização externa, reta, de aço e fixa ao canhão, com protetor de plástico. Bisel curto, trifacetado e afiado permitindo penetração suave, uniforme, atraumática. Cânula de aço, reta siliconizada. Canhão translúcido com adaptação universal e encaixe seguro. Embalagem individual com data de fabricação e prazo de validade, lote, conforme ABNT. Oferecer total segurança na utilização, manuselo fácil e seguro.	CX	LABOR IMPORT	20,000	5,9800	119,60
19	Agulha endodôntica de irrigação intracanal 17mm 29ga COR BRANCA. Agulha intracanal com diâmetro de 29ga (0,29mm). Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Embalagem com 5 unidades	CX	ULTRADENT	5,000	37,6100	188,05
20	Agulha endodôntica de irrigação intracanal 21mm 29ga COR Amarela. Agulha intracanal com diâmetro de 29ga (0,29mm). Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	UND	ULTRADENT	15,000	37,6100	564,15
31	Alta Rotação Extratorque, Longa vida útil, rolamentos de cerâmica que garantem a durabilidade por muito mais tempo. Melhor angulação, facilitando o acesso a boca do paciente. Sem ranhuras, a superfície lisa facilita a assepsia dos instrumentos. Certificação do INMETRO. Com acoplamento Borden e spray triplo, conta com sistema de Press-Button e rotação de até 380 mil rpm. O torque é de 0,13 Ncm. Garantia 1 ano.	UND	KAVO 505C	1,000	460,0000	460,00
40	Atadura gessada 10 cm. Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, omde a fixaçãoráida é fundamental, como por exemplo: fraturas osseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Elaboradas tilizando uma formlação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tela 100% algodão	UN	POLAR FIX	10,000	1,2600	12,60
41	Atadura gessada 15 cm. Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, omde a fixaçãoráida é fundamental, como por exemplo: fraturas osseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Elaboradas tilizando uma formlação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tela 100% algodão	UND	POLAR FIX	10,000	1,9500	19,50
42	Atadura gessada 6 cm. Indicada para qualquer tipo e tamanho de mobilização, omde a fixaçãoráida é fundamental, como por exemplo: fraturas osseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade. Elaboradas tilizando uma formlação especial e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre um tecido tela 100% algodão	UND	POLAR FIX	10,000	0,8200	8,20
45	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL. CARACTERÍSTICAS - TAMANHO: 33 X 47CM; SUPERABSORVENTES, CONTRIBUEM PARA REDUÇÃO DO CONSUMO; FOLHAS DE ALTA QUALIDADE, TEXTURIZADAS E COM ALTO GRAU DE ALVURA; RESISTENTES E MACIOS, PROTEGEM A ROUPA DO PACIENTE POIS SÃO LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS E A PASSAGEM DE LÍQUIDOS. Embalagem com 100 unidades	UND	SSPLUS	100,000	11,0400	1.104,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

48	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,05 x 5 x 500 mm. Embalagem com 1 unidade	UND	PREVEN	50,000	1,1300	56.50
49	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,05 x 7 x 500 mm Embalagem com 1 unidade	UND	PREVE	30,000	1,2600	37.80
51	Bandeja de aço inox autoclavavel medindo 30x20x4 cm	UND	AÇONOX	1,000	50,9000	50,90
52	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL Embalagem c/ 1 seringa com 2g e 3 ponteiras.	UND	FGM	10,000	17,6000	176.00
59	Bola Cravo pequena - 5,0cm - cores variadas	UND	CARCI	8,000	3,1900	25,52
63	Broca Carbide Esférica para contra ângulo. Número 06. Embalagem com 01 unidade.	UND	KAVO KERR	10,000	3,8600	38,60
64	Broca Carbide Esférica para contra ângulo. Número 08. Embalagem com 01 unidade.	UND	KAVO KERR	10,000	3,8600	38.60
70	Caixa com 50 tubetes de 1,8ml cada de lidocaina 2% com epinefrina 1:100.000	UND	DFL	15,000	83,7900	1.256,85
71	Caixa de cones guta percha 15-40. Embalagem com 120 unidades	UND	TANARI	1,000	20,8000	20,80
72	Caixa de cones guta percha 45-8. Embalagem com 120 unidades	UND	TANARI	1,000	20,8000	20,80
73	CAIXA DE SUGADORES CIRURGICOS DESCARTAVEIS ESTERELIZADOS. APRESENTAÇÃO: 20 UNIDADES DE SUGADOR, 20 PONTEIRAS DE 3 MM E 20 PONTEIRAS DE 2,5MM.	CX	INDUSBELLO	4,000	19,1500	76,60
74	CAIXAS FIOS DE SUTURA AGULHADOS DE SEDA, TRANÇADA PRETA ODONTOLÓGICA NÃO ABSORVÍVEL. FIO USP 4/0, AGULHA 17 MM, ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES.	UND	PROCARE	3,000	30,3200	90,96
86	Carbono Oclusal na cor preto/vermelho com 12 folhas. Para uso odontológico para checar oclusão dentária.	UND	ACCUFILM	15,000	6,8000	102,00
98	CIMENTO ENDODONTICO 01 Kit (Pasta A de 4ml + pasta B 4ml); Fácil manipulação muito baixo vazamento, baixa contração, alta estabilidade: Promove selamento sem espaços. o Propriedades auto-adesivas proporcionando alta adesivação a dentina: Promove selamento sem espaços. o Baixa solubilidade: Maior tempo de selamento. o Biocompatibilidade: Biologicamente inerte. Apresenta moderada propriedade anti-microbiana. o Alta radiopacidade o Maior tempo de trabalho: Penetrar em todos os canais acessórios e não é necessário de apressar para realizar o procedimento. o Tolera o calor não perdendo suas propriedade químicas durante a termoplastificação: Ideal para técnica de termoplastificação.	UND	DENTSPLY AH PLUS	2,000	251,9000	503,80
122	Coletor de Perfuro cortante papel 7lts	UND	ASTROBOX	50,000	2,4500	122,50
124	Compressa Gaze Hidrófila, não estéril, medindo 7,5cm x 7,5cm, dimensão fechada e 15cm x 30cm em dimensão aberta, confeccionada em tecido 100% algodão, 13 fios por cm2, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos, alvejantes óticos, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, trama fechada acondicionada em embalagem plástica com 500 unidades, garantindo a integridade do produto, procedência nacional e boa qualidade. Validade do Produto: 60 (sessenta) meses, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme a normas ABNT-NBR 13.843, ANVISA RDC 185/01, Portaria Inmetro 106/2003. Apresentar com a proposta Registro do Produto emitido pela ANVISA dentro do prazo de validade. Solicitamos amostra	UND	AMERICA	350,000	21,8600	7.651.00
125	"Compressa Cirurgica 25 x 23 . Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sem fio radiopaco. De fácil manuseio, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido. Produto descartável. As compressas campo operatórioelaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos.As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadarço duplo. apresentaçao pacotes com 50 unidade. Solicitamos amostra.	UND	AMERICA	5,000	28,7500	143,75
126	"Compressa Cirurgica 45 x 50. Confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo sem fio radiopaco. De fácil manuseio, em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por	UND	AMERICA	5,000	53,5400	267,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

	precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança. Por sua alta capacidade de reter líquido. Produto descartável. As compressas campo operatórioelaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos.As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso. As bordas possuem costura para evitar o desfiamento, e uma das bordas apresenta cadarço duplo. apresentaçao pacotes com 50 unidade. Solicitamos amostra.					
129	Conjunto de Aspiração Endodôntico. Embalagem c/ 1 cânula e 3 agulhas sem bisel nos diâmetros 2,0mm, 1,5mm e 1,0mm. Produto em aço inox autoclavável	UND	INDUS BELLO	5,000	31,1900	155,95
144	detergente enzimatico	UN	KELLD RIN	50,000	16,6800	834,00
157	Dispositivo de infusão intravenoso n. 23.(Scalp)Hipodérmico, descartável;• Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; • Esterilização por óxido de etileno . Dispositivo para punção venosa com cânula de metal, estéril, descartável, com agulha reta. Comprimento de 1,5 a 1,8 cm, siliconizada, resistente com paredes ultrafinas e bisel curto trifacetado, afiado, sem irregularidades, proporcionando penetração e deslize seguro com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível, que proporcione manuseio e fixação segura. Tubo extensor transparente e flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31 cm, conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser atóxico, isento de resíduos e impurezas, resistente, seguro e fácil manuseio. Embalagem que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, e data de fabricação.	UND	SOLID OR	500,000	0,1800	90,00
158	Dispositivo de infusão intravenoso n. 25. (Scalp)Hipodérmico, descartável;• Cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada e siliconizada; • Esterilização por óxido de etileno. Dispositivo para punção venosa com cânula de metal, estéril, descartável, com agulha reta. Comprimento de 1,5 a 2,0 cm, siliconizada, resistente com paredes ultrafinas e bisel curto trifacetado, afiado, sem irregularidades, proporcionando penetração e deslize seguro com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível, que proporcione manuseio e fixação segura. Tubo extensor transparente e flexibilidade segura. Comprimento entre 20 e 25 cm, conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser atóxico, isento de resíduos e impurezas, resistente, seguro e fácil manuseio. Embalagem que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, e data de fabricação.	UN	PHAR MATEX	50,000	0,1900	9,50
161	Dreno penrose n. 2 Látex, estéril, descartável, resistente, atóxico, apirogênico, isento de resíduos e impurezas. De fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem individual, segura, abertura que permita transferência com técnica asséptica, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e data de fabricação.	UN	MADEI TEX	10,000	1,4200	14,20
162	Dreno penrose n. 3Látex, estéril, descartável, resistente, atóxico, apirogênico, isento de resíduos e impurezas. De fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem individual, segura, abertura que permita transferência com técnica asséptica, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e data de fabricação.	UN	MADEI TEX	10,000	1,7300	17,30
163	DRENO SUCÇÃO DESCARTÁVEL - PCT COM 40 UND	UND	SSPLU S	20,000	4,4000	88,00
166	Embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada de ARTICAÍNA com Epinefrina (Tubete de Vidro). Anestésico Articaine 4% 1:100.000	UND	DFL	5,000	132,6000	663,00
169	Equipo macro-gotas para infusão intravenosa Macrogotas com respiração. Tubo transparente, flexível, isento de memória de dobras, seguro e com comprimento de 145 a 200 cm. Ponta perfurante multiajustável, exata que não permita vazamento, com protetor. Contendo câmara de gotejamento flexível com filtro de partícula liberando 20gts/ml, e filtro bacteriano para ar. Regulador de fluxo tipo roldana em plástico resistente, de alta precisão, capaz de suportar uso contínuo sem danificar o tubo e manter as características iniciais. Ponto de infusão lateral autovedante e facilmente perfurável, conector universal multiajustável, exato que não permita vazamento, com protetor.	UND	LAMED ID	600,000	0,8000	480,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

	Ponta sem rosca. Todo sistema deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos, impurezas, resistente, de fácil manuseio e oferecer segurança na utilização. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e data de fabricação.					
171	Equipo para Infusão Venosa Fotossensivel. Equipos âmbar para administração de soluções parenterais fotossensiveis com embalagem protetora.	UND	BIOSANI	50,000	1,8100	90,50
172	Equipo para Nutrição Enteral .Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais.- Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral.- Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização.- Cor azul (especifica para produtos de nutrição enteral);- Estéril;- Atóxico;- Apirogênico.anceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara flexível para visualização gotejamento; - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso	UND	DESCARPACK	100,000	0,8900	89,00
190	Especulo ginecológico descartável tamanho PP produzido em poliestireno cristal, permite excelente transparência e transmissão luminosa. Valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável. Ter formato anatômico para favorecer um exame indolor, tecnicamente confortável. Todo sistema deve ser, estéril, atóxico, isento de resíduos e impurezas, resistente, seguro e fácil manuseio. Embalagem que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, deve conter procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e data de fabricação.	UN	ADLIN	50,000	1,3200	66,00
204	Filme Radiográfico Adulto Periapical * Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático Embalagem com 150 unidades.	UND	KODAK	4,000	136,7000	546,80
207	fio mononaylon nº 3.0 com agulha 3/8 20 mm com 24 un	CX	PROCARE	10,000	26,3300	263,30
208	fio mononaylon nº 5.0 com agulha 3/8 20mm com 24 un	CX	PROCARE	2,000	26,3300	52,66
209	fio mononaylon nº 6.0 com agulha 3/8 20 mm com 24 un	CX	PROCARE	2,000	26,3300	52,66
210	fio mononylon nº 2.0, com agulha 3/8 2,0 cm com 24 un	CX	PROCARE	5,000	26,3300	131,65
211	fio mononylon nº 4.0 com agulha 3/8 20mm com 24 un	CAX	PROCARE	2,000	26,3300	52,66
215	Fita para autoclave 19mmx30m Fita utilizada como indicador químico de processo de esterilização a vapor em autoclaves, com printabilidade segura. Medindo 19mm x 30 m Para embalagens de não tecidos. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteração do produto. Embalado individualmente, garantindo sua integridade durante o transporte e armazenamento até o uso, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade.	UN	CIEX	50,000	2,7500	137,50
217	Fixador Citológico 100 ml Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frascos de 100 ml embalado individualmente. Constando externamente os dados de identificação e procedência, constando n.º do lote e data de fabricação.	UN	ADLIN	3,000	5,4800	16,44
219	FLUOR GEL - FLUIDO COM FLUOR PARA USO ODONTOLOGICO. COMPOSIÇÃO : FLUORETO FOSFATADO ACIDULADO 1,23%. FRASCO COM 200 ML	UND	IODONTOSUL	3,000	4,1200	12,36
220	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 10 ML	UND	BIODINAMICA	2,000	3,9900	7,98
243	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV, MICROGRANULADO PARA CONFECÇÃO DE MODELOS DE PRECISÃO. PACOTE COM 1 KG	UND	VIGODENT	20,000	16,6900	333,80
244	GESSO PEDRA. COMPOSIÇÃO: PÓ FORMADO PELA MISTURA DE GESSO PEDRA (GIPSITA), QUARTZO E GRAFITE. PACOTE COM 1 KG	UND	K-DENT	20,000	6,3800	127,60

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

247	Grampo inox para isolamento absoluto número 00. Embalagem com 1 unidade	UND	GOLG RAN	2,000	12,9700	25,94
248	Grampo inox para isolamento absoluto numero 206	UND	GOLG RAN	2,000	12,9700	25,94
249	Grampo inox para isolamento absoluto número 207. Embalagem com 1 unidade	UND	GOLG RAN	2,000	12,9700	25,94
250	Grampo inox para isolamento absoluto numero 209	UND	GOLG RAN	2,000	12,9700	25,94
251	Grampo inox para isolamento absoluto numero 211	UND	GOLG RAN	2,000	12,9700	25,94
252	Grampo inox para isolamento absoluto numero 212	UND	GOLG RAN	2,000	12,9700	25,94
253	GUTA PERCHA PARA SISTEMA RECIPROCANTE 25.08 Caixa com 60 unidades	UND	TANAR I	4,000	47,9900	191,96
254	GUTA PERCHA PARA SISTEMA RECIPROCANTE 40.06 Caixa com 60 unidades	UND	TANAR I	2,000	47,9900	95,98
255	GUTA PERCHA PARA SISTEMA RECIPROCANTE 50.05 Caixa com 60 unidades	UND	TANAR I	2,000	47,9900	95,98
266	Ionomero de vidro quimicamente ativado kit. Indicado para art biocompatível maior capacidade de: liberação de flúor com finalidade anticariogênica e de recarga de flúor. À base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Kit c/ 1 frasco de cimento em pó c/ 10g, 1 frasco de líquido c/ 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação. Cor a2.	UND	FGM	20,000	15,2300	304,60
267	Jogo de lima tipo k 15-40 de 21mm. Embalagem com 6 unidades	UND	KAVO KERR	4,000	17,2900	69,16
268	Jogo de lima tipo k 15-40 de 25mm. Embalagem com 6 unidades	UND	KAVO KERR	4,000	17,2900	69,16
269	Jogo de lima tipo k 15-40 de 31mm. Embalagem com 6 unidades	UND	KAVO KERR	4,000	17,2900	69,16
270	Jogo de lima tipo k 45-80 de 21mm. Embalagem com 6 unidades	UND	KAVO KERR	4,000	17,2900	69,16
271	Jogo de lima tipo k 45-80 de 25mm. Embalagem com 6 unidades	UND	KAVO KERR	4,000	17,2900	69,16
272	Jogo de lima tipo k 45-80 de 31mm. Embalagem com 6 unidades	UND	KAVO KERR	4,000	17,2900	69,16
275	KIT DE PONTAS PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos como ocorre em outros sistemas e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido. Caixa com 7 pontas no formato (chama de vela, taça e disco).	UND	DENTSPLY	7,000	89,5100	626,57
284	Lençol de Borracha para isolamento - Embalagem com 26 unidades Tamanho 13,5x13,5cm.	UND	MADEITEX	5,000	22,5000	112,50
320	Material de moldagem à base de alginato para confecção de próteses dentárias, sistema longa vida, embalagem especial com atmosfera modificada, sem poeira, presa rápida, garantia de 5 anos. pacote com 500 gramas.	UND	ZHERMACK	20,000	53,7200	1.074,40
321	Material restaurador intermediário À base de Óxido de Zinco e eugenol reforçado por polímeros; Pode ficar na cavidade bucal por até dois anos; Kit com pó com 38gramas e líquido 15 ml	UND	DENTSPLY	2,000	73,3200	146,64
333	MOLDEIRA AVULSA ADULTO PERFURADA INOX I1 Embalagem com uma unidade inferior número 01	UND	TECNODENT	2,000	24,6500	49,30
334	MOLDEIRA AVULSA ADULTO PERFURADA INOX I2 Embalagem com uma unidade inferior número 02	UND	TECNODENT	2,000	24,6500	49,30
335	MOLDEIRA AVULSA ADULTO PERFURADA INOX S1 Embalagem com uma unidade superior número 01	UND	TECNODENT	2,000	24,6500	49,30
336	MOLDEIRA AVULSA ADULTO PERFURADA INOX S2 Embalagem com uma unidade superior número 02	UND	TECNODENT	2,000	24,6500	49,30
343	Pacotes algodão em rolete com 100 unidades 100% algodão para uso odontológico	UND	SSPLUS	100,000	1,5600	156,00
344	Papagaio com dimensoes de 26 x 13 cm, capacidade de 1000 ml. Confeccionado em aço inox comd ados de identificação e procedencia.	UND	ARTINOX	1,000	56,9900	56,99
347	Papel grau cirurgico 12cm x 100m Papel com 70g/m² com filme transparente laminado poliéster e polipropileno, seguro e resistente, isento de resíduos e impurezas, com indicadores termoquímicos para o processo de esterilização a vapor e óxido de etileno, rolo tamanho 20 cm largura x 100 m comprimento/15cm largura x 100m/ 12cm de largura x 100 comprimento. Embalagem externa contendo data de fabricação, lote, validade e registro no	UN	ESTERILCARE	2,000	45,9500	91,90

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

	ministério da saúde.					
348	Papel grau cirurgico 15cm x 100m Papel com 70g/m² com filme transparente laminado poliéster e polipropileno, seguro e resistente, isento de resíduos e impurezas, com indicadores termoquímicos para o processo de esterilização a vapor e óxido de etileno, rolo tamanho 20 cm largura x 100 m comprimento/15cm largura x 100m/ 12cm de largura x 100 comprimento. Embalagem externa contendo data de fabricação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	UN	ESTERILCARE	2,000	58,8500	117,70
354	Pasta de Hidróxido de Cálcio a 35% em solução aquosa com pH 12,5. Embalagem com 1 Seringa com 1,2ml + 2 pontas de 27mm	UND	ULTRADENT	8,000	42,7400	341,92
358	Pincéis micro brush com 100 und. descartáveis ponta fina	UND	FGM	30,000	7,3200	219,60
362	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Recipro 25.08 - Caixa com 180 unidades	UND	TANARI	10,000	41,9000	419,00
363	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Recipro 40.06 - Caixa com 180 unidades	UND	TANARI	4,000	41,9000	167,60
364	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Recipro 50.05 - Caixa com 180 unidades	UND	TANARI	4,000	41,9000	167,60
365	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1012 PACOTE COM UMA UNIDADE	UND	FAVA	10,000	1,8900	18,90
366	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3168 PACOTE COM UMA UNIDADE	UND	FAVA	10,000	1,8900	18,90
367	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1011 PACOTE COM UMA UNIDADE	UND	FAVA	10,000	1,8900	18,90
368	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 1014 PACOTE COM UMA UNIDADE	UND	FAVA	10,000	1,8900	18,90
369	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 2134 PACOTE COM UMA UNIDADE	UND	FAVA	10,000	1,8900	18,90
370	PONTAS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 4138 PACOTE COM UMA UNIDADE	UND	FAVA	10,000	1,8900	18,90
371	Pontas diamantadas para alta rotação. Número 1016. Pacote com uma unidade	UND	FAVA	20,000	1,8900	37,80
381	Resina acrílica liquido. Embalagem com 1 litro	L	VIPI	1,000	73,3500	73,35
382	Resina acrílica pó rosa. Embalagem com 440g	UND	VIPI	1,000	64,8900	64,89
384	Resina micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de zirconia/sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. COR A1 Bisnaga com 4 Gramas.	UND	3M Z250	8,000	64,1600	513,28
385	Resina micro-hibrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de zirconia/sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. COR A2. Bisnaga com 4 Gramas.	UND	3M Z250	8,000	64,1600	513,28
386	RESINA MICRO-HIBRIDA UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA, MATRIZ ORGÂNICA BIS-GMA, UDMA E BIS-EMA E MATRUZ INORGÂNICA DE ZIRCONIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICRÔMETROS. COR A3 BISNAGA COM 4 GRAMAS	UND	3M Z250	10,000	64,1600	641,60
387	Resina micro-hibrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de zirconia/sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. COR A3,5. Bisnaga com 4 Gramas.	UND	3M Z250	5,000	64,1600	320,80
388	Resina micro-hibrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de zirconia/sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. COR B1. Bisnaga com 4 Gramas.	UND	3M Z250	4,000	64,1600	256,64
389	Resina micro-hibrida universal para dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável e radiopaca, matriz orgânica Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA e matriz inorgânica de zirconia/sílica com 82% em peso e 60% em volume. O tamanho médio das partículas é de 0,6 micrômetros. COR B2. Bisnaga com 4 Gramas.	UND	3M Z250	6,000	64,1600	384,96
397	Seringa descartável hipodérmica sem agulha luer slip 10ml	UND	DESCARPACK	200,000	0,2600	52,00
399	Seringas descartável 5 ml strutura de polipropileno, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, bico luer-lock, cilindro translúcido e siliconizado internamente,	UN	DESCARPACK	800,000	0,1500	120,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

	êmbolo com pistão, deslizante e perfeita vedação, anel de retenção, escala de graduação com alto grau de precisão, subdividida em 0,2 ml, nítida e permanente; estéril, embalagem individual, que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote e data de fabricação.					
403	Solução de Ringer Lactato(cloreto de sodio + cloreto de potassio + cloreto de calcio + lactato de sodio). Frasco de 500 ml sidtema fechado	UN	EUROFARMA	10,000	2,9600	29,60
404	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio. Embalagem com 10 ml	UND	BIODINAMICA	1,000	13,4900	13,49
420	soro fisiologico sistema fechado 1000 ml	UN	EUROFARMA	30,000	4,2200	126,60
421	soro fisiologico sistema fechado 125 ml	UN	EUROFARMA 100ML	700,000	2,0200	1.414,00
425	soro glicose 5 % sistema fechado 500 ml	UN	JP	20,000	3,0500	61,00
441	Tesoura Iris Curva 12 cm Confeccionada em aço inox autoclavavel com registro no MS dados de identificação e procedencia	UND	GOLGRAN	2,000	15,2800	30,56
459	erniz de uso odontológico com fluoretos de sódio e de cálcio. contém 2 frascos - frasco de verniz com 8 gramas e frasco de solvente com 8 gramas composição básica: verniz: resina sintética, fluoreto de sódio 6%, fluoreto de cálcio 6% e etanol. solvente: etanol	UND	FGM	3,000	14,8400	44,52

2.2. Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importa em **R$ 28.126,95 (Vinte e oito mil cento e vinte e seis reais com noventa e cinco centavos)**, serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de preços.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5°do art. 65 da Lei n°8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada a planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento de pleito, sob pena do indeferimento do pedido.

2.2.3. Revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outro meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.
2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.
2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666,de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) Estabelecer negociação com os classificados visando a manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) Permitir a apresentação de novos preços, observando o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila á Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo negociações, de que trata este subitem o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art.57 da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei n° 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados na ata.
4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes de aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1. Compete ao órgão gestor:
5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será no Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do sistema de Registro de Preços.
5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega de materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para a aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caída recurso ou indenização;
5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
5.1.6. Emitir a autorização de compra;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor de registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias;
5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital; 5.2.2. Proceder á fiscalização da contratação, mediante controle de cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.3. Compete ao Comprometimento Detentor da Ata;
5.3.1. Entregar os produtos nas condições a estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independente da quantidade do pedido ou do valor mínimo, de acordo coma sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no §1/ do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.4.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo Máximo de 24(vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes ou pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase de negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
5.3.7. Vincular-se ao preço Máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações;
5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços;
5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela Administração, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) **não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;**

e) **estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002**;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicado na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço devera ser protocolada no protocolo geral da Administração, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento aquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento devera ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo, e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4 do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho contendo o número de referencia da Ata de Registro De Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, devera comunicar o fato ao Departamento de Compras- órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade de registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.5.2. **O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 08 (oito) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.**
7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato a administração, Por escrito, no prazo de 24(vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer a Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
7.7. **As despesas relativas á entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.**
7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06(seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual de fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuada mediante crédito em conta bancária, em até 30(dias) úteis, contados do recebimento definitivo dos

materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV , alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro de irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. **Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.**
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos a fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
9.1. Aceitar nas mesmas condições da Ata de Registro de Preço, os acréscimos que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no §1/ do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
9.2. A supressão dos produtos registrados na ata de registro de preços, poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no §4° do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PREIMEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:
11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:
a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

b) cancelamento do preço registrado;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.
11.1.1.1. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.
11.1.2. **Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:**
a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.
11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente é parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) **suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar coma administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.**
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar coma administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b"do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos de descredenciamento do Registro Cadastral Da Administração, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da lei nº 10.520, de 2002.
11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.
11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contando da notificação.
11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela administração.
11.4. As importâncias relativas ás multas deverão ser recolhidas a conta do Tesouro do Município.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim- SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Marema, 11 de março de 2019.

Adilson Barella
Prefeito Municipal

Jaquelini Moro
Gestor Fiscal

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas: _____ _____

Assessoria Jurídica
Visto em ____/____/____

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

MINUTA
Ata De Registro De Preços FMS Nº 01-Q/2019
Órgão Gerenciador: MUNICIPIO DE MAREMA
Detentor Da Ata: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
Vinculação: Processo Licitatório FMS nº 03/2019 – Pregão Presencial FMS nº 01/2019
Objeto: Aquisição Medicamentos, Material Médico, Ambulatorial, Enfermagem, Odontológico e Material Permanente.
Valor Total: R$ 28.126,95 (Vinte e oito mil cento e vinte e seis reais com noventa e cinco centavos).
Prazo: **12 Meses**
Foro: Comarca de Xaxim – SC

Marema 11 de março de 2019

Adilson Barella
Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

2. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.**

3. Valor Máximo Estimado: **R$ 128.671,25** (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

4. Dotação Orçamentária:

Dotação	Cód. Reduzido	ID USO	Grupo	Fonte
11.001.10.301.0014.2030-3390300900 e 11.001.10.301.0014.2030-3390303600	Contas: 3530			

(X) Há Dotação Orçamentária (X) Há Saldo Orçamentário

( ) Não há Dotação Orçamentária ( ) Não há Saldo Orçamentário

Obs: _____

24/04/2019

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(X) Há recursos financeiros
( ) Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

24/04/2019

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

( ) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

25/04/2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(X) Pregão Presencial
( ) Pregão Eletrônico
( ) Tomada de Preços
( ) Concorrência
( ) Dispensa de Licitação
( ) Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação **para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares** para Secretaria de Saúde, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02 e itens 1.6 e 1.7 do Anexo II do Decreto nº 3.555/00, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras freqüentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

25/04/2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às **9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011**, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para **contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana**, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010

REVOGAÇÃO

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00 m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE
Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008
Órgão Oficial do Município de Piên
ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011
Destinado à Publicação de Atos do Executivo e Legislativo Piênense
Circulação Semanal, Distribuição Gratuita
Praça do Expedicionário, 104, Centro, Piên - PR
Tel: (41) 3632-1136
Prefeito: Gilberto Dranka
Presidente da Câmara: Arlindo Machado
imprensa@pien.pr.gov.br
Diagramação/Jornalista Responsável: Comunique Comunicação e Consultoria Ltda / Fabiane Pickosch Costa - MTB-SC 2447/JP
Impressão: ArtGraf

de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:
I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e
IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;
II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais

prorrogações.

§ 1° Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei no 8.666, de 1993.

§ 2° É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4°, da Lei n° 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5° A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6° Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:
I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7° A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8° A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1° Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2° Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3° As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9° O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:
I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;
III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;
IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;
V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
VI - o prazo de validade do registro de preço;
VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;
VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1° O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,

a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

	---				NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/2018 À DEZEMBRO/18, TOTALIZANDO 3,61%. APLICÁVEL A PARTIR DE 01/01/2018 III.EM RAZÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R$ 3.308,36 (TRÊS MIL CENTO E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8D99E257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2018

PROCESSO Nº 2358/2018
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de preços de suplementos alimentares, em atendimento a Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **23 de janeiro de 2018, às 15:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 20 de dezembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F572CAE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação, a qual terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019:

Função	Nome	RG	CPF
Presidente	Patricia Aparecida Trojanovski	10.376.658-3/PR	093.186.739-26
Secretária	Bernadete Maguerowski dos Santos	12.852.938-3/PR	037.729.099-81
Membro	Doroti de Fátima Pieckocz	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
Membro	Simara Schneider	6.268.104-7/PR	021.904.219-30
Suplente	Sidonay do Nascimento Miorim	5.417.001-7/PR	856.930.879-34
Suplente	Adriano Roberto de Oliveira	6.612.903-9/PR	029.133.799-11
Suplente	Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
Suplente	Nanti Fortescki Glauster	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 2º Fica delegado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou, na sua falta, à Secretária, a atribuição de assinar todos os editais elaborados pelo Município.

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Permanente de Licitação a realizar todos os procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:62A173C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito em exercício do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º e 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº

10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de-PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.319-50
ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA	6.612.903-9/PR	029.123.799-11
INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
NOILI FORTESCKI GASSNER	8.059.291-4/PR	031.909.409-08

Art. 3º Fica delegado à Pregoeira a atribuição de assinar todos os editais de Pregão elaborados pelo Município.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 19 de dezembro de 2019.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:24BF771D

[redacted]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1895/2018

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Piraquara para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:
I. Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município de Piraquara, incluindo os órgãos da Administração Pública Municipal;
II. Orçamento da Seguridade Social compreende a entidade de previdência do servidor.
Art. 2º A receita total estimada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 351.187.650,00 (trezentos e cinqüenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo a receita de cada Orçamento correspondente a:
I. Orçamento Fiscal: R$ 312.027.650,00 (trezentos e doze milhões, vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais);
II. Orçamento da Seguridade Social: R$ 39.160.000,00 (Trinta e nove milhões e cento e sessenta mil reais).

Anexo I

RECEITAS CORRENTES	R$ 243.378.650,00
Receita Tributária	R$ 42.005.000,00
Receita de Contribuições	R$ 7.000.000,00
Receita Patrimonial	R$ 19.109.650,00
Transferências Correntes	R$ 199.974.000,00
Deduções para formação do FUNDEB	R$ 24.710.000,00 (-)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 68.649.000,00
Operações de Crédito	R$ 68.580.000,00
Transferência de Capital	R$ 69.000,00
TOTAL RECEITA FISCAL	R$ 312.027.650,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
PIRAQUARAPREV

RECEITAS CORRENTES	R$ 26.360.000,00
Receita de Contribuições	R$ 9.430.000,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	R$ 12.800.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 400.000,00
Receita Patrimonial	R$ 16.530.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV	R$ 39.160.000,00
TOTAL CONSOLIDADO	R$ 351.187.650,00

Parágrafo único. As Receitas do Orçamento da Administração Indireta, (PIRAQUARAPREV), decorrerão da arrecadação de contribuições patronais dos servidores ativos e demais receitas, na forma da legislação vigente e das Interferências Financeiras (transferências de recursos).
Art. 3º A despesa total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 351.187.650,00 (Trezentos e cinqüenta e um milhões, cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinqüenta reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo a despesa de cada Orçamento, correspondente a:
I. Orçamento Fiscal: R$ 311.640.650,00 (Trezentos e onze milhões, seiscentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta reais);
II. Orçamento da Seguridade Social: R$ 39.547.000,00 (Trinta e nove milhões e quinhentos e quarenta e sete mil reais).

Anexo II

I - PODER LEGISLATIVO		R$ 9.120.000,00
0100	Câmara Municipal	R$ 9.120.000,00

II – PODER EXECUTIVO		R$ 302.520.650,00
0200	Gabinete do Prefeito	R$ 4.381.000,00
0300	Procuradoria Geral do Município	R$ 1.289.000,00
0400	Controladoria Geral do Município	R$ 587.000,00
0500	Secretaria Municipal de Comunicação	R$ 1.217.000,00
0600	Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral	R$ 7.803.650,00
0700	Secretaria Municipal de Administração	R$ 8.632.000,00
0800	Secretaria Municipal de Finanças	R$ 6.165.000,00
0900	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 2.904.000,00
1000	Secretaria Municipal de Educação	R$ 78.303.500,00
1100	Secretaria Municipal de Saúde	R$ 48.943.500,00
1200	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 5.909.000,00
1300	Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 10.854.679,00
1400	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	R$ 4.827.000,00
1500	Secretaria Municipal de Inf. e Serviços Urbanos	R$ 100.274.321,00
1600	Encargos Gerais do Município	R$ 15.065.000,00
1800	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R$ 5.065.000,00
1900	Corregedoria	R$ 300.000,00
TOTAL		R$ 302.520.650,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
3000	Instituto de Previdência do Município de Piraquara – PIRAQUARAPREV	R$ 39.547.000,00
TOTAL PIRAQUARAPREV		R$ 39.547.000,00
TOTAL CONSOLIDADO		R$ 351.187.650,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita, nos termos do contido no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000- Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações de metas definidas no Plano Plurianual 2018/2021 e nas Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2019, a fim de compatibilizar com as alterações constantes desta Lei Orçamentária Anual para 2019.
Art. 6º Para efeitos do cumprimento do disposto no inciso I, do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Quadro de Detalhamento da Despesa, anexo a presente Lei, demonstram a compatibilidade da programação do orçamento com os objetivos e metas estabelecidos nas Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PROCESSO Nº 765/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de maio de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de abril a 10 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de abril de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, na Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 198/2018.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **10 de maio de 2019,** com início às **09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme anexo V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma,** após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4..2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste PREGÃO é o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 e 11.001.10.301.0014.2030-3390303600
Contas: 3530

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da concessão, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.3. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.4. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.3, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

5.5. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.6., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fazer valer o direito de prioridade no desempate (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006) deverá apresentar a declaração expressa do seu regime de tributação, conforme modelo do ANEXO VI, junto com a proposta de preços no ENVELOPE Nº 01.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: ...../...../2019

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
DATA: ...../...../2019

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patrícia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

fixo, com três casas decimais (Ex.: R$ 0,123) e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **fretes,** tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada ITEM.

7.3. Solicitar o arquivo para digitação da proposta pelo e-mail doroti@pien.pr.gov.br.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse ITEM, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso de MEI, ME e EPP deverá apresentar comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site *http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx*, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

l) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de materiais e/ou equipamentos hospitalares;

m) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

com os itens cotados).

n) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamento sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

o) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

8.1.1. O documento elencado no subitem 8.1, "o" será exigido apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos por correio após a data de encerramento da fase de lances verbais.

8.1.2. Durante o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos a sessão pública ficará suspensa, sendo marcado para o 4º dia útil após o encerramento da fase de lances a sessão de continuidade do julgamento de habilitação, relativamente ao documento elencado no subitem 8.1, "o".

8.1.3 A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1 implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên, pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões

9

contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "*a*" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões

10

de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem **11.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO V), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou lotes o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTO a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a Pregoeira receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação desta declaração ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-la ou corrigi-la na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente a sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, a Pregoeira elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM.**

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:
a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

18.8. Havendo a participação de microempresa ou empresa de pequeno porte e for constatado o empate técnico, conforme estabelecem os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a PREGOEIRA aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá a Pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

> Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
> Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
>
> *Art. 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*
> *§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
> *§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*
> *Art. 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*
> *I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*
> *II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*
> *III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.11. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.12. A PREGOEIRA pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.13. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, nos termos do item 17.

18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.15. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.14, a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.16. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.17. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.18. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho **serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata**, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.**

24.3. **Em caso de não aceitação dos itens** objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a refazê-los **no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de **diferença da quantidade dos itens,** fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação **no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município,** ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

25.1. O objeto deste PREGÃO será entregue em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

25.2. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

M=V.F.N

Onde:

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 03 (três) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;

b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não prestadas ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços**.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.11. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.12. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação**.

29.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.14. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.15. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.16.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

8.1 deste Edital.

29.17. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.18. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 24 de abril de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
PREGOEIRA

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes abaixo:

Item	Código BR (BPS)	Descrição	Unidade	Qtde estimada	Preço máximo Unitário	Preço máximo Total
1	BR0267515	Ampicilina 500 mg – cápsula	Cápsula	5000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
2		Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose - aerossol oral	Frasco com 200 doses	100	R$ 18,70	R$ 1.870,00
3	BR0353418	Brinzolamida 10 mg/mL - suspensão oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	Frasco	15	R$ 53,72	R$ 805,80
4	BR0442840	Colágeno hidrolisado em pó, 9 g de proteínas por sachê - caixa c/ 30 sachês de 10 g	Caixa c/ 30 sachês	15	R$ 19,75	R$ 296,25
5	BR0300724	Fenobarbital 100mg/ml - solução injetável	Ampola	100	R$ 1,99	R$ 199,00
6	BR0442012	Insulina degludeca 100 U/mL - caneta preenchida com 3 mL de solução injetável	Caneta	50	R$ 102,10	R$ 5.105,00
7	BR0273402	Isossorbida dinitrato 5 mg – comprimido sublingual	Comprimido	5000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
8	BR0268956	Levonorgestrel 0,75 mg: cx c/ 02 comp.	Caixa	100	R$ 2,50	R$ 250,00
9	BR0331306	Luteína 5 mg + vit. C 45 mg + vit. E 10 mg e te+ vit. B2- (riboflavina) 1,3 mg + betacaroteno 4,8 mg + zeaxantina 1 mg + zinco 7 mg + cobre 900 mcg - comprimidos	Comprimido	800	R$ 2,50	R$ 2.000,00
10	BR0267689	Metildopa 250 mg – comprimido	Comprimido	40000	R$ 0,50	R$ 20.000,00
11	BR0271581	Tobramicina 0,3% - solução oftalmológica estéril: frasco c/ 5 mL	Frasco	400	R$ 9,90	R$ 3.960,00
12	BR0268005	Travoprosta 0,04 mg/mL - solução oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	Frasco	15	R$ 12,60	R$ 189,00
13		Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	Unidade	4	R$ 155,20	R$ 620,80
14		Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm de largura por 100 metros, em	Unidade	25	R$ 270,00	R$ 6.750,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		bobina, com filme laminado transparente.				
15		Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm², acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm. **(marcas reprovadas gazetex e Alphflex) AVALIAR AMOSTRA**	Pacote	300	R$ 65,95	R$ 19.785,00
16		Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto. **(Marca reprovada Premium) AVALIAR AMOSTRA.**	Unidade	60	R$ 338,00	R$ 20.280,00
17		Fio de sutura absorvível de origem animal, cromado, diâmetro 2-0 de 75 cm comprimento, com agulha cilíndrica 50 mm 1/2 círculo	Caixa	2	R$ 156,00	R$ 312,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

		robusta: caixa c/ 24 unidades				
18		Formol líquido 10%: frasco c/ 1000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	Frasco	2	R$ 30,00	R$ 60,00
19		Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm, pacote com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO e gás de plasma de HO, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve. **AVALIAR AMOSTRA**	Pacote	500	R$ 71,70	R$ 35.850,00
20		Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	Unidade	10	R$ 15,00	R$ 150,00
21		Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor laranja, com no mínimo 13 micra, com o símbolo lixo TÓXICO, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico. **AVALIAR AMOSTRA**	Fardo	50	R$ 39,00	R$ 1.950,00

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

22		Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 0,8 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico. **AVALIAR AMOSTRA**	Fardo	50	R$ 28,30	R$ 1.415,00
23		Água destilada estéril e apirogênica para injeção - frasco contendo 500 mL	Frasco	400	R$ 3,30	R$ 1.320,00
24		Gelo rígido reutilizável mod. 750 para transporte a baixas temperaturas. Composto de gel a base de polímero (750 mL), conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 27 cm x 15 cm x 2,5 cm. Cor	Frasco	200	R$ 7,80	R$ 1.560,00
25		Ácido tricloroacético 80% - frasco contendo 30 mL de solução.	Frasco	20	R$ 38,72	R$ 774,40
26		Hidróxido de potássio 10% - frasco de 30 mL de solução.	Frasco	10	R$ 16,90	R$ 169,00
TOTAL						**R$ 28.671,25**

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **MARCA**, BEM COMO O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

III.I. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens no Município de Piên solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV. II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Através da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, material médico hospitalar, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população. Os medicamentos solicitados através da presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no Município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida. Ressalta-se, que o Município também adquiri os referidos medicamentos através do Consórcio Paraná Saúde, no entanto, estes equivalem apenas a 20% da demanda Municipal. Os itens a serem adquiridos restaram deserto nos Pregões 117 e 138 de 2018 e 005 de 2019. Ressalta-se, que os preços não foram baseados no BPS visto que se trata de materiais e medicamentos que restaram desertos devido ao uso dos preços do BPS nos processos anteriores.

V.I. DA JUSTIFICATIVA QUANTO A NÃO EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI:

A não exclusividade deste processo está baseado na Lei Complementar nº 123/2006, onde descreve as hipóteses de exceção à aplicação da exclusividade destinada às micro e pequenas empresas nas compras públicas, conforme é o teor do art. 47 da referida Lei:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
>
> I – (Revogado);

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

> **II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;**
> **III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;**
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

A motivação para não realização da licitação em apreço com exclusiva participação de microempresas e de empresas de pequeno porte está pautada nos incisos II e III do dispositivo transcrito acima.

Inicialmente, verificando o cadastro de fornecedores deste Município, bem como analisando as licitações já realizadas para aquisição do mesmo objeto, verificou-se que não existem fornecedores locais ou regionais, enquadrados como micro ou pequenas empresas, capazes de cumprir as exigências estabelecidas para o certame em análise.

O Decreto Municipal nº 176/2016 disciplinou no § 3º do art. 3º o que se considera local e regional para fins de aplicação do tratamento favorecido e diferenciado às micro e pequenas empresas:

> § 3º Para os efeitos do disposto no inciso I do "caput", considera-se como:
>
> I - **local**: o limite geográfico do município;
>
> II - **regional**: o âmbito dos Municípios constituintes da microrregião geográfica a que pertence o Município de Piên, definida pelo IBGE para o Paraná, ou seja, Microrregião Geográfica de Rio Negro, que compreende os Municípios de Agudos do Sul, Campo do Tenente, Piên, Quitandinha, Rio Negro e Tijucas do Sul, além do âmbito dos Municípios constituintes da Microrregião Geográfica de São Bento do Sul, que compreende os Municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul.

Dessa forma, entende esta municipalidade que, estabelecer a condição de exclusividade para a licitação em apreço, significaria prejuízos à Administração, visto que limitaria a participação de interessados capazes de atender às exigências editalícia e restringiria a participação de possíveis interessados, o que se traduziria como desvantajoso ao Município.

Verificando os últimos certames realizados para aquisição de igual objeto nota-se que a participação de microempresas e de empresas de pequeno porte é equivalente à participação das demais empresas, ou seja, estas estão em condições de igual competitividade com as micro e pequenas empresas, de forma que excluí-las dos processos licitatórios para aquisição de materiais hospitalares não se mostra vantajoso ao Município.

VI. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

VI. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO(S) PRODUTO(S):

VI.I. Todo Medicamento deve apresentar o RMS ou sua isenção.

VI.II. Deverá atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do MS.

VI.III. A nota fiscal deve vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou código oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº 2814/98).

VI.III.I. O fornecedor, deverá ainda no momento da entrega das notas fiscais, incluir nessas a identificação do número do lote e o prazo de validade dos medicamentos.

VI.III.II. Quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, o Código GTIN e os campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes.

VI.IV. Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

VI.V. O acondicionamento e transporte dos produtos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

VI.VI. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

VI.VII. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

VI.VIII. Os medicamentos deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação, conforme recomendação do Ministério da Saúde.

VI.IX. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

VI.X. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

VI.XI. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

VI.XII. Os medicamentos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes, filtros e equipos para aplicação, transferência ou infusão, quando for o caso.

VI.XIII. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

VI.XIV. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selado.

VI. XV. O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos o Certificado de Controle de Qualidade do lote de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

VI.XVI. Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o FORNECEDOR receba a Nota de Empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao Órgão Participante a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.

VI.XVII. A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

VI.XVIII. O recebimento dos itens será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no presente Edital.

VI.XIX. Quando a empresa participante for distribuidora, portanto não titular do registro do medicamento no Ministério da Saúde, a nota fiscal deverá vir acompanhada de documento com data recente, comprovando autorização legal específica do titular para comercialização daquele produto (Portaria MS nº 2814/98).

VII. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

VII.I. - Constituem obrigações do FORNECEDOR:

a) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, se obrigando a trocá-los, caso se comprove a má qualidade, ou fora das especificações técnicas e padrões de qualidade, sem nenhum ônus para o Município;

b) Promover a entrega dos produtos nas condições fixadas no Edital de Pregão Presencial nº 040/2019 e neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o prazo estabelecido, sob pena de rescisão da Ata de Registro de Preços e consequente ressarcimento por perdas e danos causados à Administração Pública em decorrência de atrasos nas entregas;

c) Observar, rigorosamente, a qualidade e o prazo de validade dos produtos fornecidos e assegurar a qualidade sanitária destes;

d) Responsabilizar-se por extravios dos produtos antes da entrega, obrigando-se a substituir, repor ou indenizar o Município;

e) Substituir, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequarem às especificações constantes deste contrato, no prazo a ser determinado pelo Município;

f) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Departamento solicitante quanto à entrega dos produtos, a teor do art. 69 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

g) Responsabilizar-se penal e civilmente por prejuízo ou dano causado no ato da entrega dos produtos o Município, aos seus funcionários ou a terceiros, por força do art. 70 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

h) Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;

i) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

j) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

k) Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos;

l) Se manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção do contrato.

VII.II. - Constituem obrigações do Município:

a) Indicar, qual(is) servidor(es) cabe(em) acompanhar a execução contratual em sua latitude quantitativa e qualitativa e receber o objeto contratual;

b) Assegurar livre acesso ao pessoal da Detentora da Ata de Registro de Preços, devidamente identificado, ao local de entrega dos produtos, no horário estipulado para recebimento do mesmo;

c) Notificar a Detentora da Ata de Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento dos produtos;

d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Detentora da Ata de Registro de Preços;

e) Devolver os produtos que não se apresentarem condições de uso ou em desconformidade com as exigências contidas no edital;

f) Solicitar a troca dos produtos a serem devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria de Saúde.

VIII. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi

IX. DAS AMOSTRAS: As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 15, 16, 19 E 21 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:

a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.

IX.II.A Amostra apresentada pela licitante classificada em primeiro lugar será submetida a uma avaliação da comissão designada abaixo:

- GABRIELA TAMBOSI
- SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
- MIRIAN MIYAGI
- TEREZINHA DIAS
- GEORGIA L. OLIVEIRA

IX.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

IX.IV. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue.

IX.V. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido no item IX.II do ANEXO I deste Edital, bem como se a amostra apresentada estiver em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra.

IX.VI. Além da desclassificação pelos motivos descritos no item IX.V do ANEXO I deste Edital, poderão ainda ser aplicadas as sanções previstas no item 28 deste Edital.

IX.VII. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a aplicação de penalidades por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

IX.VIII. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

IX.IX. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra melhor classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória.

IX.X. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail.

IX. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº ...../2019

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº ....., representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º ... e CPF n.º..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2019

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2019, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VI

(*razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-simile" e e-mail*)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº __/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2019.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., autorizado pelo **Pregão Presencial nº 040/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **.....**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., Inscrição Estadual nº ....., Inscrição Municipal nº ....., com endereço na Rua ....., nº ...., ..., em ...../...., CEP: ....., fone/fax: (..) ....., e-mail ....., neste ato representada por **.....**, inscrito(a) no CPF sob nº .....

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Contas: 3530

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 040/2019.**

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

_____

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA Assinatura: _____
Nome: SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO INICIAL

Processo administrativo nº: **765/2019**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**
Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **765/2019**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares,** em atendimento à Secretaria de Saúde.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria interessada, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Sugeriu a Pregoeira que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1° da Lei nº 10.520/02.

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender aos interesses da Secretaria interessada, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

> Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
> Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

> Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:
> I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
> II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
> III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
> IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício

mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

> Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:
> I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
> II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
> III - sanções para o caso de inadimplemento;
> IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
> V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
> VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
> VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
> VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
> IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
> X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
> XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
> XII - (VETADO)
> XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
> XIV - condições de pagamento, prevendo:
> a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
> b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
> c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
e) exigência de seguros, quando for o caso;
XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.

5. Da conclusão:

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Piên/PR, 25 de Abril de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski
OAB/PR 92.275

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:04F45B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO Nº 105, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

FIXA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 5º da Lei Municipal nº 1.335, de 21 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido o valor do auxílio-alimentação para os servidores públicos, empregados públicos, conselheiros tutelares e ocupantes de cargo de provimento em comissão do Poder Executivo, utilizando-se como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de março de 2018 a fevereiro de 2019, correspondente a 3,94%.

Art. 2º Fica concedido um aumento real no valor do auxílio-alimentação de 2,3%, além da correção prevista no art. 1º deste Decreto, sendo que o valor alcançado é de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) por dia trabalhado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos financeiros a 16 de março de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 25 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6233345F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E DA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
PROCESSO Nº 698/2019

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. O item 8.1 passará a vigorar com a seguinte redação:
(...)
n) Atestado ou declaração, em nome da preponente, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante e que ateste a qualidade. O atestado deverá conter a descrição dos serviços, nome e endereço completo do órgão emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações.
(...)

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia **10 de maio de 2019, às 15:00 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 25 de abril de 2019

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:519C56B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PROCESSO Nº 765/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de maio de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de abril a 10 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de abril de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:DE7547F3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PROCESSO Nº 768/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão**

Pesquisar Licitações:

FL 162

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019

PROCESSO N° 765/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.
REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de maio de 2019, às 09:30 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.
O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de abril a 10 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de abril de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

PROCESSO Nº 765/2019

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **10 de maio de 2019, às 09:30 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de abril a 10 de maio de 2019, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de abril de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

PREGOEIRA

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 26 de 04 de 2019

Funcionário Responsável

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 872 / 2019

Requerente: **MEDEFE PROSDUTOS MÉDICOS** CNPJ: **25.463.374/0001-74**

Contato: **MEDEFE PROSDUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 040/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 10 de Maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2059m rptProcessoProtocolo PATRICIA, 10/05/2019 08:53:25

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 872 / 2019

Requerente: **MEDEFE PROSDUTOS MÉDICOS** CNPJ: **25.463.374/0001-74**

Contato: **MEDEFE PROSDUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 040/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 10 de Maio de 2019.

MEDEFE PROSDUTOS MÉDICOS
Requerente

STP 500.2059m rptProcessoProtocolo PATRICIA, 10/05/2019 08:53:25

Autenticação Digital

Autenticação digital
Documento Oficial
Acesse o site de autenticação digital
Para conferir a autenticidade de sua autenticação nos respectivos campos de verificação

Autenticação Digital

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182164781
PROTOCOLO: 187184781 DE 26/04/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11201701460. WEB. 41708456305.
MEDFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Liberal Angus
SECRETARIA GERAL
JUNDIAÍ, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Para conferência, digite ou leia o código a confirmação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Documento sem reconhecimento códigos de verificação

Autenticação Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:04 SOB Nº 20182184781.
PROTOCOLO: 182184781 DE 25/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11301701460. NIRE: 41208406356.
MEDEYE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Este documento só impresso tem direito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 11:04 SOB Nº 20181184781.
PROTOCOLO: 184781 DE 26/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
[illegible]. NIRE: 41208408306.
MEDAPO PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Liberal Boaga
SECRETÁRIA-GERAL
JUNTA ETRA, 07/03/2018
www.[illegible].pr.gov.br

Para validar este documento, basta acessar o endereço de sua autenticidade nos [illegible] portal [illegible] informando o código de verificação.

Autenticação Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:54 SOB Nº 20187184761.
PROTOCOLO: 181.847 DE 26/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11847184761. NIRE: 31206486205
MEDISYS PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

Empresa Paulista
SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL
www.portaldesimples.gov.br

A autenticidade deste documento pode ser comprovada em sua autenticidade nos respectivos portais
mediante a opção correspondente e os respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

170

REGISTRO DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

[illegible] João Pessoa PB
[illegible] 3222-3424
[illegible]
[illegible]

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

[illegible] Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos [illegible] João Pessoa Capital do Estado da Paraíba [illegible]

[illegible] Código de Normas [illegible]

[illegible] dos respectivos serviços de Notas [illegible] 6.216/2014, determinando a inserção de identificação em [illegible] Selo Digital, ABC12345, [illegible] Selo Digital pode ser confirmada e verificada junto [illegible] corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital

[illegible] a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** [illegible] características que foram reproduzidas [illegible] MEDICO-HOSPITALARES LTDA [illegible] exclusiva pela autenticidade [illegible]

[illegible] **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** [illegible]

[illegible] e informe o Código [illegible]

[illegible] Declaração [illegible]

[illegible] 16/03/2020 15.44.18 (hora local).

[illegible] 6.216/2014 [illegible] CNJ Nº 03/2014.

CHAVE DIGITAL

[illegible]

ICP Brasil

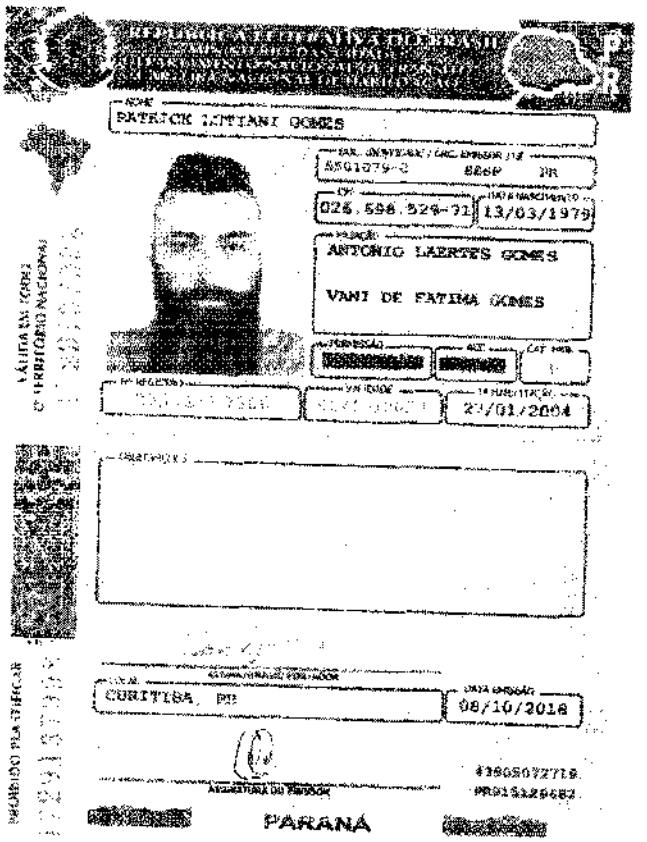

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1029603h4Y1048400926-1. Data 03/04/2019 10:43:34
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

172

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2019 11:26:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213992

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/04/2020 10:43:35 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102460304191040400925-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd0fc91d6bd18374493bd6b97c9b7bab751d8895a46d5a4da03a3a9831280ca4847c917b09f2bc64b2916c0824c715923e06eaa95a5217b4b4e155ea4e75da78a

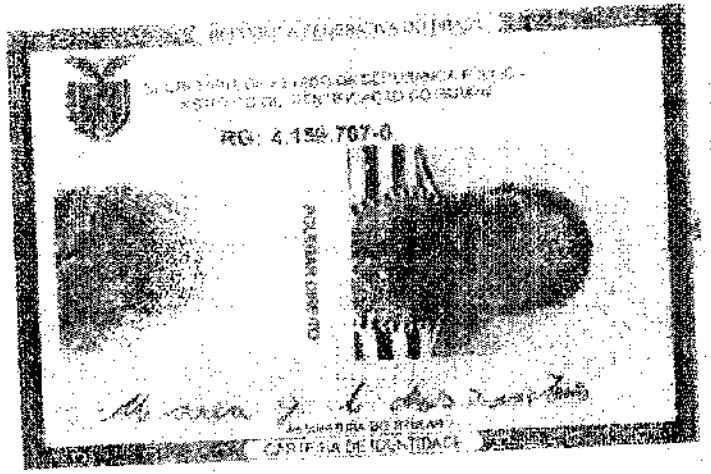

RG: 4.159.707-0

CARTEIRA DE IDENTIDADE

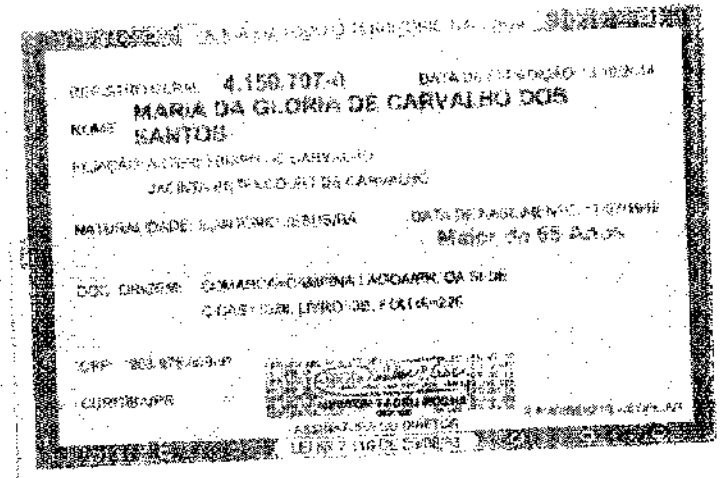

REGISTRO GERAL 4.159.707-0

NOME MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS

FILIAÇÃO JACINTA DE CARVALHO

JACINTA DE CARVALHO DA CARVALHO

NATURALIDADE SANTONÓPOLIS/BAHIA

DOC. ORIGEM C.MARIO/CARTORIO LAZZARINI DA SILVA

CERTIDÃO, LIVRO 08, FOLHA 226

CPF

CURITIBA/PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

174

Av. Epitácio Pessoa, 1141, Bairro dos Estados, 58030-001, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5494 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.cartorioazevedobastos.com.br
e-mail: cartorioazevedobastos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, localizado na Comarca de João Pessoa Capital no Estado da Paraíba, em virtude de [illegible]

[illegible] em cada Código de Autenticação Digital [illegible] de acordo com as Legislações e normas vigentes.

Nesse sentido, [illegible] Provimento CGJ/PB Nº 009/2014, determinando a inserção de um código único, por exemplo *Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial* contendo um código único, por exemplo *Selo Digital: ABC12345*, [illegible] disponibilizado pelo site da Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário [illegible] Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

Ressalvo [illegible] prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** [illegible] posse de um documento, com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo de responsabilidade **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento.

Em 16/03/2020 15:44:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos [illegible] foi lavrado o documento eletrônico autenticado contendo o certificado digital da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** [illegible]

Para verificar a autenticidade deste documento acesse o site http://corregedoria.tjpb.jus.br e informe o Código de Consulta abaixo.

Código de Validação desta Declaração: [illegible]

Declaração gerada em 16/03/2020 15:44:18 (hora local).

Autenticação Digital: [illegible]

Certificado Eletrônico [illegible] Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº [illegible] Provimento [illegible] 15/2014 e Provimento [illegible] CGJ, N. 09.2.2014

CHAVE DIGITAL

[illegible]

Presidência da República
[illegible]

ICP Brasil

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

175

Rua Mateus Leme, 1466 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3025-1900 Fax: 3025-1929
atendimento@tabelionatoribas.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0453-9 | 052 | 001
0091 | 2710/18

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA JK. MUNOCY, 468
FONE: 3025-1900
Curitiba - Paraná

CURITIBA - PARANÁ

PROCURAÇÃO bastante que faz **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, na forma abaixo:

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (07/11/2018) lançada pelo número 03673/2018 no "Livro Protocolo Geral", nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Serventia cujos serviços ao Notário foram regularmente delegados pelo Poder Público Estatal, perante mim escrevente do 8º Tabelionato, compareceu como outorgante: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Souber Pinto Dionísio, 55, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.463.374/0001-74; neste ato representada por seus sócios: PATRICK LUTIANI GOMES, brasileiro, que se declara casado, maior e capaz, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 5.501.078-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.898.529-71, residente e domiciliado na Rua Álvaro Andrade, 225 - apto 1113, Portão, Curitiba, Paraná, CEP 80.610-240 e MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS, brasileira, que se declara casada, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.159.707-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 903.978.009-91, residente e domiciliada na Rua Curi Roteiro 253 Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-120, conforme Segunda Alteração de Contrato Social consolidada, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20182184781 em data de 23/10/2018, e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Paraná sob nº NIRE 41 2 0840630-5 expedida em data de 23/10/2018, a qual ficam arquivadas nesta Serventia às fls. 149/152 do Livro 317-B. Os presentes, pessoas identificadas por mim e pelo Notário que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pelos representantes legais da outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 4.740.818-1/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, residente e domiciliado na Rua Maria Silva Couston, 136, Boqueirão, Curitiba, Paraná, CEP 81.750-050, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 8.086.069-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.087.009-46, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco "C", Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **ALISSON MAURO ASSI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 9348065-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.222.669-55, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 1922, Ciro Nardi, Cascavel, Paraná, CEP 85.802-000, **KELLY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.434.496-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.786.729-94, residente e domiciliado na Rua Raphael Nester, 56 - apto 23, Rio Pequeno, São José Dos Pinhais, Paraná, CEP 83.065-630, **DANIELE PRAISNER DE SOUZA**, brasileira, casada, maior e capaz, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade nº 7.117.203-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 004.946.619-41, residente e domiciliada na Rua Carlos Fontoura Falavinha, 1224, Jardim Urapuru, Colombo, Paraná, CEP 83.406-030, **RAFAEL PEREIRA AMAZONAS**, brasileiro, solteiro, maior e

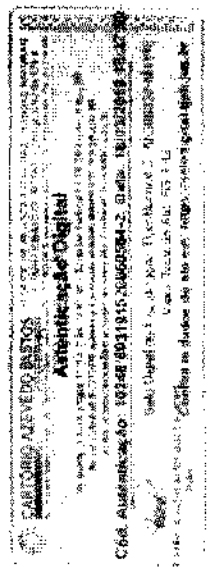

[illegible] representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº [illegible] 9922-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.089-85, residente e domiciliado na Rua Estevão Manika, 420 - apartamento 304, bloco 08, Santa Cândida, Curitiba, Paraná, CEP 82.720-360, **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº [illegible]8-6/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.265.219-18, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, 609 - apartamento 1104, Centro, Londrina, Paraná, CEP 86.020-300, **PAMELA DOS SANTOS BARCELOS**, brasileira, solteira, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº [illegible]3.078.728-1/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 076.345.069-31, residente e domiciliada na Rua Jacarezinho, 1660, Jardim Alto Tarumã, Pinhais, Paraná, CEP 83.325-330, **ANDREA MARIA FRANÇA**, brasileira, divorciada, maior e capaz, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 5.126.724-9/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 740.682.509-04, residente e domiciliada na Rua Frei Tomás, 158, Cabral, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-070, **ADALBERTO LUIZ REESE**, brasileiro, casado, maior e capaz, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 1.451.872-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.573.899-91, residente e domiciliado na Rua Otto Friedrich, 1175, Socepo, Canoinhas, Santa Catarina, **VILSON LUIZ BELLO** brasileiro, casado, maior e capaz, , portador da Cédula de Identidade nº 4.883.287-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.324.599-72, residente e domiciliado na Rua da Cerejeira, 946, Interlagos, Londrina, Paraná, CEP 86.035-450, **IGOR FABIANO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, , portador da Cédula de Identidade nº 10.364.115-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 123.538.519-16, residente e domiciliado na Rua Rio Tocantins, 57, Jardim Santo Amaro, Cambé, Paraná, CEP 86.185-020, **GABRIEL PIEDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, , portador da Cédula de Identidade nº 10.281.021-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.916.509-00, residente e domiciliado na Rua Carris, 118, Curitiba, Paraná, CEP 86.020-395, **ODACIR FELISBERTO BETTEGA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.775.623-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.910.899-56, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná CEP 85.819-730, **MARCELINO KEKYS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, , portador da Cédula de Identidade nº 8.317.135-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.236.669-96, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **DAYANE BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, , portador da Cédula de Identidade nº 12.782.587-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 107.500.629-96, residente e domiciliado na Rua Cuiabá 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná CEP 85.819-730 **ANDREA MACEDO CARAMORI BACON**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 9.922.882-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 820.590.719-68, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, **RENATO LOURENÇO GUIMARÃES ZEN**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, , portador da Cédula de Identidade nº 93.453.506-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.049.106-16, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730 e **NICOLAS FERNANDO PRUDENTE DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade nº 10.776.333-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.891.289-90, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, 565 - apartamento 64, bloco C, Maria Luiza, Cascavel, Paraná, CEP 85.819-730, a quem confere poderes para agir em conjunto ou isoladamente perante Repartições Públicas em geral, sejam Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicas, especialmente perante Prefeituras, com poderes específicos para tomar qualquer decisão durante todas as fases de quaisquer licitações, e suas modalidades, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances verbais, desistir expressamente de intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão,

8º TABELIONATO DE NOTAS

Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0453-P 053

0091 2710/18 003

CURITIBA PARANÁ

Autenticação Digital

...administrativos, assinar a Ata de sessão, retirar nota de empenho/autorização, assinar contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro/Presidente da Comissão de Licitação, firmar os competentes instrumentos contratuais públicos ou particulares, estipular cláusulas, preencher documentos, guias, formulários, cadastros, termos, fichas e documentos, prestar e solicitar informações, cumprir exigências, requerer, alegar e assinar o que for preciso, pagar taxas e emolumentos, produzir e apresentar provas, juntar e assinar documentos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e substabelecer no todo ou em parte se lhe for preciso. (SEM MINUTA APRESENTADA). **A qualificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles responsabiliza-se.** Em seguida foi-me apresentada a Guia de Recolhimento ao FUNREJUS sob nº 140000000041285382, no valor de R$ 27,24 referente a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre atos notariais de menor expressão econômica, paga em data de 07/11/2018, conforme ... 18416 14. E de como assim disse me pediu que lhe fizesse este público instrumento que depois de lido e em tudo achado conforme, aceita, outorga e assina, dando fé sendo a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na forma do disposto no artigo 384 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim _____ BRUNA JANAYNA VASCO DA SILVA, Escrevente, que a digitei. E eu 8º Tabelião, a subscrevo. Curitiba, 07 de novembro de 2018. E a. PATRICK LUTIANI GOMES, MARIA DA GLÓRIA DE CARVALHO DOS SANTOS. Custas: 564,62 VRC = R$ 108,97 FADEP R$ 5,45. Selo de autenticidade do FUNARPEN R$ 9,80. "NADA MAIS" TRASLADADA na mesma data. E eu _____ 8º Tabelião, que a fiz digitar subscrevo e assino em público e raso.

Curitiba, 07 de novembro de 2018

8º TABELIONATO DE NOTAS
Oséas Ribas Ferreira Junior
TABELIÃO
RUA DR. MURICY, 468
FONE: 3025-1000
Curitiba - Paraná

OITAVO TABELIÃO

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº cayP2 . kqswt . Oj8CN
Controle: WNPUc . tHQOU
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

178

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados, 58030-00, Jonau Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Rubens Carneiro de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado mais detalhadamente em cada *Código de Autenticação Digital* ou de forma sequencial foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes".

DECLARO ainda que, para garantir a transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os seus notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em: **19/03/2019 10:45:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 10, §2º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do tabelião do cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1200685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 15:44:18 (hora local).**

"Código de Autenticação Digital: 102461803191526060504-1 a 102461803191526060504-3
"Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.123/2005, Lei Estadual nº 10.152/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005a1d73f1d4d4f05672d6f9b6bc05cfa674f4a630d1e5258b562b948062bf8762c9cbec5f1058a1f500f6da69481ba47c917b00f2be64b2916c0824c715923b942747fba6fb0cbb6c6e8181dd9a462

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

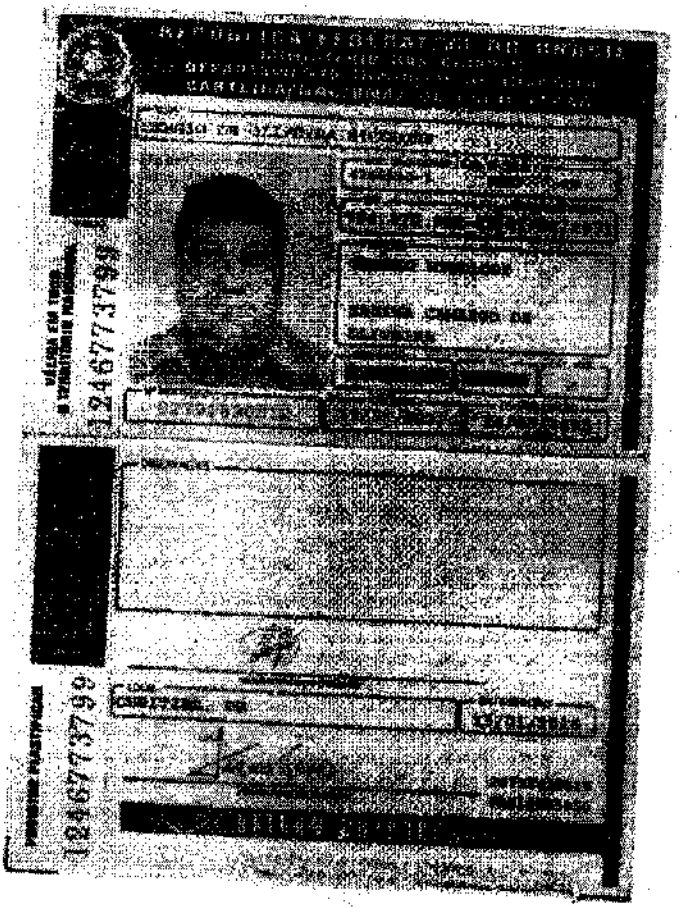

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C: AIG86586-K2H1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

180

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2019 14:31:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 14:05:07 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102461903191402000491-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe6bc05bfa674f4a830dfe5258b562b948062cb8afa1fb4d25d9baeb2371e25c154b4e1747c917b09f2bc64b2916c0824c71592346d6b5db9e0d4198c94753d585475fae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

25.463.374/0001-74
I.E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, por intermédio de seu Representante Legal, Sr SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.470.518-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA – ME na presente data, é considerada:

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

182

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 040/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento : CNPJ ▼ Número documento 25463374000174

Nome

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 25463374000174!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 25463374000174

LIMPAR

Data da consulta: 10/05/2019 08:24:52
Data da última atualização: 10/05/2019 04:45:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2019 às 08:57) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 25.463.374/0001-74.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5CD5.6726.C13B.A446

186

CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

Certidão negativa de débitos

Seleção do contribuinte

Cadastro: ( ) Imóvel urbano ( ) Imóvel rural ( ) Empresa do município (•) Empresa de fora ( ) Pessoa física ( ) Autônomo

Inscrição municipal:

CNPJ: 25.463.374/0001-74

Dados da certidão

Contribuinte:

Finalidade:

Dados do requerente

Nome:

CPF/CNPJ:

Gerar certidão negativa | Limpar | Página inicial

187

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3042-0996 – E-MAIL: medefe@medicalprodutos.com.br
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 – CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-140- CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 10 DE MAIO DE 2019 ÁS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 DE MAIO DE 2019 ÁS 09:00 HORAS

Prefeitura Municipal de Piên

Pregão Presencial 40/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.463.374/0001-74 **Fornecedor :** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** MEDEFE@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Endereço : RUA GOUBER PINTO DIONISO 55 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-140 **Telefone:** 41 3042-0996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90768193-91 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO NICOLODI OLIVEIRA **CPF:** 794.470.909-15 **RG:**

Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - MEDEFE - CURITIBA/PR **Conta:** 224563-9 **Data de abertura:** 12/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
014	BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	25,00	RL	270,00	HARBO	256,50	6.412,50
015	COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM. PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2. ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.	300,00	PCTE	65,95	MEDBRAS	62,65	18.795,00
016	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE - ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANERÓIDE E PÉRA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÉRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANERÓIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PÉRA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO.	60,00	UN	338,00	MD	338,00	20.280,00
017	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0 DE 75CM COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA 50MM 1/2 CÍRCULO ROBUSTA: CAIXA C/ 24 UNIDADES	2,00	CX	156,00	TECHNOFIO	148,20	296,40
019	INVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.	500,00	UN	71,70	ESTERILIMED	71,00	35.500,00
022	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,6 MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA). FARDO COM 100 UNIDADES. 100 UNID. APRESENTAR ENSAIO TÉCNICO	50,00	FARD	28,30	NEKPLAST	26,90	1.345,00
024	GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 750 ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS.	200,00	UN	7,80	GELOTECH	7,40	1.480,00

Pregão Presencial 40/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.463.374/0001-74 **Fornecedor :** MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES **E-mail:** MEDEFE@MEDICALPRODUTOS.COM.BR

Endereço : RUA GOUBER PINTO DIONISO 55 - CIC - CURITIBA/PR - CEP 81460-140 **Telefone:** 41 3042-0996 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 90768193-91 **Contador:** VANESSA CONSTANTINE STRADIOTTO **Telefone contador:** 41 3225-1823

Representante: SERGIO NICOLODI OLIVEIRA **CPF:** 794.470.909-15 **RG:**

Endereço representante: CURITIBA/PR - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 1 - BB **Agência:** 3007-4 - MEDEFE - CURITIBA/PR **Conta:** 224563-9 **Data de abertura:** 12/03/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 **Lote 001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO (750 ML) CONSERVANTES E ALCALINIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RECICLÁVEL. MEDIDAS 27 CM X 15 CM X 2,5 CM. COR BRANCA						

PREÇO TOTAL DO LOTE : **84.108,90**

TOTAL DA PROPOSTA : **84.108,90**

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
CNPJ: 25.463.374/0001-74

189

190

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Razão Social: Medefe Produtos Médicos Hospitalares Ltda - ME
Endereço: Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55 – Cidade Industrial
CEP: 81.460-140 – Curitiba/PR
CNPJ: 25.634.374/0001-74
Inscrição Estadual: 907.68193-91
Inscrição Municipal: 751560-5
Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias. Conforme Edital
Email Para Envio de Empenho: faturamento@medicalprodutos.com.br
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias. Conforme Edital
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Conforme Edital
Todos os preços já inclusos no valor final do produto
Garantia/Validade dos Produtos: Conforme Edital
Representante Legal: Sergio de Oliveira Nicolodi
RG: 4.740.518-1
CPF: 794.470.909-15
Endereço: Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55 – Cidade Industrial
CEP: 81.460-140 – Curitiba/PR
Email: medefe@medicalprodutos.com.br

Declaramos que nos preços unitários cotados estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, montagem, embalagem, todas as despesas com reposição de material, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas incidentes até a efetiva entrega dos produtos em Piên

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

25.463.374/0001-74
I. E. 807.68193-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, por intermédio de seu Representante Legal, Sr SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI, portador da Carteira de Identidade n.º 4.470.518-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 794.470.909-15, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019**, sob as penas da lei, que esta empresa, MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOPITALARES LTDA – ME na presente data, é considerada:

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 25.463.374/0001-74
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
FONE: (41) 3042-0996 – E-MAIL: medefe@medicalprodutos.com.br
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, Nº 55 – CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81.460-140- CURITIBA PR

ENTREGA DOS ENVELOPES: 10 DE MAIO DE 2019 ÁS 08:30 HORAS
ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 DE MAIO DE 2019 ÁS 09:00 HORAS

193

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

25.463.374/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2016

NOME EMPRESARIAL
MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOUBER PINTO DIONISIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO

CEP 81.460-140	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3042-0997 / (41) 3042-0996

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2019** às **14:32:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90768193-91	25.463.374/0001-74	12/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: **RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81460-140**

Município de Instalação: **CURITIBA - PR, DESDE 12/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 12/2017**

Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.698.529-71	PATRICK LUTIANI GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	903.978.009-91	MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/06/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90768193-91

Emitido Eletronicamente via Internet
02/05/2019 15:02:30

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

195

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25462374/0001-74
Razão Social: MEDFFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOUBER PINTO DIONISIO 55 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81460-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2019 a 28/05/2019

Certificação Número: 2019042903063775150771

Informação obtida em 02/05/2019, às 14:29:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.463.374/0001-74
Certidão nº: 171785853/2019
Expedição: 02/05/2019, às 14:31:15
Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.463.374/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações reconhecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.463.374/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:25 do dia 12/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/06/2019.
Código de controle da certidão: **B1D6.BF88.4521.B09E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

198

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019850526-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.463.374/0001-74**
Nome: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

199

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: **25.463.374/0001-74**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **751560-5**
ENDEREÇO: **R. GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55 - CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

E expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº **151645/2019**

EMITIDA EM: **02/05/2019**

VÁLIDA ATÉ: **29/08/2019**

CODIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **62E8.42E5.E525.4A35-2.9989.D020.A476.AD1D-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

200

25.463.374/0001-74
I. E. 907.68100-91
MEDEFE PRODUTOS
MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55
CIC - CURITIBA - PR
CEP 81460-140

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DE PARANÁ
COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 10 de Maio de 2019.

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
CPF: 794.470.909-15
RG: 4.470.518-1
REPRESENTANTE LEGAL

SIMPLES

201

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/05/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.[illegible].274/0001-74
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2016

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0840630-5	25.463.374/0001-74	17/06/2016	17/06/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GOUBER PINTO DIONÍSIO, 55, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 81.460-140

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGA DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PATRICK LUTIANI GOMES 026.898.529-71	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIA DA GLORIA DE CARVALHO DOS SANTOS 903.978.009-91	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 14/03/2019 Número: 20191492345
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de maio de 2019

19/208002-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Código Autenticação: 1024607051913285504B6-1; Data: 07/05/2019 13:32:29
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 11:50:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1239900

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2020 13:32:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102460705191328560486-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa910672f6b3005b7dfa5e4378b4eb2569647c917b09f2bc64b2916c0824c71592376ce9754d6e90ee1649c31f45d36097d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10246180319752607082S-1 Data: 18/03/2019 15:43:35
Valor Total da Ação: 15,42
Conferir os dados do ato em: https://esolodigital.pjb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ou

DISTRITO SANITARIO TATUQUARA

Nº 00.742/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social: M[illegible] DE E. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME

Nome Fantasia: M[illegible] DE E. PRODUTOS MEDICOS

Endereço: RUA GOUBERT PINTO DIONISIO 65 - CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 25.463.374/0001-74 Processo nº 87981/18 Insc. Munic. 7515605

Técnico VISA: 46416 - 45408

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE USO HUMANO / COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR / COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR E PARTES E PEÇAS

COMERCIO ATACADISTA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL OU DE PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS E MEDICAMENTOS

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

205

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/03/2019 10:39:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1200656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 15:44:18 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10246180319152607082 5-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

b0005b1d734fb94f057f2d69fe6bc05b5ec4a01c2c2ef3e400362cf8e5c7a6b3458d5afd9fdf19c929b40c4a0a51174647c917b09f2bc64b2916c0824c7159237f11ec0dff7d9401c26e17a3faf62e09

206

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MILDEFF PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS
CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.178-3

Data do Cadastro

13/02/2019

Situação

Ativo

Nº do Processo

25351.688941/2018-40

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

207

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

208

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIRAFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.395-9

Data do Cadastro

[illegible]/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688947/2018-17

Cadastro

3 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene

- Cosméticos

Certificado de **Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)** 209

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de **Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

210

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

ISABELA DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CLAUDINEI JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.17.292-7 (8271L57XH20W)

Data do Cadastro

18/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688942/2018-94

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de **Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)** 211

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

212

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MEDEL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ

25.463.374/0001-74

Endereço Completo

Telefone

Responsável Técnico

ADEJANE APARECIDA VIANA DE FREITAS

CIBELE DA ROSA FERNANDES

Responsável Legal

CRISTIANE JOSE DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

308.265-2

Data do Cadastro

15/02/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.688951/2018-85

Cadastro

1 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

213

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10246190319154858819-1; Data: 19/02/2013 16:01:02
Confira os dados do ato em https://sistemas.anvisa.gov.br/autenticidade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail. cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital'* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que para garantir transparencia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um codigo único (por exemplo, ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartorio.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:13:06 (hora local)** atraves do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Codigo de Consulta* desta declaração.

Codigo de Consulta desta Declaraçao: 1201892

A consulta desta Declaração estara disponivel em nosso site até **19/03/2020 16:01:03 (hora local)**.

'**Código de Autenticação Digital:** 102461903191549590919-1
'**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisoria nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N. 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be9399d0481ef01028759fb9441b6cfa0047c917b09f2bc64b2916c0824c71592391caaa78bb97ec9bc587a694bb7730d5

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 102401903191499990834-1; Data: 19/03/2019 16:00:00

Confira os dados do ato em https://sedoutigital.ipb.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contem um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital de documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site http://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 16:01:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102461903191549590834-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

0b005b1d7141d94f067f2d69fe6bc05b5d0132eac32378164cb8d004237072bee6cde797927c201194831801bb066a7547c917b09f2bc64b2916c0824e715923df22a7901673c98dc90af8472b433094

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10246190319149360319-1; Data: 19/03/2019 15:01:02

Confira os dados em http://www.imprensanacional.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10.13:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201892

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 16:01:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 102461903191549590919-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32578184cb8d004237072be9399d0481ef01028759fb9441b6cfa0047c917b09f2bc64b2916c0824c71592391eaaa78b697ec9bc587a694bb7730d5

RESOLUÇÃO RE Nº 552, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10246190319154950803441 | Data: 19/03/2019 16:00:00

Confira os dados do ato em: https://sistemas.anvisa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Dr. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA(M) para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARA ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XYX2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:14:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1201893

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/03/2020 16:01:03 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102461903191549590834-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade e dou fé.

CHAVE DIGITAL

00b05b1d734d94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072bee6cde797927c201194831801bb066a7547c917b09f2bc54b2916c0824c715923df22a7901673c98dc90af6472b433094

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 871 / 2019

Requerente: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL** CNPJ: **83.157.032/0001-22**

Contato: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 040/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 10 de Maio de 2019.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista

STP 500.2059m rptProcessoProtocolo PATRICIA, 10/05/2019 08:15:10

Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 871 / 2019

Requerente: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL** CNPJ: **83.157.032/0001-22**

Contato: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 040/2019

Tempo Minimo Estimado: **0** dias.

Tempo Maximo Estimado: **0** dias.

Piên, 10 de Maio de 2019.

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL
Requerente

STP 500.2059m rptProcessoProtocolo PATRICIA, 10/05/2019 08:15:10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-XtY1xaXdJAw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul – SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, estudante, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I – Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, especifica para o fim.

II – A partir da presente data, a administração da sociedade caberá aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, os quais terão poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente**.

§ 1° - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEexdvXM-XtY1xaXdJAw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN:11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

III - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.
Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

IV - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

V – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA"**, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de:
"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos , produtos de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfTExdvXM-XtY1xaXdJAw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN:11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório".

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R$ 29.001,75
----------	---	----------	----------
Totalizando em,	**100**	**15.000.000** quotas no valor de	**R$ 150.000,00**

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) - O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) - Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vcfteXdvXM-XtY1xaXdJAw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN:11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfEtxdvXM-XtY1xaXdJAw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 16ª) - As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA,** os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e, todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **isoladamente.**

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM-XtY1xaXdJAw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de **avais, endossos ou cauções de favor,** bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 27 de Março de 2019.

Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva

Vitória Woitexen da Silva
Neste ato representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196758785

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	196758785 - 28/03/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201426310
CNPJ 83.157.032/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 20196758785

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpF: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

CpF: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196758785 Protocolo 196758785 de 28/03/2019 NIRE 42201426310
Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 437623475957646
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 476826021910300605S6-1; Data: 26/02/2019 10:33:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE78521-HDGI;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7600 em 23/02/2017. Livro P 28. Folha nº 077

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete **(24/02/2017)**, neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **ALESSANDRO DOS SANTOS LEAL**, brasileiro, representante comercial, solteiro, maior nascido em 07/03/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02107645270, expedida pelo DETRAN/SC em 04/03/2016, inscrito no CPF nº **025.653.599-00**, residente e domiciliado na Rua Divinopolis nº 836, Casa 28, bairro Velha Central, na cidade de Blumenau-SC, a quem confere os **poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA): (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52805 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.: Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Test° [illegible] da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.218/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel. (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52805-WG6G
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

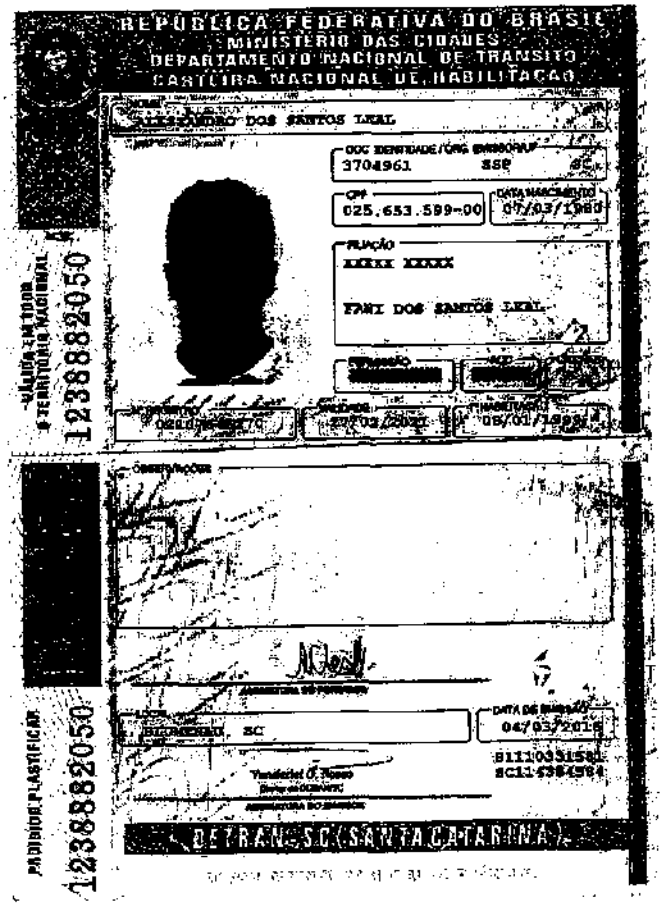

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e declarado nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476827021911360805 91-1; Data: 27/02/2019 11:45:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AtE81501-EHV7;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Viviane Azevêdo de Lucena Cavalcanti
Titular

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 40/2019

DECLARAÇÃO (Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação do Edital de Pregão acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico-financeira, para fins no disposto no inciso VII da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda ser descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 2 maio, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Alessandro dos Santos Leal - CPF: 025.653.599-00

TCEPR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 83157032000122

Nome:

Período publicação : de ate

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de ate

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 83157032000122!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 83157032000122

LIMPAR

Data da consulta: 10/05/2019 08:24:52
Data da última atualização: 10/05/2019 04:45:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/05/2019 às 08:26) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 83.157.032/0001-22.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5CD5.5FFE.382B.B614

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **09/06/2019**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 10 de Maio de 2019

NEGATIVA Nº: 658/2019	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ42QETJ244M5EAC**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10030	83.157.032/0001-22	252244710	

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89163920 Rio do Sul - SC

CNAE / ATIVIDADES

Não definidas

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Rua Amazonas, 373 - Centro
Piên - PR Cep: 83.860-000

Pregão Presencial Nº 40/2019
Processo Licitatório Nº 765/2019
Abertura: **10 maio, 2019** Hora: **9:15**
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares

237

Envelope Nº 01 **Proposta de Preços**

metromed
Mãos dadas pela saúde

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Inscr. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

83.157.032/0001-22

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918 - FUNDO CANOAS - FONE (047) 3531.9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC - CNPJ 83157 032/0001-22 - INSCR ESTADUAL 252.244.710

Metromed Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.
Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920
Rio do Sul – SC

Nome do Cliente: Prefeitura Municipal de Piên **Pregão Presencial Nº 40/2019**

Endereço: Rua Amazonas, 373 - Centro **Processo Licitatório Nº 765/2019**

Município: Piên - PR **Cep : 83.860-000** **Abertura: 10-mai-19** **Horario: 9:15**

ITEM	Descrição	Qdade	Unidade	Marca	Unitario	Total
1	Ampicilina 500 mg – cápsula	5.000	Unidade	-	-	-
2	Beclometasona (dipropionato) 50 mcg/dose - aerossol oral	100	Unidade	-	-	-
3	Brinzolamida 10 mg/mL - suspensão oftálmica estéril, frasco c/ 5 Ml	15	Unidade	-	-	-
4	Colágeno hidrolisado em pó, 9 g de proteínas por sachê - caixa c/ 30 sachês de 10 g	15	Unidade	-	-	-
5	Fenobarbital 100mg/ml -solução injetável	100	Unidade	-	-	-
6	Insulina degludeca 100 U/mL - caneta preenchida com 3 mL de solução injetável	50	Unidade	-	-	-
7	Isossorbida dinitrato 5 mg – comprimido sublingual	5.000	Unidade	-	-	-
8	Levonorgestrel 0,75 mg: cx c/ 02 comp.	100	Unidade	-	-	-
9	Luteína 5 mg + vit. C 45 mg + vit. E 10 mg e te+ vit. B2- (riboflavina) 1,3 mg + betacaroteno 4,8 mg + zeaxantina 1 mg + zinco 7 mg + cobre 900 mcg - comprimidos	800	Unidade	-	-	-
10	Metildopa 250 mg – comprimido	40.000	Unidade	-	-	-
11	Tobramicina 0,3% - solução oftalmológica estéril: frasco c/ 5 mL	400	Unidade	-	-	-
12	Travoprosta 0,04 mg/mL - solução oftálmica estéril, frasco c/ 5 mL	15	Unidade	-	-	-
13	Bandeja, de aço inoxidável, sem tampa, dimensões (comprimento X largura X altura) 45 cm, 35 cm, 5 cm.	4	Unidade	Famita / Econox	112,100	448,40
14	Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico 45 cm X 100 m. Papel grau cirúrgico, tripla linha de selagem e indicador de processo, 45 cm de largura por 100 metros, em bobina, com filme laminado transparente.	25	Unidade	Hospflex	180,690	4.517,25

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

Sandro F. Girardi - CPF: 806.811.159-04

238

15	Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x [illegible] cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm², acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm. (marcas reprovadas gazetex e Alphflex) AVALIAR AMOSTRA	300	Unidade	Melhormed	80,920	24.276,00
16	Esfigmomanômetro aneróide. Montagem do equipamento livre de engrenagens atestada pela fábrica. Resistência a quedas comprovada pela fábrica. Garantia de calibração de fábrica de no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360°. Mostrador variando de 0 a 300 mmHg. Precisão certificada pelo INMETRO de ± 3 mmHg. Preferencialmente com aneróide e pêra não acoplados. Manguito e pêra de insuflação confeccionados em neoprene, livres de látex. Braçadeira confeccionada em nylon, fechamento com velcro e lavável. Braçadeira com sinalizador da posição de artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço. Tamanho adulto: 26 a 32 cm. Peça principal: aneróide. Braçadeira tamanho adulto. Pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto. (Marca reprovada Premium) AVALIAR AMOSTRA.	60	Unidade	Bic/Innova	187,950	11.277,00
17	Fio de sutura absorvível de origem animal, cromado, diâmetro 2-0 de 75 cm comprimento, com agulha cilíndrica 50 mm 1/2 círculo robusta: caixa c/ 24 unidades	2	Unidade	Technofio	94,500	189,00
18	Formol líquido 10%: frasco c/ 1000 mL. Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa.	2	Unidade	-	-	-
19	Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm, pacote com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO e gás de plasma de HO, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve. AVALIAR AMOSTRA	500	Unidade	Polar Fix	71,500	35.750,00
20	Mangueira, látex, comprimento mínimo de 2,5 m, conexão duas vias p/ manguito adulto, compatível c/ monitor datex, extensão dupla p/ PNI.	10	Unidade	-	-	-
21	Saco de lixo hospitalar 100 litros. Na cor laranja, com no mínimo 13 micra, com o símbolo lixo TÓXICO, com medidas mínimas de 75 cm x 105 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico. AVALIAR AMOSTRA	50	Unidade	-	-	-
22	Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 0,8 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico. AVALIAR AMOSTRA	50	Unidade	Rava	23,940	239 1.197,00
23	Água destilada estéril e apirogênica para injeção - frasco contendo 500 mL	400	Unidade	Equiplex	2,760	1.104,00

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

Sandro F. Girardi - CPF: 808.811.159-04

24	Gelo rígido reutilizável mod. 750 para transporte a baix[redacted]emperaturas. Composto de gel a base de polímero (750 mL), conservantes e alcalinizante, acondicionado em embalagem de polietileno reciclável. Medidas 27 cm x 15 cm x 2,5 cm. Cor	200	Unidade	Gelotech	5,100	1.020,00
25	Ácido tricloroacético 80% - frasco contendo 30 mL de solução.	20	Unidade	-	-	-
26	Hidróxido de potássio 10% - frasco de 30 mL de solução.	10	Unidade	-	-	-

SETENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS	**Ttl Geral**	**79.778,65**

240

Metromed - Com. de Mat. Med. Hosp. Ltda

metromed
MÃOS DADAS PELA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 40/2019

241

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

Declaramos que **não** estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 2 maio, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 40/2019

242

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

metromed@metromed.com.br / vendas02@metromed.com.br são os e-mails para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo.

Declaramos também que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelos e-mails indicados.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 2 maio, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS NORMAS DO EDITAL

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por meio de seu representante legal, declara que recebeu cópia do edital e tomou conhecimento e concorda com todas as informações e condições e locais para o comprimento das obrigações contidas neste edital, e se submete as condições nele estabelecidas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 2 maio, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Declaração

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Declara:

O objeto licitado atende fielmente todas as especificações e exigências do Edital.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

Que cumprimos todos os itens estabelecidos no edital e especificações constantes nesse anexo e minuta contratual.

Banco: Brasil – Agencia: 0276-3 – Conta: 282.126-5 – Praça: Rio do Sul (SC).

Representante Legal da Empresa (Procurador) para assinatura do Contrato: Sandro Fabio Girardi, Brasileiro, Casado, Depto de Licitações portador da Carteira de Identidade nº 7R/2.495.315 e do CPF nº 806.811.159-04.

Garantimos a qualidade e as características do objeto licitado, no prazo de até 12 Meses.

Validade da Proposta: 60 Dias (Sessenta Dias)
Prazo de Entrega: 10 Dias Úteis (Dez Dias Úteis)
Condições de Pagamento: 30 Dias (Trinta Dias Após)

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 2 maio, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476826021910300606l5-1; Data: 26/02/2019 10:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE78522-BVW8;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjsc.jus.br

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 7601 em 23/02/2017, Livro P 28, Folha nº 078

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete **(24/02/2017)**, neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabeliã Interina, comparece como outorgante: **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, com sede na Estrada Boa Esperança nº 1918, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE nº 42201426310 e a (15ª) e última alteração contratual datada de 01/09/2016 e arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20169029328 em 15/09/2016, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial expedida em 14 de fevereiro de 2017, neste ato representada por sua Sócia Administradora **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 26/05/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100, expedida pela SESPDC/SC em 11/05/2005, inscrita no CPF nº **684.532.649-53**, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 1547, bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul - SC, conforme cláusula 9ª da última Alteração Contratual acima descrita. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui seu procurador **SANDRO FABIO GIRARDI**, brasileiro, auxiliar de escritorio, casado, nascido em 18/10/1971, portador da Carteira de Identidade nº 2.495.315, expedida pela SSP/SC em 17/03/1987, inscrito no CPF nº **806.811.159-04**, residente e domiciliado na Rua Travessa Valderedo Bastos nº 55, bairro Canta Galo, nesta cidade de Rio do Sul - SC, a quem confere os **poderes específicos para o outorgado representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer esfera do poder público, seja municipal, estadual ou federal, podendo no desempenho do presente mandato, apresentar propostas, analisar editais, apresentar impugnações e recurso, bem como praticar quaisquer atos, mesmo não expressamente descritos neste instrumento e que sejam necessários à perfeita e irrestrita representação dos interesses da outorgante perante os órgãos públicos responsáveis por licitações em que esta participar. (SOB MINUTA); (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que lhe, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei, dou fé e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: R$ 50,65 + R$ 1,85 = R$ 52,50 (EPW52814 = R$ 1,85). (assinaram, por si ou mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é cópia fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.Em Test° 1825 da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017.

MARLENE FINARDITabeliã Interina

3ºTabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina
CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EPW52814-BBQX
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

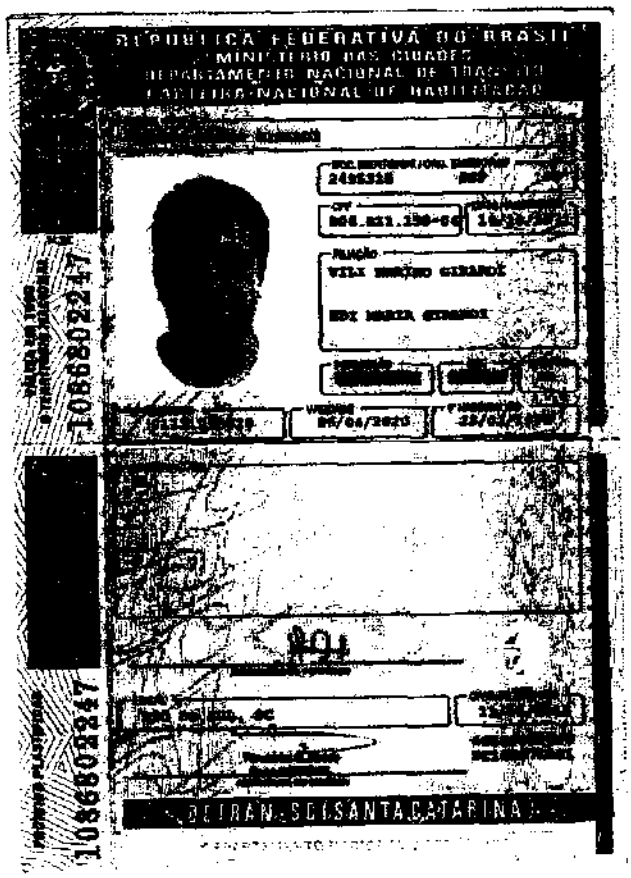

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V II, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.739/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduções do documento assemelhado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 476827021911360804 68-1; Date: 27/02/2019 11:43:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIE81490-KL1J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Prefeitura Municipal de Piên
Comissão Permanente de Licitação
Rua Amazonas, 373 - Centro
Piên - PR Cep: 83.860-000

Pregão Presencial Nº 40/2019
Processo Licitatório Nº 765/2019
Abertura: **10 maio, 2019** Hora: **9:15**
Objeto: Aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares

247

Envelope Nº 02 **Documentos de Habilitação**

metromed
Mãos dadas pela saúde

METROMED - MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - Rio do Sul/SC - CEP: 89163-920 - CNPJ 83.157.032/0001-22 - Inscr. Est. 252.244.710
(47) 3531-9800 - metromed.com.br - metromed@metromed.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

248

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.157.032/0001-22 **MATRIZ**		**06/06/1991**

NOME EMPRESARIAL
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	**1918**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.160-001	**FUNDO CANOAS**	**RIO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
METROMED@METROMED.COM.BR	**(47) 3531-9800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **18:00:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	01/04/2019 17:54:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL	252244710
CPF/CNPJ	83157032000122
USUÁRIO	47565020915

FICHA CADASTRAL

249

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.224.471-0	**CPF/CNPJ:**	83.157.032/0001-22
Nome Empresarial:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	82910 - RIO DO SUL / SC	**Unidade Regional:**	041 - GERFE DE RIO DO SUL
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	15/04/1991
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42201426310	**Capital Social:**	150.000,00
Dt. Constituição:	20/05/1991	**Enquadramento Fiscal:**	NORMAL
Dt. Cadastramento:	15/04/1991	**Regime de Apuração de ICMS:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	15/04/1991	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	10 Dias
Dt. Última Atualização Cadastral:	01/04/2019 17:11:33, por 2043564 - GIL ELSO CASTRO DA COSTA		
Área Utilizada:	450,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2010 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2008		

CNAE	Descrição	Qualificação
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Principal
4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Secundario
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundario
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundario
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundario
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundario
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Secundario
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Secundario
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças	Secundario
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-920	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35319800	**FAX:**	47 35319800
E-Mail:	metromed@metromed.com.br	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1918	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-920	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC

250

Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47353199800	**FAX:**	4735319800
E-Mail:	djazil@djazil.com.br	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	CIRO JOSÉ CERUTTI		
CPF/CNPJ:	47565020915	**CRC:**	1SC012682O9
Data Ingresso:	15/04/1991		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA PADRE FRANCISCO SPAETH		
Número:	232	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	SANTANA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89160-270	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	47 35319400	**FAX:**	
E-Mail:	ciro@djazil.com.br	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais

Sócio:

Nome:	VITORIA WOITEXEN DA SILVA		
CPF/CNPJ:	11121074952		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANCA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4788259745	**FAX:**	
E-Mail:	HELENAWOITEXEN@YAHOO.COM.BR	**Web Site:**	

Representantes, Agregados, Co-Titulares, etc.

Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
CPF/CNPJ:	68453264953		
Relação:	REPRESENTANTE DO SÓCIO		
Qualificação:	MAE		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANCA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	(47) 988259745	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Dados Gerais

Sócio:

Nome:	FELIPE WOITEXEN DA SILVA		
CPF/CNPJ:	11121098975		
Relação:	SÓCIO		
Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANÇA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4735319800	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Dados Gerais

Sócio:

Nome:	HELENA MARIA WOITEXEN		
CPF/CNPJ:	68453264953		
Relação:	SÓCIO		

251

Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
Data Ingresso:	06/11/2015	**Data Saída:**	
Endereço:	ESTRADA BOA ESPERANCA		
Número:	1640	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	FUNDO CANOAS
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89163-506	**Município/UF:**	RIO DO SUL/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	(47) 988259745	**FAX:**	
E-Mail:	helena@metromed.com.br	**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESMED		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 15/04/1991	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

IMPRIMIR VOLTAR

252

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83157032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2019 a 18/05/2019

Certificação Número: 2019041903043086637472

Informação obtida em 23/04/2019, às 14:18:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

253

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22
Certidão nº: 168440996/2019
Expedição: 27/02/2019, às 10:48:04
Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:11 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2019.
Código de controle da certidão: **7809.6BE8.B559.A574**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140031630952**
Data de emissão:	**01/04/2019 08:53:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**31/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/04/2019 08:53:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

256

CERTIDÃO NÚMERO
11880/2019
Emissão em 01/04/2019

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 1918
Complemento:
CEP: 89.163-920 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 1 de abril de 2019

Declaração - Anexo III

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Metromed Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 2 maio, 2019

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

258

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0142631-0	83.157.032/0001-22	20/05/1991	15/04/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-508

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; E, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SOROS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E; DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HELENA MARIA WOITEXEN 684.532.649-53	91.996,50	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VITORIA WOITEXEN DA SILVA 111.210.749-52	29.001,75	SOCIO		XXXXXXXXXX
FELIPE WOITEXEN DA SILVA 111.210.989-75	29.001,75	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/03/2019 Número: 20196758785
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 1 de abril de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 01/04/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 145916/2019-01 na consulta de processos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: **25 de Janeiro de 2020**	NÚMERO: **4/2019**

Razão Social:	**METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**	
Nome Fantasia:	**METROMED**	
CPF / CNPJ:	**83.157.032/0001-22**	Telefone: ()-
Endereço:	**BOA ESPERANCA, 1918**	
Bairro:	**FUNDO CANOAS**	
Município:	**[illegible] / SC**	AFE/AE:

ATIVIDADES(A)

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene [illegible]
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E[illegible]
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Comercio Varejista de saneantes

OBSERVAÇÕES:

Sócio/proprietário: HELENA MARIA WOITEXEN

Responsável Técnico: TRICIA DALSASSO SCHWINDEN 3047-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

2E90FB5627
Consulte a autenticidade em
vigilancia.ipm.com.br

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476806021909945060771-1; Data: 06/02/2019 09:46:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIC98302-U613;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: METROMED

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22	Matriz	Insc. Mun. :17856	Cad. Imob.: 10248

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº 1918	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-506	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secudária(s):	0033.1/98.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
	0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
	0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
	0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Início das Atividades: 15/04/1991	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA Á SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1° DA LEI COMPLEMENTAR N° 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 17856	Data emissão: 13/02/2018

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: TRICIA DALSASSO **CPF:** 007.924.370-39

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-1411-WNAAG-256204530

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VI-B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reconhecida fiel do documento apresentado e colocado neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 476805021909155003381; Data: 05/02/2019 09:16:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC95835-OWXK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

261

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
83.157.032/0001-22

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) 3531-9800

Responsável Técnico
TRÍCIA DALSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.08.091-2

Data do Cadastro
08/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.323935/2015-24

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, 1
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO PEREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37000-[illegible] - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-41
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CJM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas: nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.22661.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036345/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE LAMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005[illegible] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de Produtos[illegible]icitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº R27
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIANIA/GO
CNPJ: 10.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DARIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.022/0001-[illegible]
PROCESSO: 2535[illegible].2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIPRO MEDICAL MOVEIS LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21012351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

263

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
83.157.032/0001-22

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) 3531-9800

Responsável Técnico
TRÍCIA DALSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06.394-5

Data do Cadastro
08/06/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.323950/2015-22

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

BAIRRO: Porto da Igreja CEP: 07034904 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 53.162.095/0024-00
PROCESSO: 25351.491665/2008-27 AUTORIZ/MS: 1.22099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: hypermarcas s/a
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPOES A,B,C,D,E,F, I
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 62
BAIRRO: TORRE CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.234.797/0004-10
PROCESSO: 25019.005092/2006-40 AUTORIZ/MS: 1.21737.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEVERINO PEREIRA DE BARROS, 15
BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 37000-[illegible] - VARGINHA/MG
CNPJ: 12.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-46 AUTORIZ/MS: 1.22897.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPNEW MERITI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JULIA ALVES DOS SANTOS, 02
BAIRRO: VALE DA SIMPATIA CEP: 25565240 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 10.517.576/0001-84
PROCESSO: 25351.106374/2009-73 AUTORIZ/MS: 1.22274.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES, Nº 1124
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 65913230 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.842.423/0001-06
PROCESSO: 25014.018047/2009-84 AUTORIZ/MS: 1.22837.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Utilidrogas distribuidora de produtos farmaceuticos
ENDEREÇO: q qs 07 rua 800 lote 11 lojas; nº 2 e 3;
BAIRRO: taguatinga CEP: 71971540 - BRASILIA/DF
CNPJ: 01.072.835/0003-81
PROCESSO: 25351.551438/2010-89 AUTORIZ/MS: 1.2206L0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALTA DISTRIBUIDORA de PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA SEBASTIANO MAZZONI, Nº 975
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04171000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.397.921/0001-65
PROCESSO: 25351.005552/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20950.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.040741/01-01 AUTORIZ/MS: 1.21013.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-53 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.647.559/0001-18
PROCESSO: 25000.036545/98-35 AUTORIZ/MS: 1.20543.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 18

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.670, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TENENTE ADELMA DUTRA, N 1205 SALA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 83[illegible] - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.318.990/0001-24
PROCESSO: 25351.318296/2015-15
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente para a classe de risco solicitada, nº 1236252, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.671, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: ARORIA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 96.450.820/0001-54
PROCESSO: 25351.024080/00-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 457450/14, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.672, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: APOTEKA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DR. JAMBEIRO COSTA, 2907
BAIRRO: CENTRO CEP: 13610236 - LEME/SP
CNPJ: 17.153.030/0001-30
PROCESSO: 25351.318264/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08088.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: REQUINTE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO FRANCISCO, 822 QD. 44 LT. 46
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.641.901/0001-16
PROCESSO: 25351.323994/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08094.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ZMR DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R COUTO MAGALHÃES Nº 204 QD 02 LT 17
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74425350 - GOIANIA/GO
CNPJ: 08.464.988/0001-51
PROCESSO: 25351.150174/2015-15 AUTORIZ/MS: 2.08084.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV REYNALDO DE PORCARI, 800
BAIRRO: MEDEIROS CEP: 13212258 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 20.469.145/0001-43
PROCESSO: 25351.307052/2015-19 AUTORIZ/MS: 2.08076.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: MEDFEN - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DÁRIO DE ANUNCIAÇÃO GROSSI, 1469
BAIRRO: DÁRIO GROSSI CEP: 35300253 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.931.676/0001-88
PROCESSO: 25351.330219/2015-23 AUTORIZ/MS: 2.08098.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.033/0001-73
PROCESSO: 25351.[illegible]/2015-24 AUTORIZ/MS: 2.08091.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Corrêa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318134/2015-35 AUTORIZ/MS: 2.08090.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: PICORELLI S/A TRANSPORTES
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8683
BAIRRO: PENHA CEP: 21011351 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 21.570.775/0001-72

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO: 25351.308958/2015-62 AUTORIZ/MS: 2.08081.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DJANIRA MARIA BASTOS, 1372 - GALPÃO 12
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 12.868.901/0001-89
PROCESSO: 25351.308565/2015-68 AUTORIZ/MS: 2.08083.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TSB COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA PARAÍBA, 966 / SALA 906
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP: 30130141 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.913.484/0001-30
PROCESSO: 25351.317596/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08092.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: RINALDI & COGO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2337 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85900020 - TOLEDO/PR
CNPJ: 07.269.677/0001-79
PROCESSO: 25351.317816/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14084.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: atios importadora e distribuidora de produtos quimicos ltda
ENDEREÇO: rua atica 150
BAIRRO: jardim brasil CEP: 04634040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.102.680/0001-24
PROCESSO: 25351.313002/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14109.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: sde - aguas claras - conjunto 17 - lote 09
BAIRRO: aguas claras CEP: 71988540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.086.899/0001-17
PROCESSO: 25351.308860/2015-56 AUTORIZ/MS: 1.14076.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALVES CARVALHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA JUSSARA, 1622
BAIRRO: FUNDAÇÃO BRADESCO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 19.533.277/0001-08
PROCESSO: 25351.318306/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.14089.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: shin cs3 lote 15 bl. d loja 03
BAIRRO: CEP: - LAGO NORTE/DF
CNPJ: 20.472.977/0001-19
PROCESSO: 25351.330563/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.14091.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36033330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental garavati comercio materiais ortodonticos ltda epp
ENDEREÇO: rua vitorrunim, 1064 - sala 01
BAIRRO: rudge ramos CEP: 09631010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 05.218.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319074/2015-01 AUTORIZ/MS: UMW4XML0L716 (8.12169.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: R2C IMPORTAÇÃO E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO 3229 CONJUNTO 111
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01407000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.691.619/0001-60
PROCESSO: 25351.306491/2015-04 AUTORIZ/MS: XW31H39706MW (8.12174.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CURE MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORINTA ROSAS, 95 - SALA 305
BAIRRO: TORRE CEP: 58040190 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 20.212.885/0001-08
PROCESSO: 25351.310304/2015-07 AUTORIZ/MS: 26214YY2LXM8 (8.12168.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL MINEKO ITO 2680 AREA A GALPÃO 4 MOD 05.06.07
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL VECCON Z CEP: 13178440 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 53.237.962/0005-59
PROCESSO: 25351.257056/2015-09 AUTORIZ/MS: W6030YY6MX84 (8.12177.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Casa Centro de Apoio a Saude Auditiva Ltda
ENDEREÇO: Av. Cipriano Del Fávero, nº 80
BAIRRO: Centro CEP: 38400106 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.413.603/0001-88
PROCESSO: 25351.319037/2015-11 AUTORIZ/MS: P941Y412L7MM (8.12167.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A IQUEGO
ENDEREÇO: AVENIDA ANHANGUERA N. 12527 QUADRA 44/45
BAIRRO: ITIRANGA CEP: 74453390 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.541.283/0003-03
PROCESSO: 25351.323776/2015-18 AUTORIZ/MS: K661[illegible] HM2 (8.12188.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Avenida marginal [illegible]ciado de ulhôa rodrigues,690 - galpão 5 e 8 sl 21/22
BAIRRO: tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.029.372/0003-32
PROCESSO: 25351.312976/2015-33 AUTORIZ/MS: GKG8SW6VH82 (8.12195.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A
ENDEREÇO: Rua Liberdade, 1051, Parte II
BAIRRO: Marechal Rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
CNPJ: 45.453.214/0031-77
PROCESSO: 25351.386447/2014-35 AUTORIZ/MS: 6592LX6H9HMX (8.12149.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GOIASLAB PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA C-139, 813 QUADRA 341, LOTE 01
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275070 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.686.362/0001-55
PROCESSO: 25351.320050/2015-40 AUTORIZ/MS: P44H8044WLWH (8.12176.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: recol distribuicao e comercio ltda
ENDEREÇO: AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 652
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 04.598.413/0005-02
PROCESSO: 25351.542350/2014-55 AUTORIZ/MS: UH245L6X63MW (8.12151.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Edimara Mudesti Equipamentos Médicos - ME
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 390 - SALA 15
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 97.545.905/0001-89
PROCESSO: 25351.318999/2015-58 AUTORIZ/MS: 7W85S80YXYMH4 (8.12166.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HYPERMARCAS S/A
ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 600, galpão 2 MD 4/5
BAIRRO: Cabuis Industrial CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 02.932.074/0029-92
PROCESSO: 25351.251282/2015-67 AUTORIZ/MS: GXX2X3YX03XW (8.12180.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL TRINKS COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAIOL, 42, CASA 02
BAIRRO: PIRITUBA CEP: 05174450 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.666.059/0001-74
PROCESSO: 25351.303755/2015-69 AUTORIZ/MS: UH34XL66H690 (8.12157.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G.M. DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO Nº 4848, CONJUNTOS 2101/2102
BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 60.040.599/0001-62
PROCESSO: 25351.260018/2015-72 AUTORIZ/MS: W96339X4WQW5 (8.12178.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.312738/2015-01 AUTORIZ/MS: 3.06384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25351.323950/2015-22 AUTORIZ/MS: 3.06394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIX CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUMÉ, 165
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07224030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.830.682/0001-62
PROCESSO: 25351.325761/2015-59 AUTORIZ/MS: 3.06398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: espumax industria quimica ltda me
ENDEREÇO: RUA ALEIXO SCHULGA,1079 B
BAIRRO: CENTRO INDUSTRIAL MAUA CEP: 83413550 - COLOMBO/PR
CNPJ: 11.206.801/0001-24
PROCESSO: 25351.330809/2015-69 AUTORIZ/MS: 3.06402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 34

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.673, DE 5 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 304, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015060800051

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

266

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
83.157.032/0001-22

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) 3531-9800

Responsável Técnico
TRÍCIA DALSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.03.266-5 (1XW4X518X7X5)

Data do Cadastro
02/10/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25016.000062/2006-77

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

APLICAÇÃO DE INSETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS:
EMPRESA: WELEDA DO BRASIL LABORATORIO E FARMACIA LTDA
CNPJ: 56.992.317/0002-60
PROCESSO: 25351.180439/2002-13 AUTORIZ/MS: 0.02775.1
ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE Nº 148
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04738020 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS: -
COMÉRCIO: CORRELATOS/COSMÉTICOS/DIETÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
EMPRESA: FARMACIA CUNHA LTDA
CNPJ: 02.171.565/0001-67
PROCESSO: 25351.039047/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.34425.5
ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 3600 LOJA 02
BAIRRO: SANTA FE CEP: 91180000 - PORTO ALEGRE/RS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA
CNPJ: 77.373.025/0001-65
PROCESSO: 25351.187493/2004-02 AUTORIZ/MS: 1.33041.1
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO Nº 517 TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 80430130 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORA BRASILIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 04.674.159/0001-42
PROCESSO: 25351.060401/2005-82 AUTORIZ/MS: 1.37041.7
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 209, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 79490000 - SAO GABRIEL DO OESTE/MS
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORART FARMACIA MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.357.379/0001-80
PROCESSO: 25351.195521/2002-57 AUTORIZ/MS: 1.34814.9
ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO Nº 1608
BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74115030 - GOIANIA/GO
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMACTIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA.
CNPJ: 60.308.234/0001-35
PROCESSO: 25351.180060/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.33432.9
ENDEREÇO: SANTA JUSTINA Nº 532
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04545042 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WALDECIR RODRIGUES WERNEK
CNPJ: 57.369.456/0001-40
PROCESSO: 25351.204440/2002-55 AUTORIZ/MS: 1.36348.2
ENDEREÇO: RUA DR PINHEIRO, Nº 643
BAIRRO: CENTRO CEP: 18400005 - ITAPEVA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas: 7.65

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder os pedidos de autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
ARÉ DE PRODUTOS PARA SAÚDE

EMPRESA: ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.320427/2006-76 AUTORIZ/MS: G986MYH5W80X (8.03261.7)
RP. TECNICO: GIOVANNA DALTROZO MUNHOZ CARVALHO
RP. LEGAL : JOSE CARLOS RAMOS
ENDEREÇO: RUA FLAVIO FONGARO 62
BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726430 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ANGLOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 68.599.869/0001-38
PROCESSO: 25351.447800/2005-54 AUTORIZ/MS: 46H02Y62X19L (8.03246.6)
RP. TECNICO: ROGERIO BRITO ULTRA
RP. LEGAL : PAULO CESAR DE AVELLAR
ENDEREÇO: RUA ARQUIAS CORDEIRO 794
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20770000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: ARTROS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 05.485.855/0001-73
PROCESSO: 25351.319781/2006-58 AUTORIZ/MS: UYM407G4Y664 (8.03250.9)
RP. TECNICO: LEILA NOBRE DE SIQUEIRA
RP. LEGAL : FABRICIO SANTOS DE JESUS
ENDEREÇO: RUA CORONEL CARLOS OLIVA 191
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067010 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.337.615/0001-94
PROCESSO: 25351.320629/2006-18 AUTORIZ/MS: U3L5X4793827 (8.03263.4)
RP. TECNICO: ODALENE DA SILVA REIS
RP. LEGAL : PAULO CEZAR BACELAR DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO , Nº 883
BAIRRO: CAMBARA CEP: 69313498 - BOA VISTA/RR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BAHIA TRAUMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 06.560.833/0001-03
PROCESSO: 25022.001909/2006-51 AUTORIZ/MS: UY3M331WZX (8.03267.9)
RP. TECNICO: MARIO ARNOLDO ARBER
RP. LEGAL : ANDRE LUIZ ROCHA DO BONFIM
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 71
BAIRRO: CANELA CEP: 40110010 - SALVADOR/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSUPRA PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 07.549.104/0001-07
PROCESSO: 25351.323435/2006-[illegible] AUTORIZ/MS: PYY69X9XW6L8 (8.03255.7)
RP. TECNICO: WALDYLENE BARBOSA CALABRIA
RP. LEGAL : PAULO JOSÉ BARATA FARINA
ENDEREÇO: RUA FREI MATIAS TEVES 280, COJO 01
BAIRRO: PASSANDU CEP: 50070450 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: BOLIVAR COMERCIAL DE PAPELARIA LAMBA-LAGENS E DESCARTAVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 05.535.945/0001-21
PROCESSO: 25351.319827/2006-39 AUTORIZ/MS: G805900M9W40 (8.03249.7)
RP. TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO
RP. LEGAL : CRISTIANO GARCIA RIBEIRO
ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BR MEDICAL LTDA
CNPJ: 06.196.809/0001-17
PROCESSO: 25024.000715/2006-19 AUTORIZ/MS: K2X599HL5W46 (8.03254.3)
RP. TECNICO: KENYA CRISTINA SONCINI DA SILVA
RP. LEGAL : EDSON COGO RIFFEL
ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO DEMORO 1596, SALA 07
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075301 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: BRASVIT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.401.944/0001-20
PROCESSO: 25351.012643/2003-06 AUTORIZ/MS: 06IT110MMb76L (8.01419.1)
RP. TECNICO: EDUARDO JOAQUIM CASTRO JUNIOR
RP. LEGAL : VITTORIO TEDESCHI
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 22253
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: C. M CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.161.745/0001-20
PROCESSO: 25351.325329/2006-25 AUTORIZ/MS: U0H20W628W60 (8.03257.4)
RP. TECNICO: MELINA DA SILVA LACERDA
RP. LEGAL : CLAUDIA HERNADEZ MARTIN LANG
ENDEREÇO: RODOVIA RJ 116, NUMERO 496, KM 28
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 28685000 - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: CENTRAL MÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 08.009.819/0001-21
PROCESSO: 25351.320313/2006-26 AUTORIZ/MS: P847X6HH93Y8 (8.03252.6)
RP. TECNICO: ROBERTA BARBIERI LIMA
RP. LEGAL : MARIA LUCIANA NOGUEIRA MACIEL
ENDEREÇO: RUA HUMAITÁ, Nº 670
BAIRRO: SANTA CRUZ DO JOSÉ JACQUES CEP: 14020680 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CIRÚRGICA COPACABANA 2000 LTDA
CNPJ: 02.340.772/0001-06
PROCESSO: 25351.332121/2006-62 AUTORIZ/MS: U1222H00X613 (8.03271.1)
RP. TECNICO: VERÔNICA ALVES DE MOURA
RP. LEGAL : ROBERTO LINCOLN DE SOUZA BRITO
ENDEREÇO: RUA DEMÉTRIO RIBEIRO 15, LOJA B
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22011020 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CITIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 96.802.913/0001-09
PROCESSO: 25351.338568/2006-45 AUTORIZ/MS: X085TI3MXYXX (8.03276.0)
RP. TECNICO: EVERALDO SOUZA ALVES JUNIOR
RP. LEGAL : LUCIANO SAMPAIO CERQUEIRA
ENDEREÇO: AV. LUIZ TARQUINIO 2318, SHOPPING ATLANTIC CENTER, LOJA 04
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: DIMACI SC MATERIAL CIRURGICO LTDA
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS: U70308HM8WYH (8.03265.1)
RP. TECNICO: DIOGO VALDAMERI
RP. LEGAL : JULIO CESAR MAFACIOLI
ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZA 333
BAIRRO: BALNEARIO CEP: 88075330 - FLORIANOPOLIS/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DINAMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 09.423.609/0001-48
PROCESSO: 25[illegible]6.106848/2006-05 AUTORIZ/MS: G98RYYX14Y0M [illegible]
RP. TECNICO: MARIA [illegible]DE MAIOR ALBUQUERQUE
RP. LEGAL : JOSE AILTON ARAUJO PINHEIRO
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, Nº 1130
BAIRRO: PARQUELÂNDIA CEP: 60430240 - FORTALEZA/CE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA EPP
CNPJ: 42.893.222/0001-20
PROCESSO: 25351.202190/2006-42 AUTORIZ/MS: 207224WY8MSW (8.03260.3)
RP. TECNICO: MARCOS MARTINS RODRIGUES
RP. LEGAL : JOSÉ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54
BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35430225 - PONTE NOVA/MG
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: FATIMA NOGUEIRA DA SILVA AURIFLAMA EPP
CNPJ: 68.232.685/0001-35
PROCESSO: 25351.319771/2006-12 AUTORIZ/MS: H0H33M8X7L59 (8.03275.6)

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RP. TECNICO: ELAINE CRISTINA LINO TELLES DE PAULA
RP. LEGAL : FATIMA NOGUEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOAO PACHECO DE LIMA, N º 4820
BAIRRO: CENTRO CEP: 15350000 - AURIFLAMA SP
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATO
EMPRESA: HEALTH SYSTEM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA. - EPP
CNPJ: 07.155.408/0001-81
PROCESSO: 25351.320244/2006-51 AUTORIZ/MS: U(86Y8MM5W45 (8.03262.1)
RP. TECNICO: DORILENE DE OLIVEIRA
RP. LEGAL : SERGIO GOMES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LINO GUEDES 08
BAIRRO: VILA BANDEIRANTE CEP: 04288120 - SAO PAULO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.331878/2006-39 AUTORIZ/MS: G51?M5762M33 (8.03270.8)
RP. TECNICO: CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
RP. LEGAL : CRISTIANE SGOBBI TASSINARI
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRAO PRETO/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: UXW4X51HX7X5 (8.03366.5)
RP. TECNICO: SIMONE CUNHA FERREIRA
RP. LEGAL : JORGE HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MULTIGRAU TEC ORTOMÉDICA LTDA - ME
CNPJ: 02.276.015/0001-02
PROCESSO: 25351.315442/2006-01 AUTORIZ/MS: G1201YHo2X1 (8.03248.3)
RP. TECNICO: MARCONE SILVA DA COSTA
RP. LEGAL : CIPRIANO CORREIA
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO MACHADO 322, LOJA 04, TÉRREO
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 59012310 - NATAL/RN
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: NEWLIFECOR SUPRIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.071.164/0001-59
PROCESSO: 25351.171290/2006-10 AUTORIZ/MS: PH667326M971I (8.03274.2)
RP. TECNICO: DANIELE TEIXEIRA FERNANDES
RP. LEGAL : PAULO CESAR LOPES SANTOS
ENDEREÇO: TRAVESSA MIRACEMA 15
BAIRRO: MEIER CEP: 20720130 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: NORDILAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA ANALISES INDUSTRIAIS E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 03.511.403/0001-55
PROCESSO: 25351.313202/2006-13 AUTORIZ/MS: K6335083W597 (8.03247.0)
RP. TECNICO: RICARDO JORGE SANTOS CASE
RP. LEGAL : MARIA DE LOURDES DE CARVALHO
ENDEREÇO: AV JOÃO DE BARROS, 20
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50100020 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ODONTO-ATA EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
CNPJ: 07.684.358/0001-20
PROCESSO: 25351.324916/2006-05 AUTORIZ/MS: UYM6Y6728MYL (8.03251.2)
RP. TECNICO: VALDIR GOUVEIA GARCIA
RP. LEGAL : VALDIR GOUVEIA GARCIA
ENDEREÇO: AV. SANTO ANTONIO 437
BAIRRO: CENTRO CEP: 17500070 - MARILIA/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ORTOESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.380.793/0001-35
PROCESSO: 25023.021064/2006-19 AUTORIZ/MS: U4H41407T106 (8.03259.1)
RP. TECNICO: SONIA DE LOURDES ANDRADE JOVIAL MESCOLOTI
RP. LEGAL : MARCOS AURÉLIO STOLARSKI
ENDEREÇO: AVENIDA REPÚBLICA ARGENTINA 210, CONJUNTO 1801
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80240210 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 26.972.776/0002-62
PROCESSO: 25351.216260/2006-40 AUTORIZ/MS: 888165256033 (8.03253.0)
RP. TECNICO: EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
RP. LEGAL : EDBERTO LOPES DOS SANTOS JUNIOR
ENDEREÇO: POLO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO JK, TRECHO 05, CONJUNTO 03, LOTE 08
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549515 - BRASILIA/DF
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: RV CONSULT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.321378/2006-93 AUTORIZ/MS: PH4YM879X30 (8.03264.8)
RP. TECNICO: ALESSANDRO GUIMARÃES DE SOUZA
RP. LEGAL : ROBERTO VILELA
ENDEREÇO: RUA PAULO, Nº 163 - ANTIGO 210
BAIRRO: PONTE GRANDE CEP: 07030050 - GUARULHOS/SP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMPRESA: SUPRIMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.251.493/0001-56
PROCESSO: 25351.331077/2006-11 AUTORIZ/MS: K6L4M55WLY3M (8.03268.2)
RP. TECNICO: JOÃO ALVARO COSTA D IPPOLITO
RP. LEGAL : ANA FERREIRA TELES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA LOPES DA CRUZ, 310
BAIRRO: MEIER CEP: 20720170 - RIO DE JANEIRO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: TROX DO BRASIL - DIFUSÃO DE AR, ACÚSTICA, FILTRAGEM, VENTILAÇÃO LTDA
CNPJ: 76.881.093/0001-72
PROCESSO: 25023.020195/2005-90 AUTORIZ/MS: UHS4L364LHWM (8.03269.0)
RP. TECNICO: EMILIO GUIDO FUSERO
RP. LEGAL : EMILIO GUIDO FUSERO
ENDEREÇO: RUA CIRO CORREIA PEREIRA 300
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81170280 - CURITIBA/PR
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000638/2006-05 AUTORIZ/MS: U3749W32088M (8.03258.8)
RP. TECNICO: VINICIUS CECHELLA BORBA
RP. LEGAL : ILTON JOSÉ LOLE
ENDEREÇO: RUA LEONI PERASSOLI 85, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 88802280 - CRICIUMA/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

Total de Empresas : 30

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.228, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15, o inciso III do art. 46 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indeferir os registros, as revalidações de registro, as reconsiderações de indeferimento de registro de produto dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
COR E/OU TONALIDADE NUMERO DE PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESTINAÇÃO PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
GRUPO DO PRODUTO
EMBALAGEM PRIMÁRIA
EMBALAGEM SECUNDÁRIA
FORMA FÍSICA
ASSUNTO DA PETIÇÃO
RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAÇÃO

DELLA COSMETIC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA 2.02560-
ESSENTIALS 10 ILLUMINATE DAILYSCREEN
25351.320219/2006-77 000
ITÁLIA /
PROFISSIONAL 24 Meses
2020091 PROTETOR SOLAR
BISNAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
EMULSÃO
2871 Registro de Produto Grau de Risco 2 - Importado
Em desacordo com a Legislação vigente
USO PROFISSIONAL
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO FLORA IND. DE COSMETICOS LTDA 2.02690-3
BIODONE ENXAGUATÓRIO BUCAL
25351.335263/2006-81 000
PIRASSUNUNGA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020025 ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLÚOR, ANTIPLACA E ANTI-SEPTICO
FRASCO PLASTICO PVC
PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA
LIQUIDO
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
NOBILE INDÚSTRIA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO LTDA 2.03585-8
VIT FEET
25351.323203/2006-16 000
DIADEMA/SP /
COMERCIAL 24 Meses
2020037 DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE / ANTIPERSPIRANTE PÉDICO (PERFUMADOS OU
NÃO, SOB A FORMA DE LIQUIDO, GEL, CREME, SÓLIDO OU AEROSSOL)
BISNAGA DE PLÁSTICO
CARTUCHO DE CARTOLINA
CREME
287 Registro de Produto Grau de Risco 2
Em desacordo com a Legislação vigente
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
NÃO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO
TERIAGA IND.COSMETICA E MEDICAMENTOS NATURAIS LTDA 2.02293-2
GEL PARA ACNE SUIVRE
25351.344530/2006-10 000
FORMOSA/GO /
COMERCIAL 3 Ano(s)
2020223 CREME PARA PELE ACNEICA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
FRASCO DE PLASTICO
SACO ALUMINIZADO
GEL
287 Registro de Produto Grau de Risco 2

84 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 154, segunda-feira, 12 de agosto de 2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

Considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Nutriex Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmoquímicos Ltda.
CNPJ: 06.172.459/0001-59.
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Laboratorio Pablo Cassara SRL.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7374 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA do MERCOSUL de LÍQUIDOS ESTÉREIS.
NÚMERO DO EXPEDIENTE: 0310946/13-1
MOTIVO: Indeferimento da concessão de AFE para importadora no âmbito do MERCOSUL, devido ao não cumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.
RAZÃO SOCIAL: Pragmal Comercial Médica Ltda.
CNPJ: 80.330.046/0001-08.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 770 - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM de produto.
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 197523/10-4.
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento (Portaria 802/1998) - Autorização de Funcionamento irregular.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa constante no ANEXO, a Alteração de Razão Social no Certificado de Boas Práticas de Fabricação vigente.

Art. 2º A presente alteração mantém a data de validade de 02/10/2013 conforme publicação original dada pela RE n°. 4.440, de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº. 190, de 03 de outubro de 2011, seção 1, página 93 e em suplemento da seção 1, página 128.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.553-1
EMPRESA CERTIFICADA: AbbVie Biotechnology Limited
ENDEREÇO: Road nº. 2, Km. 59.2, Barceloneta, PR 00617
PAÍS: Porto Rico
Certificado de Boas Práticas para Insumos:
Insumo: adalimumabe.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANAPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045809/2012-12 AUTORIZ/MS: 2.06248.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO COSMÉTICOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIS GOIS, 327
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04043250 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.043.338/0001-07
PROCESSO: 25351.040132/2005-39 AUTORIZ/MS: 2.03903.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TIBIRO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, GALPAO 4 Nº 696
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.974.015/0001-01
PROCESSO: 25351.630862/2008-78 AUTORIZ/MS: 2.04964.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.878, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAXIMPLANT COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE IMPLANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASCHOAL BARDARO Nº1496
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 14021655 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.011.705/0001-16
PROCESSO: 25351.460027/2006-01 AUTORIZ/MS: P9474YH54W0X (8.03448.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV D, S/N, QD 48 LT 04
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.537.815/0001-89
PROCESSO: 25351.543482/2008-02 AUTORIZ/MS: GLX8312WY743 (8.04509.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILESKI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q SCSV QUADRA 01 CONJUNTO 03 LOTE, Nº 14
SETOR DE OFICINAS LESTE
BAIRRO: CIDADE ESTRUTURAL CEP: 71262115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.131.679/0001-68
PROCESSO: 25351.656367/2009-09 AUTORIZ/MS: 5L12984686666 (8.05998.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMAPLUS LTDA
ENDEREÇO: AV. HELVÉCIO LIMA, 256
BAIRRO: BROTAS CEP: 56800000 - AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
PROCESSO: 25351.450885/2008-09 AUTORIZ/MS: K873Y79W85WM (8.04503.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55
PROCESSO: 25351.045833/2012-10 AUTORIZ/MS: G9496491W55H (8.08310.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FUFA-SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1595
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.164.711/0001-40
PROCESSO: 25024.080050/2008-13 AUTORIZ/MS: U486Y0X2L48Y (8.04686.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.486.085/0001-19
PROCESSO: 25351.200606/2009-18 AUTORIZ/MS: 47H133697WW8 (8.05210.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, Nº 4348, QUADRA 03, LOTE 59
BAIRRO: ANHANGUERA CEP: 74335102 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512522/2011-19 AUTORIZ/MS: K0Y959WW8MLW (8.07936.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIADE FARMACÊUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO VOSGERAU, 533 B
BAIRRO: QUISSISSANA CEP: 80620300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.914.140/0001-29
PROCESSO: 25351.392129/2011-22 AUTORIZ/MS: P9390752188M0 (8.08015.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NGA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EDELMIAN BOOTH , 751
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81650120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.257.356/0001-[illegible]
PROCESSO: 25024.[illegible]/2010-27 AUTORIZ/MS: U459LY75Y60M (8.07877.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATO
EMPRESA: GAMA CAMP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA EXPEDICIONARIO HELIO ALVES CAMARGO, 138
BAIRRO: JARDIM QUARTO CENTENARIO CEP: 13070193 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.952.213/0001-01
PROCESSO: 25351.751380/2009-29 AUTORIZ/MS: U893042354M7 (8.03981.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081200084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº 154, segunda-feira, 12 de agosto de 2013 Diário Oficial da União - Suplemento ISSN 1677-7042 85

EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCOS ROBERTO ORLANDO
ENDEREÇO: R MARQUES DO HERVAL, Nº1549
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.803.803/0001-72
PROCESSO: 25025.027350/2007-41 AUTORIZ/MS: P573354XL6Y9 (8.04213.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PROFISSIONAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 1381 - C
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801426 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.877.124/0001-76
PROCESSO: 25024.036265/2011-42 AUTORIZ/MS: KYLX1LW50W9L (8.07481.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MATTAR, 121, BLOCO II
BAIRRO: JARDIM SÃO DIMAS CEP: 12245450 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 09.572.977/0001-58
PROCESSO: 25351.212011/2011-45 AUTORIZ/MS: K4W84H1HHYHW (8.07601.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, 571
BAIRRO: JARDIM DA SAÚDE CEP: 04150000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.964.709/0001-20
PROCESSO: 25351.028511/2005-50 AUTORIZ/MS: UL65L34L8W37 (8.02391.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Bmed - Importação, Comércio e Interm. Prods. e Equipamentos Médicos-Hosp. Ltda
ENDEREÇO: Rua Doutor Guilherme Bannitz n. 90 - Sala 51 Edif. Office Tower
BAIRRO: Itaim Bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.795.847/0001-51
PROCESSO: 25351.339406/2012-54 AUTORIZ/MS: KL8LM8817505 (8.03659.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FILM SERVICE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA PITANGUI Nº 91
BAIRRO: CONCORDIA CEP: 31110732 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.819/0001-90
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y08LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ABBAS CASSEB, Nº135
BAIRRO: DIST. IND. ULISSES GUIMARÃES CEP: 15092609 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 04.506.487/0001-30
PROCESSO: 25351.253234/2004-72 AUTORIZ/MS: G914HMM324L8 (8.02252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA 1B, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES
CNPJ: 05.593.147/0001-56
PROCESSO: 25351.219239/2013-73 AUTORIZ/MS: G613X814L554 (8.09402.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DÉLCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 636, SALA 402
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230161 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.787.332/0001-86
PROCESSO: 25351.712256/2012-74 AUTORIZ/MS: 364S6MWWXW9X (8.09169.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEPH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA ITAGUASSU, 310
BAIRRO: VILA VIVALDI CEP: 09617010 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.187.072/0001-39
PROCESSO: 25351.120427/2006-76 AUTORIZ/MS: Q956MYH5W80X (8.03261.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADVENTURE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA RAMOS, 232 - SALA 03
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075120 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.494.105/0001-93
PROCESSO: 25024.002144/2005-76 AUTORIZ/MS: D0Y677WY1096 (8.02974.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25016.000062/2006-77 AUTORIZ/MS: LXW4X518X7X5 (8.03266.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MAXIMEDICAL PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU, Nº 98, SANDAR 2.
BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 90470430 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.882.840/0001-13
PROCESSO: 25351.027376/2005-81 AUTORIZ/MS: US83L4W01768 (8.02368.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADOSE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GEN. ANDRÉ CHAVES Nº 134
BAIRRO: ANIL CEP: 22755100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.409.545/0001-20
PROCESSO: 25351.584090/2008-45 AUTORIZ/MS: P8R8H94Y8W45 (8.04726.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO CAPÃO BONITO, 489
BAIRRO: VILA MARIA DE LOURDES CEP: 07263010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 72.807.043/0001-94
PROCESSO: 25004.000256/94-02 AUTORIZ/MS: 1.02468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.879, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 4º e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ALVIMED COMÉRCIO E REPOSENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: aVENIDA DO FORTE, 1343
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 91360001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 02.039.748/0001-23
PROCESSO: 25351.713556/2012-01 AUTORIZ/MS: 2.06954.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.416194/2013-04 AUTORIZ/MS: 2.06974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NIGHTSKIN BRASIL COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Josbiliaro Jovino Gomes Ribeiro, 304-B - Sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 18185000 - PILAR DO SUL/SP
CNPJ: 13.[illegible]/0001-40
PROCESSO: 25351.273669/2013-10 AUTORIZ/MS: 2.06955.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Elisvandia Motta Donini
ENDEREÇO: Rua Egidio Ferronato, 188
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 89888000 - CAIBI/SC
CNPJ: 13.547.970/0001-53
PROCESSO: 25351.603044/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06930.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ÁGUA DE CHEIRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N.º, KM 20, BLOCO A, MÓDULO 1002A E 1004A
BAIRRO: CHACARA EVEREST CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.112.933/0001-85
PROCESSO: 25351.649400/2012-28 AUTORIZ/MS: 2.06939.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: S. Santos Cosméticos Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Tupis, 1459
BAIRRO: Jd. São Francisco CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA DOESTE/SP
CNPJ: 09.104.184/0001-04
PROCESSO: 25351.631463/2013-28 AUTORIZ/MS: 2.06933.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DS LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE INHAUMA, 64 - GRUPO 404
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091007 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.724.237/0001-31
PROCESSO: 25351.449544/2012-51 AUTORIZ/MS: 2.06937.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSÊNCIAS DA ILHA FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PERFUMES E COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA ME
ENDEREÇO: Servidão Manoel Monteiro 707

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS
REPRODUÇÃO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081200085

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

271

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ
83.157.032/0001-22

Endereço Completo
ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone
(47) 3531-9800

Responsável Técnico
TRÍCIA DALSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal
HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.06.787-7

Data do Cadastro
13/11/2006

Situação
Ativa

Nº do Processo
25024.002248/2005-81

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

46 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 217, segunda-feira, 13 de novembro de 2006

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: DANTHI MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.166.127/0001-00
PROCESSO: 25351.017447/2003-10 AUTORIZ/MS: 1.05572.7
ENDEREÇO: ESTRADA OLIVIA LOPES, LOTE 01, QUADRA 05, S/N
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24755030 - SAO GONCALO/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 06.104.356/0001-51
PROCESSO: 25351.033805/2004-12 AUTORIZ/MS: 1.05809.7
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARTA, Nº 295
BAIRRO: SUMARÉ CEP: 45010680 - VITORIA DA CONQUISTA/BA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OMEGA DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 00.136.944/0001-90
PROCESSO: 25014.000678/2004-04 AUTORIZ/MS: 1.05868.6
ENDEREÇO: RUA DOS PARDAIS, Nº 16
BAIRRO: RENASCENCA II CEP: 65075310 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R NIXON MONTEIRO DOS SANTOS
CNPJ: 86.860.814/0001-11
PROCESSO: 25351.342184/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06290.9
ENDEREÇO: AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES, Nº 1039 A
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65010000 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TORRENT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 33.078.528/0001-32
PROCESSO: 25991.000377/78- AUTORIZ/MS: 1.00525.3
ENDEREÇO: AVENIDA TAMBORE, Nº 1180
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.692, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 11 de novembro de 2003 do Presidente da República e a Portaria nº 368 da ANVISA, de 24 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso VIII do art. 15, no inciso I do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA

ANEXO

EMPRESA: A O DA SILVA - ME
CNPJ: 05.525.996/0001-72
PROCESSO: 25013.041062/2006-57 AUTORIZ/MS: 1.06792.3
ENDEREÇO: RUA ADALVARO ALVES CAVALCANTE, Nº 465
BAIRRO: CENTRAL CEP: 68925000 - SANTANA/AP
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALPERMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.323.498/0001-00
PROCESSO: 25351.399348/2006-98 AUTORIZ/MS: 1.06790.6
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ISAAC GONDIM, Nº 26, LOTEAMENTO JARDIM PETROPOLIS
BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS CEP: 57080140 - MACEIO/AL
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE USO HUMANO LTDA
CNPJ: 05.988.612/0001-86
PROCESSO: 25351.406943/2006-97 AUTORIZ/MS: 1.06797.1
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L. N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.403757/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06798.5
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARE CEP: 66025240 - BELEM/PA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCOMED SUPRIMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.869.093/0001-34
PROCESSO: 25351.382655/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.06782.9
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO TEIXEIRA, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 25520672 - SAO JOAO DE MERITI/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.212.530/0001-42
PROCESSO: 25351.383820/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.06789.4
ENDEREÇO: RUA 36/PEDRO LEAL, QUADRA 55, Nº 19
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVÃO CEP: 65055130 - SAO LUIS/MA
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MERCOMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.858.381/0001-93
PROCESSO: 25024.000533/2006-48 AUTORIZ/MS: 1.06788.1
ENDEREÇO: RUA JACOB SCHMIDT , Nº 102, SALA 02
BAIRRO: PIONEIROS CEP: 88331015 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIBRÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 07.989.499/0001-50
PROCESSO: 25019.005921/2006-94 AUTORIZ/MS: 1.06781.5
ENDEREÇO: RUA GENERAL CANDIDO BORGES CASTELO BRANCO, Nº 383
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670170 - RECIFE/PE
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.982.722/0001-51
PROCESSO: 25351.374575/2006-19 AUTORIZ/MS: 1.06796.8
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
BAIRRO: CENTRO CEP: 28025495 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 10

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Sistema INCOM

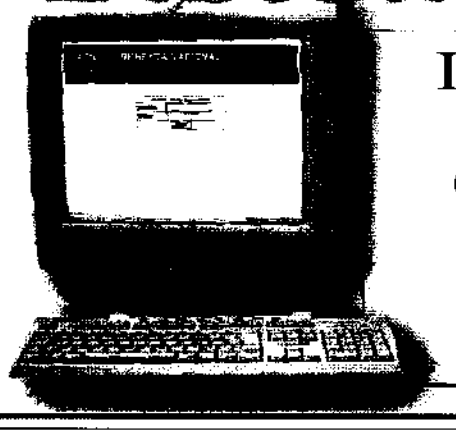

Informações sobre envio eletrônico de matérias, emissão e renovação de certificados, entre em contato pelo endereço incom@in.gov.br

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-05
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: JIBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676355/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2007-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera Km 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2011-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANÇA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.292.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPIGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI Nº 273, GALPÃO Nº 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25000.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 04.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/[illegible] AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Substituto no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74360023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-[illegible] AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.[illegible]/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: anasl hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.110/0001-90
PROCESSO: 25351.553959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAI/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

273

BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.268884/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07432.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Cirurgica Pirassununga Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, 1829
BAIRRO: Centro CEP: 13630095 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 64.623.291/0001-57
PROCESSO: 25351.143482/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.09350.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.430.164/0001-57
PROCESSO: 25351.151547/2011-13 AUTORIZ/MS: 1.08879.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SP DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA Nº 2120, 19º ANDAR CONJUNTO 194
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04078002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.389.832/0001-53
PROCESSO: 25351.293557/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09641.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21.22
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.312.223/0001-33
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: C.M.F COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, Nº 655
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.875.968/0001-00
PROCESSO: 25351.441469/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.09336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXLOG DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME, 677/693
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02053001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.817.439/0001-08
PROCESSO: 25351.379518/2006-18 AUTORIZ/MS: 1.06780.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553522/2010-18 AUTORIZ/MS: 1.08516.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Dornascimo 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.342857/2007-20 AUTORIZ/MS: 1.07244.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 430
BAIRRO: VILA ANASTASIO CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.356.631/0002-30
PROCESSO: 25351.018412/2007-21 AUTORIZ/MS: 1.06927.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Suelen Rosalto Transportes - ME
ENDEREÇO: Rua Maria José, nº 168
BAIRRO: Jardim Europa CEP: 06626090 - JANDIRA/SP
CNPJ: 17.805.539/0001-10
PROCESSO: 25351.540301/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.09785.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: suportemed distribuidora comercio e representação comercial ltda
ENDEREÇO: Praça Miguel Ortega, 05
BAIRRO: Parque Assunção CEP: 06754160 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 11.957.717/0001-42
PROCESSO: 25351.303078/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.09311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR BENTO AGUIAR 269
BAIRRO: MADALENA CEP: 50750390 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.835.769/0001-92
PROCESSO: 25017.016466/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.08524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA C 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.174112/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.09334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOCOLD LOCAÇÃO DE ESPAÇOS E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIO [illegible]
BAIRRO: VILA ROMANA CEP: [illegible]010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.212.286/0001-20
PROCESSO: 25351.001963/2002-41 AUTORIZ/MS: 1.05342.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AFRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298972/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.09695.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IPS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 875
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELEM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 430
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS
CNPJ: 07.752.236/0001-23
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DVALOG ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Rua Pará nº 16 sala 7
BAIRRO: Centro CEP: 09510130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.667.967/0001-85
PROCESSO: 25351.536094/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09782.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL S/N QUADRA 46 LOTE 03 LOTEAMENTO PACAEMBU
BAIRRO: JARDIM IPANEMA CEP: 72872003 - VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO
CNPJ: 04.619.893/0001-09
PROCESSO: 25024.000121/2004-46 AUTORIZ/MS: 1.05916.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD PE 160- KM 10,(LOJA 01)
BAIRRO: PALESTINA CEP: 55190000 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CNPJ: 07.253.536/0001-68
PROCESSO: 25351.397315/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.09682.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AEASA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE SANTARÉM, Nº 1350
BAIRRO: TRIBOBÓ CEP: 24750070 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 05.824.299/0001-12
PROCESSO: 25351.022303/2005-47 AUTORIZ/MS: 1.06058.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua marechal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZ/MS: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAPA, Nº 2674
BAIRRO: CENTRO CEP: 85819740 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22
PROCESSO: 25023.101131/2007-51 AUTORIZ/MS: 1.07135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGF MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N. 1414
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE
CNPJ: [illegible]11.423/0001-40
PROCESSO: [illegible]5016.310310/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07571.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA ONOFRE LTDA.
ENDEREÇO: PRAÇA DA SÉ Nº 174
BAIRRO: CENTRO CEP: 01001000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.549.259/0001-80
PROCESSO: 25351.044877/2013-[illegible] AUTORIZ/MS: 1.09779.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR. 262, KM 6,3 - S/Nº - SALA 202
BAIRRO: VILA CAPIXABA CEP: 29145901 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.860.184/0001-71
PROCESSO: 25351.635468/2012-62 AUTORIZ/MS: 1.09788.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TÉRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.387314/2005-70 AUTORIZ/MS: 1.06334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Unidental Produtos Odontológicos - Eireli - EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTOS CHEIRA Nº 174
BAIRRO: JARDIM ARAXÁ CEP: 17525010 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 00.891.543/0001-00
PROCESSO: 25351.418838/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.08449.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: L & S DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: rua inspetor marcelino, 60
BAIRRO: universidade CEP: 68903300 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 34.864.207/0001-26
PROCESSO: 25351.227734/2013-76 AUTORIZ/MS: 1.09604.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.065123/2004-79 AUTORIZ/MS: 1.06359.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 83.157.032/0001-22
PROCESSO: 25024.002248/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06787.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATTOS E PEDRICO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO FELIÚ, Nº. 867
BAIRRO: GETÚLIO VARGAS CEP: 93210080 - SAPUCAIA DO SUL/RS
CNPJ: 05.386.687/0001-69
PROCESSO: 25351.645829/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09034.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAVALCANTE & TEIXEIRA LTDA
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa,234
BAIRRO: Centro CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 00.739.844/0001-10
PROCESSO: 25351.302148/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.09322.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: IS GUIMARAES COMERCIAL FARMACEUTICA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHAES, nº 1124B
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44050050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 09.477.156/0001-32
PROCESSO: 25351.728238/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.07639.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DSI DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: rua dr. theodomiro dias, nº 1523
BAIRRO: CENTRO CEP: 08710430 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 60.184.751/0001-37
PROCESSO: 25351.566903/2013-88 AUTORIZ/MS: 1.09794.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANÇA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA BUENOS AIRES Nº 288
BAIRRO: VILA LUCINDA CEP: 79033210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.729.499/0001-11
PROCESSO: 25351.496410/2008-95 AUTORIZ/MS: 1.07568.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
PERÍODO: 24/08/2012 A 24/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AEREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIMPÍADAS, Nº 134 - 9º ANDAR
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.589/0001-98
PROCESSO: 25991.007079/77 AUTORIZ/MS: 1.00151.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PR COMERCIAL MEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV PINHEIROS, 435
BAIRRO: CEP: 51170120 - RECIFE/PE
CNPJ: 41.102.195/0001-68
PROCESSO: 25019.001097/00-78 AUTORIZ/MS: 1.04789.1
ATIVIDADE/CLASSE
PERÍODO: 17/07/2013 A 17/07/2014
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMAQ MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO GUIMARÃES, 382
BAIRRO: SANTA CECÍLIA CEP: 90630170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 90.251.109/0001-94
PROCESSO: 25025.003347/91 AUTORIZ/MS: 1.01868.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 04.372.020/0001-44
PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TARGO COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.809.660/0001-53
PROCESSO: 25000.014267/94-87 AUTORIZ/MS: 1.02473.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A
BAIRRO: PAULICÉIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MELORA DO BRASIL PRODUTOS DERMATOLÓGICOS S/A
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS 750, 6º ANDAR, CJS 61/62/63
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.755.215/0001-00
PROCESSO: 25351.025554/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05168.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COSMETRADE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA VENEZUELA, Nº 285
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240220 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.524.358/0001-02
PROCESSO: 25025.010211/00-40 AUTORIZ/MS: 1.04929.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.[illegible]/0001-21
PROCESSO: 25991.001469/81 AUTORIZ/MS: 1.00962.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: KOLLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.082.724/0001-19
PROCESSO: 25023.020225/01-45 AUTORIZ/MS: 1.05166.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, 620
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 21240002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.457.720/0001-06
PROCESSO: 25000.038948/99-63 AUTORIZ/MS: 1.04576.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira Br 459, Km 99
BAIRRO: SANTA EDWIRGES CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 00.874.929/0001-40
PROCESSO: 25351.011991/00-86 AUTORIZ/MS: 1.04924.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.047, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014102000169

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMERCIAL EXPRESSO REPRODUÇÃO PROIBIDA

PREGÃO Nº 040/2019
CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 198/2018, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019**, que tem como objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.** Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas duas empresas participantes a saber: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, estabelecida na Rua Gouber Pinto Dionisio, nº 55 CIC - Curitiba/PR, CEP 81.460-140, fone: (41) 3042-0986, representada nesta sessão pelo Sr. Sérgio de Oliveira Nicolodi, portador o RG nº 4.470.518-1 e inscrito no CPF sob nº 794.470.909-15; **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 83.157032/0001-22, estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas - Rio do Sul/SC, CEP: 89.163-920, fone (047) 3531-9800, representada nessa sessão pelo Sr. Alessandro dos Santos Leal, portador do RG nº 3.704.461-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 025.653.599-00. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados e presentes na sessão tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados nas propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Quanto à documentação apresentada pelos licitantes verificou-se que as mesmas estavam conformes e atenderam a todos os requisitos de habilitação. Os licitantes presentes analisaram e vistaram toda a documentação, não acrescentando nada ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as vencedoras conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo e declarou aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio dos documentos elencados nos subitens 8.1, alínea "o" os quais foram exigidos apenas para os itens nos quais a licitante tenha sido classificada em 1º lugar na fase de lances verbais e também para envio da amostra referente aos itens 15, 16 19 E 22. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2019**,

considerando que: a) a proposta das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ**

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA

Lote: 0001 Item: 0013 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM. Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor 648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	FAMITANECONOX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	112,10		
1	112,00		

Lote: 0001 Item: 0014 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. Marca/Modelo: Quantidade: 25,00

PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.

Fornecedor 648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	HOSPFLEX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	180,69		
1	180,69		
Fornecedor 22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	HARBO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	256,50		

Lote: 0001 Item: 0015 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM: Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.

Fornecedor 22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	MEDBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	62,65		
1	62,65		

Lote: 0001 Item: 0016 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGEN Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

- ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANERÓIDE E PÉRA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÉRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANERÓIDE BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PÉRA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO

Fornecedor 22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	MD	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	338,00		
1	335,00		

Lote: 0001 Item: 0017 FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

DIÂMETRO 2-0 DE 75CM COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA 50MM 1/2 CÍRCULO ROBUSTA. CAIXA C/ 24 UNIDADES

Fornecedor 648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	TECHNOFIO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	94,50		
1	94,50		
Fornecedor 22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	TECHNOFIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	148,20		

Lote: 0001 Item: 0019 INVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNBOND, MELTBLOWIN, SPUNBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS). ESTERILIZAÇÃO VAPOR ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2. 90 CM. FOLHA ÚNICA. GRAMATURA LEVE

Fornecedor 648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	POLARFIX	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	71,50		
1	70,90		
Fornecedor 22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	ESTERILIMED	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	71,00		

Lote: 0001 Item: 0022 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,8 Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA). FARDO COM 100 UNIDADES. 100 UNID. APRESENTAR ENSAIO TÉCNICO

Fornecedor 22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	NEKPLAST	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	26,90		
1	23,50		
Fornecedor 648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	RAVA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,94		

Lote: 0001 Item: 0023 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA INJEÇÃO - FRASCO CONTENDO Marca/Modelo: Quantidade: 400,00

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA

500 ML

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EQUIPLEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,76		
1		2,76		

Lote: 0001 Item: 0024 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 750 ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS. Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO (750 ML) CONSERVANTES E ALCALINIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RECICLÁVEL MEDIDAS 27 CM X 15 CM X 2,5 CM COR BRANCA

Fornecedor	648	METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,10		
1		5,10		
Fornecedor	22220	MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	GELOTECH	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,40		

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ
Membro

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Membro

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2220-8 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74 Telefone: 41-30480900				**Status: Classificado**				40.070,00	
Lote 001 - Lote 001								40.070,00	
015	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM:	PC	300,00	Classificado	MEDBRAS		62,65	18.795,00	*
	PACOTE C/ 50 UNIDADES CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS. CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM.								
016	14299 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGEN	UN	60,00	Classificado	MD		335,00	20.100,00	*
	- ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360º. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANERÓIDE E PÊRA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANERÓIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PÊRA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO.								
022	18519 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS. NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,8	FA	50,00	Classificado	NEKPLAST		23,50	1.175,00	*
	MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA). FARDO COM 100 UNIDADES. 100 UNID. APRESENTAR ENSAIO TÉCNICO								
Fornecedor: 648-3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 83.157.033/0001-22 Telefone:				**Status: Classificado**				42.728,25	
Email:									
Lote 001 - Lote 001								42.728,25	
013	14205 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	UN	4,00	Classificado	FAMITA	ECONOX	112,00	448,00	*
	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.								
014	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	HOSPFLEX		180,69	4.517,25	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
017	8808 FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO,	CX	2,00	Classificado	TECHNOFIO		94,50	189,00	*
	DIÂMETRO 2-0 DE 75CM COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA 50MM 1/2 CÍRCULO ROBUSTA: CAIXA C/ 24 UNIDADES								
019	14293 INVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM	UN	500,00	Classificado	POLARFIX		70,90	35.450,00	*
	PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS). RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.								
023	19146 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA INJEÇÃO - FRASCO CONTENDO	FR	400,00	Classificado	EQUIPLEX		2,76	1.104,00	*
	500 ML								
024	18506 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 750 ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS.	UN	200,00	Classificado			5,10	1.020,00	*
	COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO (750 ML) CONSERVANTES E ALCALINIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RECICLÁVEL. MEDIDAS 27 CM X 15 CM X 2,5 CM. COR BRANCA								

VALOR TOTAL: 82.798,25

280

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22220-8 MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 25.463.374/0001-74 Telefone: 41-30420988 Status: Classificado								40.070,00	
Lote 001 - Lote 001								40.070,00	
015	14260 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM	PC	300,00	Classificado	MEDBRAS		62,65	18.795,00	*
	PACOTE C/ 50 UNIDADES. CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO. SIMPLES, 45 CM, 50 CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK. BRANCA. 4 CAMADAS. CANTOS ARREDONDADOS. CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18 CM								
016	14299 ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGEN	UN	60,00	Classificado	MD		335,00	20.100,00	*
	- ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANERÓIDE E PÊRA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANERÓIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PÊRA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO.								
022	18519 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS. NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,8	FA	50,00	Classificado	NEKPLAST		23,50	1.175,00	*
	MICRA. COM O SÍMBOLO "INFECTANTE". COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA). FARDO COM 100 UNIDADES. 100 UNID. APRESENTAR ENSAIO TÉCNICO								

VALOR TOTAL: 40.070,00

281

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI,** Pregoeira, designada pelo Decreto nº 198/2018, juntei aos autos do processo licitatório do Pregão Presencial nº 40/2019, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

a) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pelas empresas **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira
DECRETO Nº 198/2018

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

283

9 15

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MedBras Indústria e Comércio Ltda		
CNPJ	10.403.238/0001-11	**Autorização**	8.14.819-0
Produto	compressa de campo operatório sem fio radiopaco		

Modelo Produto Médico

COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO SEM FIO RADIOPACO

ORTOMAX 45CMX50CM E 23CMX25CM

ROYAL CARE 45CMX50CM E 23CMX25CM

Nome Técnico	Campo Cirurgico
Registro	81481900007
Processo	25351.686969/2017-61
Origem do Produto	• FABRICANTE: MedBras Indústria e Comércio Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Hum: 15

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

284

Detalhes do Produto

Nome da Empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

CNPJ 95.433.397/0001-11 **Autorização** 8.00.702-1

Produto ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL MD

Modelo Produto Médico

MANDAUS II

Nome Técnico Esfigmomanometro

Registro 80070219016

Processo 25351.746897/2013-65

Origem do Produto

- FABRICANTE: ROSSMAX INTERNATIONAL LTD. - TAIWAN

Classificação de Risco II - MEDIO RISCO

Vencimento do Registro VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

285

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA		
CNPJ	02.550.258/0001-97	**Autorização**	8.07.610-8
Produto	SACO PARA LIXO HOSPITALAR NEKPLAST		

Modelo Produto Médico

Saco para lixo hospitalar 15 litros; Saco para lixo hospitalar 30 litros; Saco para lixo hospitalar 50 litros; Saco para lixo hospitalar 100 litros; Saco para lixo hospitalar 150 litros; Saco para lixo hospitalar 200 litros.

Nome Técnico	Sacos Plast./Caixas P/Descarte de Mat.Hospitalar
Registro	80761080001
Processo	25351.528121/2011-39
Origem do Produto	• FABRICANTE: NEKPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 648-3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 83.167.032/0001-22 Telefone:				**Status: Classificado**				42.728,25	
Email:									
Lote 001 - Lote 001								42.728,25	
013	14205 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM	UN	4,00	Classificado	FAMITA	ECONOX	112,00	448,00	*
014	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	RL	25,00	Classificado	HOSPFLEX		180,69	4.517,25	*
017	8808 FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0 DE 75CM COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA 50MM 1/2 CÍRCULO ROBUSTA; CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2,00	Classificado	TECHNOFIO		94,50	189,00	*
019	14293 INVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE	UN	500,00	Classificado	POLARFIX		70,90	35.450,00	*
023	19146 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA INJEÇÃO - FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	400,00	Classificado	EQUIPLEX		2,76	1.104,00	*
024	18505 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 750 ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO (750 ML) CONSERVANTES E ALCALINIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RECICLÁVEL. MEDIDAS 27 CM X 15 CM X 2,5 CM. COR BRANCA	UN	200,00	Classificado			5,10	1.020,00	*

VALOR TOTAL: 42.728,25

982

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

287

13

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA		
CNPJ	59.293.662/0001-40	**Autorização**	1.02.536-4
Produto	CAIXAS, BANDEJAS, CUBAS, TAMBORES, FAMI-ITÁ		

Modelo Produto Médico

1148; 1156; 3115; 3119; 3121; 3125; 3126; 3128; 3129; 3131; 3132; 3133; 3135; 3140; 3142; 3144; 3148; 3156

1232; 1238; 1240; 1248; 1250; 1253; 1258; 1268; 1280; 7119; 7128; 7129; 7131; 7133; 7135; 7702;9717;

1330; 1331; 1332; 1334; 1339; 1348; 1370; 1327; 1328; 1335; 1354; 1360; 1376; 1329; 1336; 1355

1333; 1337; 1108; 1113; 1116; 1115; 1119; 1121; 1125; 1126; 1128; 1129; 1131; 1132; 1133; 1135; 1140; 1142; 1144

1719; 1703; 1709; 1702; 1704; 1708; 1710; 1711; 1720; 1700; 1706; 1707; 1705; 1712; 1713; 1714; 1715; 1721

3703; 3717; 3708; 3710; 3711; 3720; 3700; 3706; 3705; 3712; 3713; 3714; 3721; 1220; 1224; 1226; 1230;

5129; 5135; 5142; 5144; 5148; 5156;1167; 1170; 1175; 1182; 3167; 3170; 3175/ 3182; 1716; 1701; 1718;

7330; 7331; 7332; 7334; 7333; 7337; 7355

Nome Técnico	Containers em Geral(Caixas, Bandejas, Cubas, etc)
Registro	10253649013
Processo	25351.025230/2006-26
Origem do Produto	• FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

288

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		
CNPJ	03.431.790/0001-58	**Autorização**	8.04.739-6
Produto	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - HOSPFLEX		

Modelo Produto Médico

Papel Grau Cirúrgico para Esterilização em envelopes termoselante: 05 cm x 08 cm; 05 cm x 10 cm; 05 cm x 15 cm; 05 cm x 20 cm; 05 cm x 25 cm; 05 cm x 60 cm; 06 cm x 15 cm; 06 cm x 20 cm; 06 cm x 25 cm; 06 cm x 50 cm; 06 cm x 60 cm; 08 cm x 10 cm; 08 cm x 15 cm; 08 cm x 22 cm; 08 cm x 50 cm; 09 cm x 10 cm; 09 cm x 12 cm; 09 cm x 15 cm; 09 cm x 20 cm; 09 cm x 25 cm; 10 cm x 12 cm; 10 cm x 15 cm; 10 cm x 20 cm; 10 cm x 25 cm; 12 cm x 14 cm; 12 cm x 15 cm; 12 cm x 20 cm; 12 cm x 25 cm; 12 cm x 30 cm; 15 cm x 25 cm; 15 cm x 27 cm; 15 cm x 35 cm; 19 cm x 35 cm; 20 cm x 30 cm; 22 cm x 27 cm; 33 cm x 50 cm; 34 cm x 50 cm; em caixas com até 1000 unidades. Papel Grau Cirúrgico para Esterilização em envelopes auto-selantes: 5,5 cm X 13 cm; 6 cm X 13 cm; 6 cm X 23 cm; 07 cm x 13 cm; 07 cm x 23 cm; 8 cm X 20 cm; 09 cm x 16 cm; 9 cm X 20 cm; 9 cm X 23 cm; 09 cm x 24,5 cm; 09 cm x 25 cm; 09 cm x 26 cm; 14 cm X 29 cm; 15 cm X 15 cm; 15 cm X 20 cm;15 cm x 25 cm; 19 cm x 33 cm; 20 cm X 33 cm; 24 cm x 38 cm; 25 cm X 35 cm; 30 cm X 40 cm; 30 cm X 50 cm; 45 cm X 60 cm; em caixas com até 300 unidades. Papel Grau Cirúrgico para Esterilização em embalagem tubular (bobinas): 5 cm; 8 cm; 9 cm; 10 cm; 11 cm; 12 cm; 13 cm; 15 cm; 17 cm; 20 cm; 25 cm; 30 cm; 35 cm; 40 cm; 45 cm; 50 cm; 60 cm; todas com até 250 mts).

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	80473960001
Processo	25351.875239/2008-45
Origem do Produto	• FABRICANTE: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

289

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

290

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	02.400.787/0001-04	**Autorização**	1.03.783-3
Produto	CATEGUTE CROMADO TECHNOFIO - FIO DE SUTURA		

Modelo Produto Médico

CÓDIGOS CC110000 / CC010000 / CC210000 / CC310000 / CC410000/CC17MR35 / CC07MR35 / CC27MR35 / CC17MR40 / CC07MR40 / CC27MR40 / CC19MR50 / CC09MR50 / CC17CR30 / CC07CR30 / CC27CR30 / CC37CR30 / CC37MR20 / CC47MR20 / CC07MR25 / CC27MR25 / CC37MR25 / CC07MR30 / CC27MR30 / CC37MR30 / CCA10000 / CC57MR20 / CC27MR20 / CC47MR30 / CC17MR30 / CC37MR35 / CC21MR40 laçado / CC01MR40 laçado / CC29MR50 / CC09MT35 / CC57MR15 / CC47MR15 / CC17MR90 / CC07CT30 / CC27CT30

Nome Técnico	Fio de Sutura
Registro	10378330015
Processo	25351.030214/2004-93
Origem do Produto	• FABRICANTE: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	IV - MÁXIMO RISCO
Vencimento do Registro	18/07/2025

Voltar

152

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

291

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	02.881.877/0001-64	**Autorização**	8.00.340
Produto	Wraps para esterelização Polar Fix		

Modelo Produto Médico

12cm 12cm 30g a 80 g branco azul verde; 15cm 15cm 30g a 80 g branco azul verde; 20cm 20cm 30g a 80 g branco azul verde; 25cm 25cm 30g a 80 g branco azul verde; 30cm 30cm 30g a 80 g branco azul verde; 35cm 35cm 30g a 80 g branco azul verde; 40cm 40cm 30g a 80 g branco azul verde; 45cm 45cm 30g a 80 g branco azul verde; 50cm 50cm 30g a 80 g branco azul verde; 55cm 55cm 30g a 80 g branco azul verde; 60cm 60cm 30g a 80 g branco azul verde; 65cm 65cm 30g a 80 g branco azul verde; 70cm 70cm 30g a 80 g branco azul verde; 75cm 75cm 30g a 80 g branco azul verde; 80cm 80cm 30g a 80 g branco azul verde; 85cm 85cm 30g a 80 g branco azul verde; 90cm 90cm 30g a 80 g branco azul verde; 100cm 100cm 30g a 80 g branco azul verde; 120cm 120cm 30g a 80 g branco azul verde; 130cm 150cm 30g a 80 g branco azul verde; 150cm 170cm 30g a 80 g branco azul verde;

Folha simples ou dupla

Nome Técnico	Embalagem para Esterilizacao
Registro	8003400045
Processo	25351.634404/2011-80
Origem do Produto	• FABRICANTE: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

Consultas - Agência Nacional

anvisa.gov.br

Mais visitados | Introdução | Home - Portal de Co... | Correlatos Consultas... | Cosméticos - Consulta... | Saneantes - Consultas... | Medicamentos - Cons...

BRASIL Serviços Participe Acesso à Informação Legislação Canais

Consultas

ANVISA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas Cadastramento Administrativo

Detalhe do Produto: AGUA PARA INJEÇÃC

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03	**Autorização**	[illegible]
Processo	25351.281928/2004-60	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	[illegible]
Nome Comercial	AGUA PARA INJEÇÃC	**Registro**	1177208024	**Vencimento do Registro**	[illegible]
Princípio Ativo	AGUA ESTERIL PARA INJEÇÃO, AGUA PARA INJEÇÃO			**Medicamento de referência**	
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS			**ATC**	
Parecer Público		**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Expandir Todas

293

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AGUA PARA INJEÇÃO

Nome da Empresa Detentora do Registro	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	01.784.792/0001-03
Processo	25351.281920/2004-00	**Categoria Regulatória**	
Nome Comercial	AGUA PARA INJEÇÃO	**Registro**	117720024
Princípio Ativo	ÁGUA ESTÉRIL PARA INJEÇÃO, ÁGUA PARA INJEÇÃO		
Classe Terapêutica	DILUENTES E VEICULOS DE MEDICAMENTOS		
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parece aNaaMB_GhpbQgn-WRF-sD0fA8AmsSOr6S06-UVx

Expandir Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 01 ML ATIVA	1177200240013	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
2	SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 01 ML ATIVA	1177200240021	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
3	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 01 ML ATIVA	1177200240031	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
4	SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 01 ML ATIVA	1177200240048	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
5	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 02 ML ATIVA	1177200240056	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
6	SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 02 ML ATIVA	1177200240064	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

7	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 02 ML ATIVA	1177200240072	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
8	SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 02 ML ATIVA	1177200240080	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
9	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 03 ML ATIVA	1177200240099	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
10	SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 03 ML ATIVA	1177200240102	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
11	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 03 ML ATIVA	1177200240110	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
12	SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 03 ML ATIVA	1177200240129	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
13	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 04 ML ATIVA	1177200240137	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
14	SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 04 ML ATIVA	1177200240145	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
15	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 04 ML ATIVA	1177200240153	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
16	SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 04 ML ATIVA	1177200240161	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
17	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 05 ML ATIVA	1177200240171	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
18	SOL INJ CX 150 AMP POLIET X 05 ML ATIVA	1177200240188	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
19	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 05 ML ATIVA	1177200240196	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
20	SOL INJ CX 300 AMP POLIET X 05 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200240201	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
21	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 10 ML ATIVA	1177200240218	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
22	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1177200240226	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
23	SOL INJ CX 100 AMP POLIET X 20 ML ATIVA	1177200240234	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

24	SOL INJ CX 200 AMP POLIET X 20 ML ATIVA	1177200240242	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
25	SOL INJ CX 90 FR POLIET X 125 ML ATIVA	1177200240250	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
26	SOL INJ CX 48 FR POLIET X 250 ML ATIVA	1177200240269	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
27	SOL INJ CX 24 FR POLIET X 500 ML ATIVA	1177200240277	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
28	SOL INJ CX 12 FR POLIET X 1000 ML ATIVA	1177200240285	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
29	SOL INJ CX 100 BOL PLAS TRANS FLEX X 50 ML ATIVA	1177200240293	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
30	SOL INJ CX 90 BOL PLAS TRANS FLEX X 100 ML ATIVA	1177200240307	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
31	SOL INJ CX 48 BOL PLAS TRANS FLEX X 250 ML ATIVA	1177200240315	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
32	SOL INJ CX 24 BOL PLAS TRANS FLEX X 500 ML ATIVA	1177200240323	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
33	SOL INJ CX 12 BOL PLAS TRANS FLEX X 1000 ML ATIVA	1177200240331	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
34	SOL INJ CX 100 BOL PVC X 50 ML ATIVA	1177200240341	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
35	SOL INJ CX 90 BOL PVC X 100 ML ATIVA	1177200240358	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
36	SOL INJ CX 48 BOL PVC X 250 ML ATIVA	1177200240366	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
37	SOL INJ CX 24 BOL PVC X 500 ML ATIVA	1177200240374	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
38	SOL INJ CX 12 BOL PVC X 1000 ML ATIVA	1177200240382	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
39	SOL INJ CX 48 FR PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200240390	*******	31/01/2005	24 meses

40	SOL INJ CX 24 FR PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200240404	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
41	SOL INJ CX 40 FR PE SIST FECH X 250 ML ATIVA	1177200240412	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
42	SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 100 ML ATIVA	1177200240420	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
43	SOL INJ CX 12 FR PE SIST FECH X 1000 ML ATIVA	1177200240439	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
44	SOL INJ CX 20 FR PE SIST FECH X 500 ML ATIVA	1177200240447	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
45	SOL INJ CX 70 FR PE SIST FECH X 50 ML ATIVA	1177200240455	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
46	SOL INJ CX 200 AMP PE X 10 ML ATIVA	1177200240463	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses
47	SOL INJ CX 300 AMP PE X 5 ML ATIVA	1177200240471	SOLUÇAO INJETAVEL	31/01/2005	24 meses

Voltar

297

Produtos para a Saúde

Enquadramento Sanitário de Produtos para Saúde

Para fins do registro previsto na Lei nº 6.360/76 e Decreto nº 79.094/77, a legislação sanitária separa os produtos em:

(a) produtos para saúde (correlatos) sujeitos a registro, os quais devem ser registrados na Anvisa na forma da Resolução - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001;

(b) produtos para saúde dispensados de registro, referidos no parágrafo único do Art. 35 do Decreto nº 79.094/77, os quais devem ser cadastrados na Anvisa na forma do Art. 3º da referida Resolução; e

(c) produtos não considerados produtos para saúde, os quais não necessitam de qualquer autorização da Anvisa para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

O cadastro de produtos para a saúde, conforme previsto no § 1º do Art. 25 da Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976, foi atualizado através da Resolução ANVISA RDC nº 24 de 23 de março de 2009. Complementarmente, a Instrução Normativa ANVISA IN nº 00 traz a lista de exceções dos produtos classes de risco I e II que ainda permanecem no regime de registro. Os produtos cadastrados são os enquadrados como dispensados de registro conforme art. 25 da Lei nº 6360/76, existem ainda os produtos que não são considerados produtos para saúde, que embora relacionados com atividades voltadas para saúde, não necessitam de registro ou cadastro junto a Anvisa para serem comercializados no país.

A seguir seguem as listas dos produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados na Anvisa e os produtos não considerados produtos para saúde:

(a) IN nº 7, de 17 de junho de 2009 - produtos para saúde classe I e II que devem ser registrados (PDF)

(b) Produtos não considerados produtos para saúde (PDF)

No caso de dúvidas quanto ao enquadramento de produto não contido nas relações acima, a consulta à Anvisa deve ser protocolada contendo as informações sobre o produto indicadas nos itens 1.1 a 1.4 do Relatório Técnico contido no Anexo III.C do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC nº 185/01

Item 24

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaerobica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

35 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automatico (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadoras de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e orgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 - Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiologicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 - Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 - Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 - Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 - Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 - Umidificador de ar
04 Balanças (exceto as indicadas para diagnóstico médico)
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de lingua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Oculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

http://www.anvisa.gov.br/produtosaude/enquadramento/nao_considerado.pdf

RELAÇÃO DE PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE
(Lista Exemplificativa)

A Produtos utilizados na avaliação, elaboração, fabricação, ou preparação produtos
01 Amalgamador odontológico
02 Equipamento para confecção de próteses
03 Equipamento para elaboração de lentes para óculos
04 Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
05 Leitora de código de barras
06 Máquina para fabricação de comprimidos
07 Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
08 Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
09 Seladora de embalagens de produtos para saúde

B Produtos para apoio de atividade laboratorial geral
01 Afiador de navalhas para micrótomo
02 Agitador de soluções
03 Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
04 Água destilada
05 Alça de platina para microbiologia
06 Analisador de água
07 Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
08 Analisador de tamanho de partículas
09 Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico em saúde
10 Aparelho para análise de alimentos
11 Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12 Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico em saúde
13 Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14 Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
15 Aquecedor para laboratório
16 Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório
17 Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18 Balança para laboratório
19 Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
20 Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
21 Câmara anaeróbica
22 Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
22.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
23 Centrífuga, exceto indicada para laboratório de saúde
24 Chuveiro e lava-olhos de emergência
25 Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
26 Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
27 Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28 Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
29 Corador de lâminas para microscopia
30 Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico em saúde.
31 Criostato
32 Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico em saúde
33 Cronômetro p/ medição de tempo de reações.
34 Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
35 Digestor

36 Diluidor de amostras
37 Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
38 Dispensador de parafina para histologia
39 Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
40 Equipamento para gerenciamento de amostras
41 Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
42 Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
43 Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
44 Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
45 Evaporador centrífugo a vácuo
46 Fermentador de culturas
47 Filtro para soluções
48 Forno mufla
49 Fotômetro de chama, exceto indicado para diagnóstico em saúde
50 Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
51 Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
52 Incubadora, exceto indicada para laboratório de saúde
53 Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
54 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
55 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos, lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos.
56 Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico em saúde
57 Lenço para assepsia da pele
58 Liofilizador
59 Luxímetro
60 Medidor de O2 dissolvido em amostras
61 Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico em saúde
62 Medidor do ponto de fusão
63 Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
64 Micrótomo para histologia
65 Mobiliário para laboratório
66 Moinho de amostras sólidas
67 Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico em saúde
68 Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
69 Pipeta automática
70 Pipeta ou micropipeta manual
71 Porta algodão
72 Porta papeleta
73 Processador de DNA, exceto indicado para diagnóstico em saúde
74 Processadora de tecidos para histologia
75 Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
76 Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
77 Recipiente para coleta de resíduos orgânicos para análise
78 Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
79 Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
80 Suporte para artigos de laboratório
81 Temporizador
82 Titulador
83 Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

C Produtos utilizados para apoio ou infra-estrutura hospitalar
01 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
01.1 – Condicionadores de ar
01.2 – Purificador de ar

01.3 – Esterilizador de ar
01.4 – Umidificador de ar
02 Balde
03 Bandeja, exceto para esterilização
04 Barreira para separação de ambientes
04.1 Biombo
05 Bomba a vácuo
06 Caldeira
07 Central de ar comprimido
08 Central de gases medicinais
09 Central de vácuo
10 Compressor de ar
11 Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12 Cortador de isopor para confecção de moldes
13 Dispositivo para abertura de produtos médicos
14 Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
14.1 - Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15 Equipamentos para Lavanderia
16 Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17 Escova para limpeza de produtos em geral
18 Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19 Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20 Fogão para preparação de alimentos
21 Gel para absorção de resíduos orgânicos
22 Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23 Gerador de vapor
24 Incinerador de resíduos hospitalares
25 Indicador físico, químico ou biológico, exceto destinado a diagnóstico em saúde
26 Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
26.1 – Mocho Odontológico ou cirúrgico.
26.2 – Cadeiras de espera
26.3 – Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
26.4 – Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
26.5 – Mesa de cabeceira
26.6 – Mesa para Necrópsia
27 Negatoscópio
28 Papel higiênico
29 Pia hospitalar
30 Protetor auricular de ruídos
31 Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise.
32 Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33 Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34 Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35 Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36 Secador de ar medicinal
37 Seladora de embalagens de produtos médicos
38 Sistema de comunicação hospitalar
39 Sistema de sinalização hospitalar

D Produtos para didática ou treinamento médico
01 Manequim para treinamento médico
02 Modelo de Órgão para ensino

03 Simulador de funções fisiológicas para ensino

E Produtos para prevenção da saúde coletiva
01 Armadilha para desinfestação
02 Bomba para dedetização
03 Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
04 Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

F Produtos para condicionamento físico ou prática esportiva
01 Barra para ginástica
02 Bola
03 Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
04 Cronômetro
04.1 Relógio para treinamento
05 Dardo
06 Dilatador nasal adesivo
07 Disco
08 Equipamentos passivos para condicionamento físico
08.1 – Bicicleta ergométrica. (exceto indicadas para diagnóstico médico)
08.2 – Halteres
08.3 – Estações de Musculação
08.4 - Remadores
08.5 - Aparelho para abdominais
09 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10 Mesa ou cadeira para massagem
11 Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12 Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13 Protetor não ortopédico de partes do corpo
14 Tablado (exceto para fisioterapia)
15 Vara para salto

G Produtos de uso pessoal ou doméstico
01 Absorvente higiênico
02 Alicate para cortar unhas
03 Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
03.1 – Condicionadores de ar
03.2 – Purificador de ar
03.3 – Esterilizador de ar
03.4 – Umidificador de ar
04 Balanças
05 Barbeador
06 Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
07 Chupeta
08 Escova odontológica
09 Escova para cabelos
10 Esponja para limpeza de pele
11 Fio dental
12 Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13 Lente para ampliar escalas
14 Limpador de língua
15 Mamadeira e bico
16 Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17 Massageador de gengiva

20 Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) Sem Indicações Terapêuticas.
21 Mordedor para lactentes
22 Oculos para presbiopia
23 Passador de fio dental
24 Produto para estimulação sexual
25 Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
26 Purificador de água
27 Sauna
28 Secador e escova de cabelos

H Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde
01 Câmera fotográfica de uso geral
02 Equipamento de informática de uso geral
03 Filme fotográfico comum de uso geral
04 Fixador ou revelador de filmes
05 Gravador de imagens
06 Impressora
07 Monitor de vídeo
08 Óleo lubrificante
09 Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

I Partes e Acessórios para produtos não considerados produtos para saúde

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2019
PROCESSO Nº: PROCESSO Nº 765/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e caixas térmicas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Suzane Cristofolini de Oliveira – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 040/2019, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no IX.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 40/2019, conforme abaixo:

> IX. DAS AMOSTRAS: As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 15, 16 e 22 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.

(...)

Primeiramente, registra-se que a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item IX do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 15, 16, 19 e 22 deverão apresentar a amostra".

Sendo os itens 15, 16 e 22 apresentado pela empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que se trata da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item IX do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 40/2019, conforme abaixo:

IX.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

Os resultados quanto à conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Segue abaixo o resultado da avaliação individual de cada item:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 15 Compressa cirúrgica para campo operatório 3 camadas 45 cm x 50 cm: pacote c/ 50 unidades. Campo operatório, tecido 100% algodão, simples, 45 cm, 50 cm, 15 fios/cm², acabamento c/ ponto overlock, branca, 4 camadas, cantos arredondados, cadarço duplo mínimo 18 cm.	Medidas	X		
	Composição		X	Não apresenta 4 camadas conforme especificado.
	Resistência		X	Não apresenta resistência.
	Quantidade por pacote	X		
Item 16 Esfigmomanômetro aneroide, montagem do equipamento livre de engrenagem Atestada pela fábrica, resistência a quedas comprovada pela fábrica, garantia de calibração de fábrica no mínimo 5 anos. Manômetro com giro de 360º. Mostrador variando de 0 a 300 mmhg, precisão certificada pelo INMETRO de + ou – 3 mmhg. Preferencialmente com aneroide e pêra não acoplados. Manguito e pera de insuflação confeccionados em Neoprene, livre de látex. Braçadeira confeccionada em Nylon, fechamento com velcro e lavável, braçadeira com sinalizador da posição da artéria para aferição e de limites de tamanho impressos com marca de controle de circunferência do braço, tamanho adulto: 26 A 32 cm. Peça principal: Aneroide, braçadeira tamanho adulto, pêra de insuflação com válvula bolsa para acondicionamento do produto.	Peso	X		
	Medidas	X		
	Composição		X	Apresenta visor digital o qual não foi solicitado.
	Resistência	X		
	Quantidade por pacote	X		
Item 16 Saco de lixo hospitalar 50 litros. Na cor branco, com no mínimo 0,8 micra, com o símbolo "INFECTANTE", com medidas mínimas de 63 cm	Medidas	X		
	Micras	X		

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

x 80 cm. Confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia). Fardo com 100 unidades. 100 unid. Apresentar ensaio técnico.	Capacidade	X		
	Cor	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que:

- Os itens 15 e 16 apresentaram desconformidade em relação à composição, e o item 22 apresentou conformidade em relação aos aspectos avaliados.
- Conclui-se, portanto, a **REPROVAÇÃO** dos itens 15 e 16 e a aprovação dos demais itens.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 17 de maio de 2019.

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Suzane Cristofolini de Oliveira
Enfermeira

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 40/2019
PROCESSO Nº: PROCESSO Nº 765/2019
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares e caixas térmicas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde.
COMISSÃO AVALIADORA:

- Gabriela Tambosi – Farmacêutica
- Suzane Cristofolini de Oliveira – Enfermeira
- Mirian Miyagi – Odontóloga
- Georgia Luciana de Oliveira – Enfermeira
- Terezinha Dias – Técnica de enfermagem

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de relatório acerca da análise da amostra apresentada pela empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA classificada em primeiro lugar no Pregão Presencial nº 040/2019, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. A exigência da apresentação de amostra dos respectivos itens consta no IX.I do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 40/2019, conforme abaixo:

> IX. DAS AMOSTRAS: As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 15, 16 e 22 deverão apresentar a amostra no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a sessão de abertura e julgamento das propostas, de acordo com as determinações abaixo:
>
> a) Deverá ser entregue uma amostra de cada item, no formato, embalagem, unidade especificada na proposta de preços e da mesma marca cotada na licitação, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00 aos cuidados da Servidora Gabriela Tambosi.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

b) As amostras devem obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante.

(...)

Primeiramente, registra-se que a empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA atendeu ao prazo descrito em Edital para entrega da amostra, entregando as mesmas dentro dos 03 (três) dias estipulados para tal apresentação.

Ressalta-se que a comissão avaliadora realizou a análise da amostra apresentada, após a fase de aceitação das propostas apresentadas pelas licitantes interessadas, as quais foram exigidas apenas da empresa classificada em primeiro lugar no certame, a qual deveria ter sua amostra aprovada antes da homologação do certame.

2. DOS ITENS AVALIADOS

Conforme disposto no item IX do Edital, "As licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens: 15, 16, 19 e 22 deverão apresentar a amostra".

Sendo o item 19 apresentado pela empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Quanto a marca dos materiais apresentados para avaliação verificou-se que se trata da mesma marca cotada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar.

3. DOS ASPECTOS AVALIADOS

Os aspectos avaliados pela comissão avaliadora foram previstos no item IX do ANEXO I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº 40/2019, conforme abaixo:

IX.III. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Atendimento ao solicitado no edital;

b) Atendimento as normas da ANVISA;

c) Funcionalidade e qualidade dos itens;

Os resultados quanto à conformidade/não conformidade da amostra apresentada, bem como as observações relativas a cada componente da amostra e o motivo da reprovação, quando for o caso, constam do relatório individual de cada item avaliado na amostra apresentada, conforme a análise dos itens apresentados na amostra, constante do item 4 deste relatório.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

4. DA ANÁLISE DOS ITENS APRESENTADOS NA AMOSTRA

Segue abaixo o resultado da avaliação individual de cada item:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ASPECTOS AVALIADOS	ANÁLISE DE CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES
		CONFORME	NÃO CONFORME	
Item 19 Invólucro de não tecido em SMS para esterilização 40 g 100 x 100 cm, pacote com 50 unidades. Confeccionado em Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS), resistente a rasgos e perfurações. Indicado como embalagem invólucro para proteger instrumentais cirúrgicos e materiais no processo de esterilização a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Embalagem que assegura a integridade do material a ser esterilizado, garantindo sua proteção quanto a ação de agentes externos. Embalagem para esterilização, não tecido 100% polipropileno 3 camadas (SMS), esterilização vapor, ETO e gás de plasma de HO, 90 cm, 90 cm, folha única, gramatura leve. **AVALIAR AMOSTRA**	Medidas	X		
	Composição	X		
	Resistência	X		
	Quantidade por pacote	X		

5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Diante da avaliação realizada, conclui-se que:

- Pela **APROVAÇÃO** do item 19.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS

O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 05 (cinco) dias, via internet no site www.pien.pr.gov.br e encaminhado direto aos proponentes por meio de e-mail ou fac-símile.

Piên, 17 de maio de 2019.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

COMISSÃO AVALIADORA:

Gabriela Tambosi
Farmacêutica

Suzane Cristofolini de Oliveira
Enfermeira

Mirian Miyagi
Odontóloga

Georgia Luciana de Oliveira
Enfermeira

Terezinha Dias
Técnica de enfermagem

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2220-1 NUBEFEL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 20.453.274/0001-74 - Telefone: 41 3642[illegible]				Status:	Classificado			1.175,00	
Lote 001 - Lote 001								1.175,00	
022	18519 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS, NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,8	FA	50,00	Classificado	NEKPLAST		23,50	1.175,00	*
	MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA). FARDO COM 100 UNIDADES. 100 UNID APRESENTAR ENSAIO TÉCNICO								
Fornecedor: 4283-3 METRONIDO COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - CNPJ: 30.157.020/0001-22 - Telefone: [illegible] Email: [illegible]				Status:	Classificado			42.728,25	
Lote 001 - Lote 001								42.728,25	
013	14205 BANDEJA, DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES	UN	4,00	Classificado	FAMITA	ECONOX	112,00	448,00	*
	(COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.								
014	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M.	RL	25,00	Classificado	HOSPFLEX		180,69	4.517,25	*
	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.								
017	8808 FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO,	CX	2,00	Classificado	TECHNOFIO		94,50	189,00	*
	DIÂMETRO 2-0 DE 75CM COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA 50MM 1/2 CIRCULO ROBUSTA. CAIXA C/ 24 UNIDADES								
019	14293 INVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM	UN	500,00	Classificado	POLARFIX		70,90	35.450,00	*
	PACOTE COM 50 UNIDADES. CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE.								
023	19146 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA INJEÇÃO - FRASCO CONTENDO	FR	400,00	Classificado	EQUIPLEX		2,76	1.104,00	*
	500 ML								
024	16506 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 750 ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS.	UN	200,00	Classificado	GELOTECH		5,10	1.020,00	*
	COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO (750 ML) CONSERVANTES E ALCALINIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RECICLÁVEL. MEDIDAS 27 CM X 15 CM X 2,5 CM. COR BRANCA								

VALOR TOTAL: 43.903,25

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **765/2019 (Pregão Presencial nº 040/2019)**
Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**
Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 040/2019, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares,** em atendimento à Secretaria de Saúde, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Comissão Permanente de Licitação sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/06, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Não houve pedidos de esclarecimentos ou impugnação ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira às vencedoras do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Piên/PR, 17 de Maio de 2019.

Fernanda Ribas Wierzynski
OAB/PR 92.275

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2019
PROCESSO Nº 765/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial n° 040/2019, referente ao processo nº 765/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 23 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:5C720B16

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO 040/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/04/2019
DATA DE ABERTURA	10/05/2019
JULGAMENTO	17/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde..	
VENCEDORES	VALOR
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74,	R$ 1.175,00
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 83.157032/0001-22	R$ 42.728,25

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:9353D6C7

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

PROCESSO Nº 993/2019

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XVII da Lei 8.666/93, e suas alterações, a despesa abaixo especificada:

INTERESSADA: Secretaria de Saúde
OBJETO: Revisão de 20.000 km do veiculo Doblo Essence 1.8, placa BCT-9J65, para manutenção de garantia do fabricante, consistindo na aquisição de peças e serviços, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Produto	Unidade	Qtde.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Filtro de óleo	Unidade	1	R$ 35,30	R$ 35,30
2	Filtro de combustivel	Unidade	1	R$ 19,89	R$ 19,89
3	Óleo Selenia Pure Energy 5W30	Unidade	4,5	R$ 37,50	R$ 168,75
4	Elemento Filtrante	Unidade	1	R$ 66,09	R$ 66,09
5	Revisão de 20.000 km	Hora	1	R$ 253,50	R$ 253,50
TOTAL					R$ 543,53

Contratado: **VERITA VEICULOS LTDA.**
CNPJ: 83.528.232/0004-97
Endereço: Rod Deputado Genésio Tureck - Acesso Oeste, nº 500, Boehmerwald, São Bento do Sul/ SC, CEP: 89.287-885
Valor: R$ 543,53 (Quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).
Dotações Orçamentárias: 11.001.10.301.0014.2030-3390303900
Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a revisão.
Prazo de execução: Imediato.

Piên/PR, 24 de maio de 2019

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8FCD2E12

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Detentor da Ata: WAGNER JOSIAS DE CARVALHO – ME.
CNPJ sob nº 30.150.827/0001-42
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.
Valor Total: R$ 34.930,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta reais)

320

Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E
10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e
09.002.27.812.0011.2023.3390304200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.

Data de assinatura: 24 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:92174F3A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Detentor da Ata: LETKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ sob nº 82.510.850/0001-02
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferragens e ferramentas em atendimento as secretarias municipais.
Valor Total: R$ 7.487,60 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0012.2025.3390302400 E
10.001.08.244.0012.2025.3390304200;
03.001.04.122.0003.2004.3390302400 E
03.001.04.122.0003.2004.3390304200;
07.002.20.606.0011.2013.3390302400 E
07.002.20.606.0011.2013.3390304200;
08.001.12.361.0009.2017.3390302400 E
08.001.12.361.0009.2017.3390304200;
09.001.13.392.0010.2022.3390302400,
09.002.27.812.0011.2023.3390302400,
09.001.13.392.0010.2022.3390304200 e
09.002.27.812.0011.2023.3390304200;
04.001.04.121.0004.2007.3390302400 E
04.001.04.121.0004.2007.3390304200;
11.001.10.301.0014.2030.3390302400 E
11.001.10.301.0014.2030.3390304200;
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390302400 E
05.001.15.452.0005.2009.2030.3390304200.
Data de assinatura: 24 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 040/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74, Inscrição Estadual nº 907.68193-91, Inscrição Municipal nº 751560-5 com endereço na Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cic, em Curitiba/PR, CEP: 81460-140, fone/fax: (41) 3042-0996, neste ato representada por **Sérgio de Oliveira Nicolodi**, inscrito(a) no CPF sob nº 794.470.909-15.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Contas: 3530

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento

das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA Assinatura:

Nome: SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: [illegible] MEDIFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: [illegible] Telefone: [illegible] Status: Habilitado								1.175,00	
Representante: 9997 - 7 SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI									
Lote 001 - Lote 001								1.175,00	
022	18519 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LITROS. NA COR BRANCO, COM NO MÍNIMO 0,8 MICRA, COM O SÍMBOLO "INFECTANTE", COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 63 CM X 80 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008 E NBR 7500/2004 (SIMBOLOGIA). FARDO COM 100 UNIDADES. 100 UNID. APRESENTAR ENSAIO TÉCNICO	FA	50,00	Classificado	NEKPLAST		23,50	1.175,00	*

VALOR TOTAL: 1.175,00

324

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo o valor mensal passa a ser de R$ 14.769,07 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e nove mil reais e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 20 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Município De Piên
Contratante

NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CARLA DE FÁTIMA R. MENDES
Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura:_____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:882FBEEF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Detentor da Ata: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530
Data de assinatura: 27 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FBCD33D9

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 42.728,25 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530
Data de assinatura: 27 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:598EADC6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO Nº 041/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/04/2019
DATA DE ABERTURA	13/05/2019
JULGAMENTO	27/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59	R$ 41.285,00
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA 07399509913, inscrito no CNPJ sob nº 18.042.062/0001-21	R$ 14.040,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:63D19E4A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO Nº 045/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	30/04/2019
DATA DE ABERTURA	15/05/2019
JULGAMENTO	27/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	03 (TRÊS) MESES
OBJETO Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção da rede iluminação pública, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.	
VENCEDORES	VALOR
CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.639.190/0001-45	R$ 44.000,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4FC18D38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 884

DECRETO Nº 884 /2019

Altera a representatividade do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências de Pinhal de São Bento – PR.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, altera os integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências de Pinhal de São Bento-PR.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam alterado os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências, para o mandato de 2017 a 2020, assim constituído:
I – Secretaria de Assistência Social:
Representante do Órgão Gestor da Assistência Social:
Titular: Nilse Veronica Heckler Carniel
Suplente: Jaqueline Gomes Demarchi Grisa

Representante do Centro de Referência da Assistência Social:

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JOSÉ SLUMINSKI 12962589987

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **JOSÉ SLUMINSKI 12962589987, pessoa jurídica de direito privado,** inscrita no CNPJ sob nº 15.347.153/0001-87, estabelecida na Avenida Brasil, nº 305, Centro em Piên/PR, CEP 80860-000, fone: (47) 3633-2628, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ SLUMINSKI**, portador do RG nº 179.409-SC e inscrito no CPF sob nº 129.625.899-87;, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16/06/2019.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em mais R$ 13.587,50 (treze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 16 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Município de Piên
Contratante

JOSÉ SLUMINSKI
José Sluminski 12962589987
Contratado

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT
Assinatura: _____

Nome: KEILA FERNANDA GURSKI
Assinatura:_____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8CBE779E

SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Detentor da Ata: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 1.175,00 (um mil, cento e setenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530
Data de assinatura: 27 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

326

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C3B04BB

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/04/2019
DATA DE ABERTURA	13/05/2019
JULGAMENTO	27/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59	R$ 41.285,00
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA 07399589913, inscrito no CNPJ sob nº 18.042.062/0001-21	R$ 14.040,00
RJ MONTAGENS ELETROTÉCNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 20.488.401/0001-40	R$ 3.550,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:C59376E9

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

Detentor da Ata: CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. ME.
CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45
Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção da rede iluminação pública, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Valor Total: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390391600
Contas: 1070
Data de assinatura: 28 de maio de 2019.
Validade: 03 (três) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F9BFD53B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 22/2019.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança da data e horário da seguinte licitação:
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de peças novas originais ou de reposição de primeira**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

327

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 Detentor da Ata: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde. Valor Total: R$ 1.175,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS) Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530 Data de assinatura: 27 de maio de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretário de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

27 de Maio de 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125 /2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Aos 27 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 040/2019**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual nº 25.224.471-0 Inscrição Municipal nº 576069 com endereço na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Fundo Canoas, em Rio do Sul/SC, CEP: 89163-920, fone/fax: (47) 3531-9800, neste ato representada por **Alessandro dos Santos Leal**, inscrito(a) no CPF sob nº 025.653.599-00.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**.

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a presta no Município de Piên os itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos itens mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

5.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900
Contas: 3530

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 040/2019**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, o qual atuará no acompanhamento

das solicitações, entrega e recebimento dos materiais:

SECRETARIA	FISCAL
Secretaria de Saúde	Gabriela Tambosi

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - *MUNICÍPIO DE PIÊN*
ÓRGÃO GERENCIADOR

METROMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA Assinatura:

Nome: SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 40/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 648-3 METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 83.157.032/0001-22 Telefone: Email:				**Status: Classificado**				42.728,25	
Lote 001 - Lote 001								42.728,25	
013	14205 BANDEJA DE AÇO INOXIDÁVEL, SEM TAMPA, DIMENSÕES (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) 45 CM, 35 CM, 5 CM.	UN	4,00	Classificado	FAMITA	ECONOX	112,00	448,00	*
014	14208 BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45 CM X 100 M. PAPEL GRAU CIRÚRGICO TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO. 45 CM, 100 M, EM BOBINA, COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE.	RL	25,00	Classificado	HOSPFLEX		180,69	4.517,25	*
017	8808 FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0 DE 75CM COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA 50MM 1/2 CÍRCULO ROBUSTA CAIXA C/ 24 UNIDADES	CX	2,00	Classificado	TECHNOFIO		94,50	189,00	*
019	14293 INVÓLUCRO DE NÃO TECIDO EM SMS PARA ESTERILIZAÇÃO 40 G 100 X 100 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, CONFECCIONADO EM SPUNDBOND, MELTBLOWN, SPUNDBOND (SMS), RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES. INDICADO COMO EMBALAGEM INVÓLUCRO PARA PROTEGER INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAIS NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO OU PLASMA DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, GARANTINDO SUA PROTEÇÃO QUANTO A AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS. EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO 3 CAMADAS (SMS), ESTERILIZAÇÃO VAPOR, ETO2 E GÁS DE PLASMA DE H2O2, 90 CM, FOLHA ÚNICA, GRAMATURA LEVE	UN	500,00	Classificado	POLARFIX		70,90	35.450,00	*
023	19145 ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA INJEÇÃO - FRASCO CONTENDO 500 ML	FR	400,00	Classificado	EQUIPLEX		2,76	1.104,00	*
024	18506 GELO RÍGIDO REUTILIZÁVEL 750 ML PARA TRANSPORTE A BAIXAS TEMPERATURAS COMPOSTO DE GEL A BASE DE POLÍMERO (750 ML) CONSERVANTES E ALCALINIZANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RECICLÁVEL. MEDIDAS 27 CM X 15 CM X 2,5 CM. COR BRANCA	UN	200,00	Classificado			5,10	1.020,00	*

VALOR TOTAL: 42.728,25

331

Cláusula Segunda: Em razão do acréscimo o valor mensal passa a ser de R$ 14.769,07 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e nove mil reais e sete centavos).

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 20 de maio de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Município De Piên
Contratante

NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME
Contratado

Testemunhas:

Nome:
CARLA DE FÁTIMA R. MENDES
Assinatura: _____

Nome: JACQUELINE NIEZER
Assinatura:_____

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:882FBEEF

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Detentor da Ata: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530
Data de assinatura: 27 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:FBCD33D9

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 83.157032/0001-22
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Valor Total: R$ 42.728,25 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530
Data de assinatura: 27 de maio de 2019.
Validade: 12 (doze) meses

JACQUELINE NIEZER
Secretário de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:598EADC6

332

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO Nº 041/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	25/04/2019
DATA DE ABERTURA	13/05/2019
JULGAMENTO	27/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES
OBJETO Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de caminhão Munck, manutenção elétrica interna e externa e instalação de padrões, em atendimento as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR
ANTONIO MOACIR ALVES DOMINGOS – ME, inscrito no CNPJ sob nº 12.813.311/0001-59	R$ 41.285,00
LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA 07399509913, inscrito no CNPJ sob nº 18.042.062/0001-21	R$ 14.040,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:63D19E4A

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
RESULTADO DE LICITAÇÕES -PREGÃO Nº 045/2019

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO/	PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019
DATA DE INSTAURAÇÃO	30/04/2019
DATA DE ABERTURA	15/05/2019
JULGAMENTO	27/05/2019
DATA DE ENTREGA / EXECUÇÃO	03 (TRÊS) MESES
OBJETO Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em manutenção da rede iluminação pública, para a Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.	
VENCEDORES	VALOR
CMV INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.639.190/0001-45	R$ 44.000,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4FC18D38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 884

DECRETO Nº 884 /2019

Altera a representatividade do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências de Pinhal de São Bento – PR.

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais, altera os integrantes do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências de Pinhal de São Bento-PR.

DECRETA:
Artigo 1º - Ficam alterado os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento as Violências, para o mandato de 2017 a 2020, assim constituído:
I – Secretaria de Assistência Social:
Representante do Órgão Gestor da Assistência Social:
Titular: Nilse Veronica Heckler Carniel
Suplente: Jaqueline Gomes Demarchi Grisa

Representante do Centro de Referência da Assistência Social:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019

333

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 Detentor da Ata: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ sob nº 83.157032/0001-22 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde. Valor Total: R$ 42.728,25 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390300900 - Contas: 3530 Data de assinatura: 27 de maio de 2019. Validade: 12 (doze) meses JACQUELINE NIEZER Secretário de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

27 de Maio de 2019